Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC/SP)
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL
REF.: 914BRZ3050/EDITAL Nº 04

Contrato Unesco nº SA-2033/2020

Contribuição com aporte de conhecimento técnico para aprimorar as ações do Departamento de Educação em Direitos Humanos da SMDHC/SP, auxiliando no desenvolvimento de instrumentos voltados à temática e expandindo estratégias de atuação junto a serviços públicos, órgãos colegiados, sociedade civil, profissionais do sistema de justiça e segurança urbana, educação, saúde e juventude.

Produto 2 - Documento Técnico consolidado com conteúdo base de material didático e paradidático, a ser diagramado e publicado, sobre temas de Educação em Direitos Humanos para utilização em atividades formativas do DEDH.

Paula Alegria
São Paulo
2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **3**

1. Introdução aos Direitos Humanos **4**
1.1. SMDHC 5
1.2. SME e CEDH 46
1.3. SMSU 94
1.4. SMS 138
1.5. SMADS 184
1.6. Demais Secretarias 232
1.7. Multiplicadores Externos 273

2. Desvendando o Arco-Íris **311**
2.1. SMDHC 312
2.2. SME e CEDH 350
2.3. SMSU 385
2.4. SMS 424
2.5. SMADS 462
2.6. Demais Secretarias 500
2.7. Multiplicadores Externos 538

CONSIDERAÇÕES FINAIS **576**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **577**

INTRODUÇÃO

O presente documento insere-se no escopo do Projeto 914BRZ3050 (edital Nº 04/2020)[1], fruto do acordo de cooperação técnica firmado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Prefeitura de São Paulo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC/SP). O eixo central desta consultoria situa-se no esforço de conceder aporte de conhecimento técnico para o aprimoramento das ações já realizadas pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de instrumentos voltados ao tema e aprofundar e expandir estratégias de atuação junto aos demais serviços públicos, órgãos colegiados, sociedade civil, profissionais do sistema de justiça e segurança urbana, educação, saúde e juventude.

Na primeira parte do documento, dedico-me a apresentar a estrutura de conteúdo a ser incorporada nas apostilas dos cursos de "*Introdução aos Direitos Humanos"*, incluindo os contextos políticos e históricos e as atribuições semânticas associadas ao tema. Em seguida, descrevo os conteúdos das apostilas dos cursos "*Desvendando o Arco-Íris"*, voltados para a maneira como são aplicados os diferentes usos e sentidos dos direitos humanos para a promoção e efetivação dos direitos sexuais e de gênero tanto nas dinâmicas dos serviços quanto para a sociedade em geral.

Em ambos os eixos ("Introdução aos Direitos Humanos" e "Desvendando o Arco-Íris"), disponho-me a sugerir abordagens apropriadas aos públicos, um a um, de forma a construir um horizonte semântico e propositivo único para cada serviço da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e parceiro (como organizações, escolas e universidades), sendo eles: 1) Agentes Municipais da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); 2) Agentes da Rede de Ensino Municipal (SME) e dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH); 3) Agentes Municipais de Segurança Urbana (SMSU); 4) Agentes da Rede Municipal de Saúde (SMS); 5) Agentes de Assistência Social do Município (SMADS); 6) Agentes das Demais Secretarias e Instâncias Municipais da PMSP; e 7) Formação de Multiplicadores Externos (universidades, pesquisadores e organizações da sociedade civil).

Por fim, proponho um argumento consolidador para a efetivação da reelaboração programática proposta e reconheço algumas das limitações constitutivas de uma atividade de consultoria como esta, apontando ressalvas inerentes à delimitação do escopo e da exequibilidade das ações no tempo previsto para a sua realização e sugerindo caminhos possíveis para aprimoramentos futuros.

---

[1] Disponível em: http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/doflash/prototipo/2020/Maio/29/cidade/pdf/pg_0029.pdf.

1. Construindo um Terreno Comum: *"Introdução aos Direitos Humanos"*

Nas seções a seguir, proponho estrutura e conteúdo para cada uma das quatro aulas dos cursos de "Introdução aos Direitos Humanos", voltados para:

1) Agentes Municipais da Rede de Serviços em Direitos Humanos (SMDHC);
2) Agentes da Rede de Ensino Municipal (SME) e dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH);
3) Agentes Municipais de Segurança Urbana (SMSU);
4) Agentes da Rede Municipal de Saúde (SMS);
5) Agentes de Assistência Social do Município (SMADS);
6) Agentes das Demais Secretarias e Instâncias Municipais da PMSP;
7) Multiplicadores (universidades, escolas e organizações da sociedade civil).

O objetivo da separação dos cursos em públicos é favorecer a compreensão e a aplicação do conceito de direitos humanos e diferença de forma prática e direcionada. Só assim será possível a construção de um terreno comum sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos associadas à experiência prática e aos casos concretos de maneira participativa e exitosa.

Busca-se, portanto, nivelar o processo de aquisição de conhecimento acerca do tema e desfazer possíveis ruídos ou "clichês" associados aos contextos particulares que permeiam cada uma das principais secretarias e parceiros da SMDHC. Tal investimento metodológico justifica-se não só pela potencialidade da disseminação dos conhecimentos técnicos e teóricos sobre os direitos humanos, mas também pela urgente necessidade de responder às demandas atuais de servidores e usuários quanto à crescente desigualdade social, violações e discursos de ódio testemunhados no Brasil.

1.1 Introdução aos Direitos Humanos: Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC

Estrutura do curso

Formação **Intrasetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC
Programa de Formação para Agentes Municipais da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania *- SMDHC*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados à SMDHC •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e no cotidiano da rede de serviços da SMDHC •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços da SMDHC •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC

- **Aula 1**

- Público-alvo: Servidores da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo.
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam “comunidades de frutas”. Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.
Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as “comunidades de frutas”, provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão “naturais” quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma “hierarquia” entre os critérios escolhidos?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de “natural” entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma, organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais

em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[2]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

[2] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas,

objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[3] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

[3] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[4].

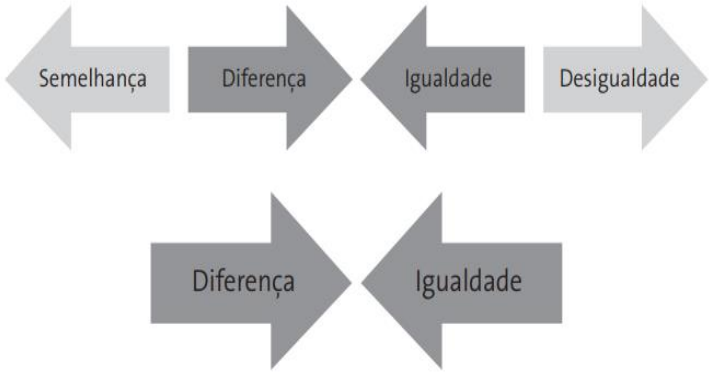

5

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[4] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[5] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[6].

Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[6] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC

- **Aula 2**

- Público-alvo: Servidores da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo.
- Conteúdos:
a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;
b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;
c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;
d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos

não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, “igual” e *nomos* “normas”, “leis”). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…”.

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[7].

<u>Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal</u> [15min]

[7] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[8].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

[8] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

- Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[9]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[10].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [11], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a

[9] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[10] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[11] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo. Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[12].

O Tripé dos Direitos Humanos

[12] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

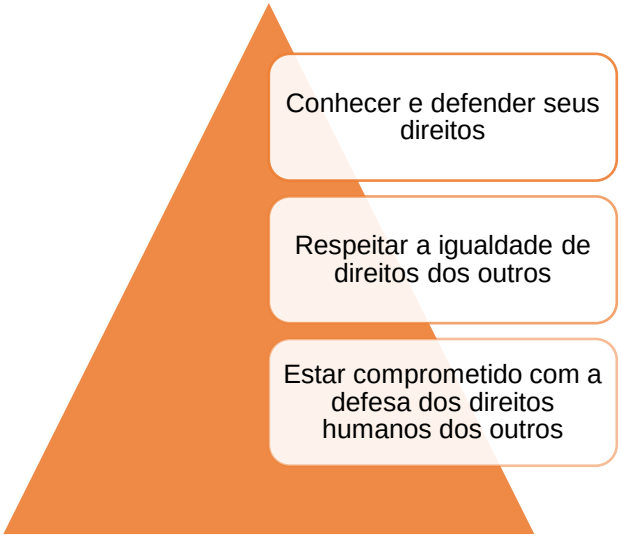

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM),

diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[13]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[13] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos

> individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como "diferentes", ou seja, aqueles "marcados" por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os "perdedores" ou os "descartáveis"), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008, p.316): "temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza'"[14].

[14] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): "De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

- ☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

---

estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito".

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[15]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[16].

Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[17] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

- ❑ Os desafios atuais

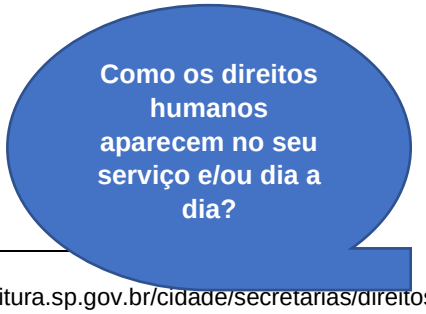

[15] Disponível em: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/edh/
[16] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos
[17] Em tempos de "grande estresse social", segundo Gayle Rubin (1984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial atenção", como as questões de gênero e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais" (1984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC

- **Aula 3**

- Público-alvo: Servidores da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo.
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[18]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

[18] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

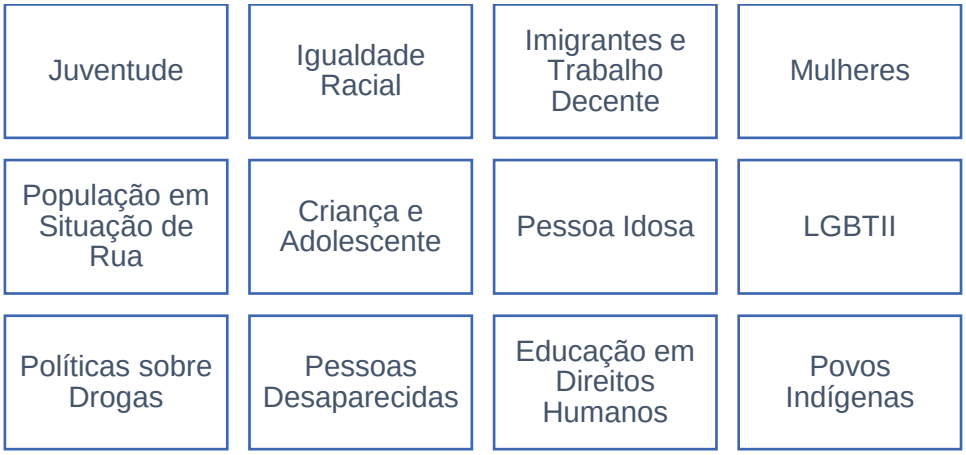

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;
II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;
III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;
V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;
VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- Lei Maria da Penha;
- ECA;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

A SMDHC...

Lei 15.764/2013 – Artigo 238:

Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

> I – assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;

II – coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;

III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;

Atuação:

IV – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;

VI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, o caminho até aqui foi longo. A seguir, vamos acompanhar um quadro com dados compilados pelo Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP) sugerindo compreensões comuns para as boas práticas das instituições espalhadas pelo mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

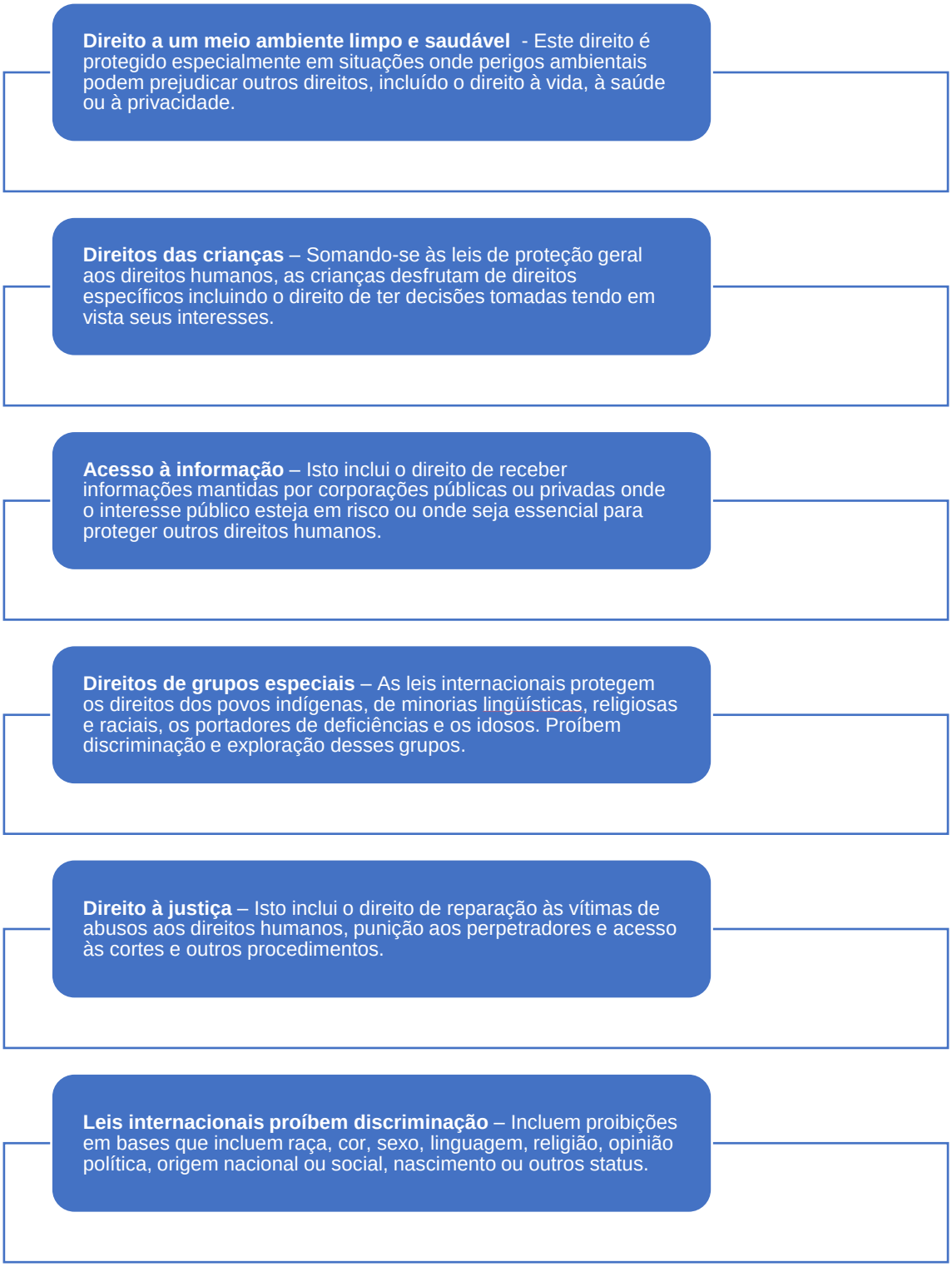

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[19].

[19] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMDHC são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Fomente a discussão sobre como os serviços enumerados na atividade anterior se articulam com a luta por justiça social no Brasil contemporâneo, contribuindo ou não para a construção de uma cultura orientada para a superação das desigualdades e consolidação das liberdades.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Aproveite o trailer para estimular o debate sobre a articulação entre o Estado e os movimentos sociais: Como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, de sexualidade, igualdade de gênero, direito à educação, liberdade religiosa etc? Como anda a relação dos movimentos com as instituições públicas? Como os serviços recebem essas demandas?

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

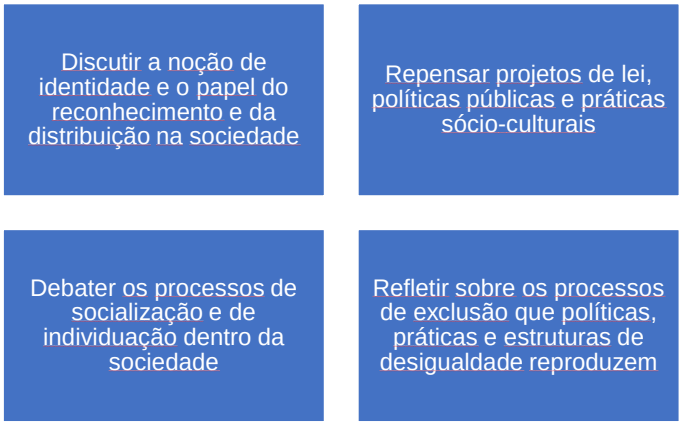

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMDHC, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada a um dos serviços da rede descrevendo um caso específico e reivindicando soluções para ele. Baseie-se nas notícias destacadas para criar um problema compatível com as atribuições do serviço escolhido e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Incentive que escrevam uma carta direcionada a um serviço que não o seu. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Os direitos humanos em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Um levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ O estudo também apontou que as mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos**.**

Como esse fato toca os movimentos feministas e/ou pelos direitos das mulheres e meninas? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar?

Peça que escrevam relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os servidores municipais como agentes de cidadania e os equipamentos da SMDHC

- **Aula 4**

- Público-alvo: Servidores da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) da Prefeitura de São Paulo.
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerraento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada aos serviços. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços da SMDHC. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O respeito aos direitos humanos *dentro* do serviço público [15min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças entre nós mesmos?
- ❑ Pode uma travesti preta falar e atuar no serviço público?

Use o relato de Terra Johari (SMC) para estimular a reflexão sobre como as questões de igualdade, diferença e direitos humanos se colocam no interior do serviço, nas relações interpessoais com colegas e parceiros. Há diversidade? Se sim, como são tratadas? Já presenciaram situações de preconceito e discriminação no ambiente de trabalho? Se sim, como a questão foi tratada? Quais são os desafios de ativistas que atuam também no serviço público?

- ❑ O servidor público como agente de realização dos direitos do cidadão dentro e fora da instituição.

- ❑ Como lidar com conflitos e tensões internos e externos à SMDHC?

Valores da SMDHC

- ✓ Transparência
- ✓ Compromisso
- ✓ Ética
- ✓ Participação social
- ✓ Interseccionalidade
- ✓ Transversalidade
- ✓ Interculturalidade
- ✓ Preservação da memória
- ✓ Dignidade da pessoa humana
- ✓ Respeito à diversidade

- ✓ Cultura de paz
- ✓ Solidariedade
- ✓ Igualdade
- ✓ Equidade
- ✓ Justiça social
- ✓ Democracia

Atribuições da Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH)

I – Receber, e encaminhar as manifestações dos cidadãos ou reencaminhadas por outras ouvidorias ou órgãos públicos, referentes à violação institucional de direitos humanos, devendo assegurar ao cidadão a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – Identificar e articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo órgãos públicos e entidades não-governamentais, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática, em cooperação com o Ministério Público, órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de todas as esferas;

III – Recomendar ações de defesa que visem à orientação, adoção de providências e revisão de procedimentos adotados por órgãos públicos ou entidades não-governamentais, em resposta à violação de direitos humanos, sobretudo as que afetam grupos sociais vulneráveis;

IV – Atuar em resposta a situações de risco e contingência de vulnerabilidade que conduzam a violações de direitos humanos, conforme avaliação da equipe técnica especializada;

V – Manter base de dados própria, com todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, e alimentar a base de dados da Ouvidoria Geral do Município, protegendo informações pessoais, nos termos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI – Coordenar a atuação dos Núcleos de Direitos Humanos, elaborando diretrizes, propiciando capacitação continuada à sua equipe, padronizando formulários e procedimentos;

VII – Incentivar a participação, a transparência, o acesso à informação e o controle social.[20]

Proponha o debate conjunto sobre as atribuições descritas acima, suas possíveis falhas e êxitos, necessidades de atualizações etc. Há casos que possam ilustrar falhas/êxitos/necessidade de revisão dessas atribuições? Como chegam as denúncias de cidadãos e usuários nos diferentes serviços? Já sofreram ou testemunharam casos de violação em atendimentos no seu serviço? E entre colegas?

Atividade 3: Estado, participação social e direitos humanos [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde,

[20] Ver mais: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/ouvidoria/index.php?p=274719

aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

> *"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).*

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo

etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 4: Qual é o papel do servidor público neste contexto? [15min]

O servidor público tem uma tarefa decisiva para assegurar a universalidade dos direitos humanos. A observância dos tratados, os pactos e, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos serve não apenas ao servidor da Secretaria de Direitos Humanos, mas ao servidor lotado no Ministério da Justiça, Defesa, Educação, ou qualquer outro órgão do nosso governo – seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Peça que enumerem os diferentes papeis que o servidor público em geral pode desempenhar na tarefa de assegurar os direitos humanos. Monte um quadro com as respostas e debata junto com a turma. A seguir, nós iremos comparar as respostas com o que diz a LOM.

Conhecendo a Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM/SP)

- Art. 2º A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:
  I - a prática democrática;
  II - a soberania e a participação popular;
  III - a transparência e o controle popular na ação do governo;
  VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;
  IX - a acolhida e o tratamento igual a todos os que, no respeito da lei, afluam para o Município;
  XI - a preservação dos valores históricos e culturais da população.

- Art. 5º O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.

- Art. 7º É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela

Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas.

- Art. 8º O Poder Municipal criará, por lei, Conselhos compostos de representantes eleitos ou designados, a fim de assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões.

- CAPÍTULO II: DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

> Art. 89 - É função do Município prestar um serviço público eficiente e eficaz, com servidores justamente remunerados e profissionalmente valorizados.
>
> Art. 100 - Os servidores e empregados da administração direta e indireta que incorrerem na prática do racismo ou de qualquer outro tipo de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, serão punidos na forma da lei, podendo ser demitidos a bem do serviço público, sem prejuízo de outras penalidades a que estiverem sujeitos.

Direitos Humanos enquanto Política Pública

- ✓ Ações afirmativas para a população negra e estudantes de escolas públicas nas universidades;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- ✓ Ações afirmativas para modelos negros e negras nas publicidades estatais;
- ✓ Assento exclusivo para idosos e gestantes nos transportes públicos;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas negras e indígenas nos concursos públicos;
- ✓ Vagão só para mulheres no metrô nos horários de pico (RJ).

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Exemplos de retrocessos pontuais nas reformas trabalhista e previdenciária, a partir de notícias de jornal.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. "Tá com dó? Leva pra casa"

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro*

pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".

2. "Direitos humanos são direitos dos manos"

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. "Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. "O Brasil é o país da impunidade"

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. "O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos"

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: "*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência", diz.*

6. **“Direitos humanos para humanos direitos”**

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. **"Bandido bom é bandido morto"**

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a “solução final. *“Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **“Direitos humanos é coisa de comunista”**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos.

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso?

E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.2 Introdução aos Direitos Humanos: Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação

Estrutura do curso

Formação **Intersetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação
Programa de Formação para Agentes da Rede de Ensino Municipal *- SME* **Programa de Formação para Agentes dos Centros de Educação em Direitos Humanos** *- CEDH*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados à escola pública •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e nas práticas e saberes escolares •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia na educação e na escola •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais aplicadas à educação •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de uma educação pautada nos princípios democráticos de igualdade e valorização das diferenças Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação

- **Aula 1**

- Público-alvo: Profissionais de Educação da rede municipal de ensino da Prefeitura de São Paulo e dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH).
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam “comunidades de frutas”. Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.

Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as “comunidades de frutas”, provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão “naturais” quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma “hierarquia” entre os critérios escolhidos para classificar as frutas?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de “natural” entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma,

organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[21]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

[21] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um "desvio frívolo" frente a problemas "mais urgentes" (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/"raça", gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de "aterrissagem" no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da

transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[22] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias

[22] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da "democracia racial", provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de "igualdade x diferença". Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[23].

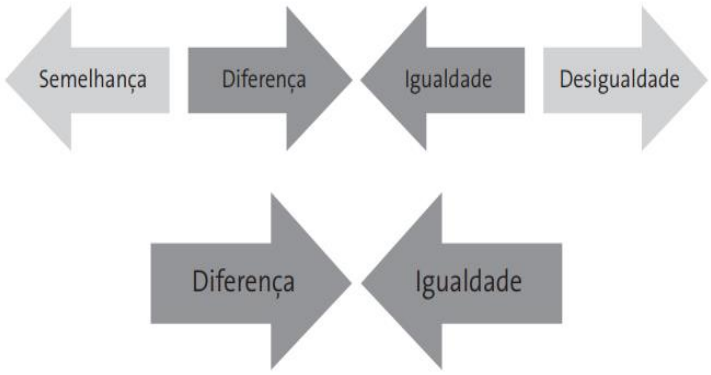

24

☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.

[23] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[24] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[25].

Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

[25] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação

- **Aula 2**

- Público-alvo: Profissionais de Educação da rede municipal de ensino da Prefeitura de São Paulo.
- Conteúdos:
a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;
b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;
c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;
d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[26].

Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal [15min]

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[27].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

[26] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/
[27] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[28]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU

[28] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.

(Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[29].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [30], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo. Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- ❑ *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- ☐ As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

[29] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[30] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[31].

O Tripé dos Direitos Humanos

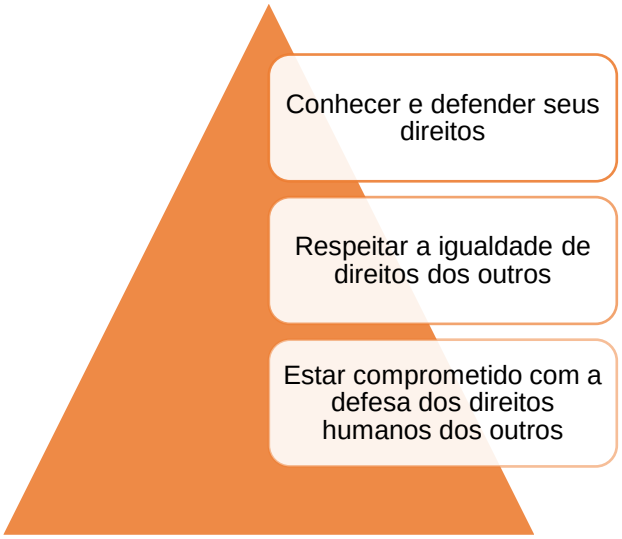

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção

[31] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM), diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[32]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter “funcionalista” ou “instrumentalizador”, como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

[32] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem

entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como “diferentes”, ou seja, aqueles “marcados” por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os “perdedores” ou os “descartáveis”), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008, p.316): "temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza'"[33].

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da

[33] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): "De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito".

igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

- ☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[34]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[35].

Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[36] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

[34] Disponível em: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/edh/
[35] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos
[36] Em tempos de "grande estresse social", segundo Gayle Rubin (1984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial atenção", como as questões de gênero e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais" (1984, pg. 1).

❑ Os desafios atuais

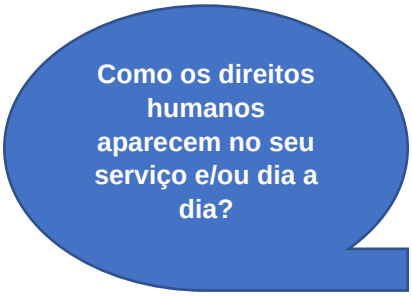

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação

- **Aula 3**

- Público-alvo: Profissionais de Educação da rede municipal de ensino da Prefeitura de São Paulo e dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH).
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;
c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[37]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras

[37] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

Juventude	Igualdade Racial	Imigrantes e Trabalho Decente	Mulheres
População em Situação de Rua	Criança e Adolescente	Pessoa Idosa	LGBTII
Políticas sobre Drogas	Pessoas Desaparecidas	Educação em Direitos Humanos	Povos Indígenas

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os

Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

  I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;
  II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;
  III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
  IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;
  V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;
  VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- Lei Maria da Penha;
- ECA;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

Direitos Humanos e os Planos Nacionais de Educação[38]

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei brasileira que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação. O Plano vincula os entes federativos às suas medidas, e os obriga a tomar medidas próprias para alcançar as metas previstas.

[38] Ver mais: https://www.politize.com.br/plano-nacional-de-educacao/

O que é o PNE?

O Plano Nacional de Educação é um documento editado periodicamente, através de lei, que compreende desde diagnósticos sobre a educação brasileira até a proposição de metas, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento do setor. Projetos e ideias de “planos educacionais” existem desde a década de 1930 no Brasil, mas o primeiro plano a nível nacional foi oficializado apenas em 1962. Desde então, seguiram apenas planos menores, com foco em setores ou localidades específicas.

A ideia voltou a ter força com a Constituição de 1988, que previu um Plano Nacional de Educação em seu art. 214. Vale a pena ler este artigo, pois seu texto traça os objetivos e as características do documento.

> Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:
>
> I – erradicação do analfabetismo;
> II – universalização do atendimento escolar;
> III – melhoria da qualidade do ensino;
> IV – formação para o trabalho;
> V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.
> VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Após a previsão constitucional, bastava regulamentar como funcionaria em detalhes a criação do Plano. Isto foi feito através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96). Segundo a lei, o PNE seria elaborado pela União, com colaboração dos demais entes federativos (estados, municípios e Distrito Federal). Em 2001, sob a gestão do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi aprovado o primeiro Plano Nacional de Educação como o conhecemos hoje.

A colaboração entre os entes federativos é necessária porque a própria Constituição Federal estabeleceu a educação como responsabilidade de todos eles, cada um com sua área de atuação específica.

O Art. 211 da Constituição determina que a organização dos sistemas de ensino será feita em colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O parágrafo 2º estabelece que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto o parágrafo 3º determina que os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Nos parágrafos seguintes, há dispositivos que determinam como será redistribuída a verba destinada à educação entre a União e os entes federativos.

Considerando a necessidade de uniformizar tanto o sistema de ensino em si quanto o seu financiamento, o PNE foi aprovado a nível federal, abrangendo todo o país. O atual Plano Nacional de Educação, ou Lei 13.005/2014, foi aprovado 2014, com vigência de 10 anos. Seu projeto começou a ser elaborado ainda em 2011, durante a gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

As metas traçadas pelo PNE

O atual PNE traçou 20 metas para a educação do país a nível nacional. Até 2024, os seguintes objetivos deverão ser alcançados:

- Que todas as crianças até 05 anos de idade estejam sendo atendidas pela educação infantil, e que 50% das crianças de até 03 anos estejam sendo atendidas;
- Que 95% das crianças e jovens completem o ensino fundamental até 14 anos;
- Ter vagas no Ensino Médio disponíveis a todos os jovens entre 15 e 17 anos, e aumentar o número de matrículas para 85% desses jovens;
- Tornar disponível a todas as crianças e jovens portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, assim como altas habilidades ou superdotação, a educação básica especializada e adequada;
- Alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental;
- Disponibilizar ensino integral em 50% das escolas públicas, para atender a no mínimo 25% dos alunos da educação básica;
- Aumentar a qualidade da educação básica para atingir a todas as metas traçadas para o Ideb;
- Que toda a população entre 18 e 29 anos tenha recebido ao menos 12 anos de escolaridade, reduzindo as desigualdades no grau de escolaridade entre as regiões do país e etnias;
- Até 2015 elevar a taxa de alfabetização da população de até 15 anos para 93,5%, e até o final do PNE erradicar o analfabetismo absoluto e diminuir o analfabetismo funcional em 50%;

- Que ao menos 25% das vagas na Educação de Jovens e Adultos estejam i ntegradas à educação profissional;
- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com qualidade, e expandir em 50% o seguimento público;
- Elevar o total de matrículas no ensino superior para 50% da população adulta, e para a parcela entre 18 e 24 anos, aumento para 33% da população;
- Elevar o número de professores mestres ou doutores no ensino superior para 75%, com 35% doutores;
- Elevar as matrículas e vagas na pós-graduação para atingir 60.000 mestres e 25.000 doutores;
- No prazo de um ano, em parceria com os entes federativos, desenvolver uma política nacional de formação dos profissionais da educação;
- Que 50% dos professores da educação básica tenham formação em nível de pós-graduação;
- Que os profissionais da educação básica na rede pública passem a ter remuneração equivalente aos demais profissionais com o mesmo grau de escolaridade
- Desenvolver um plano de carreira para os professores da educação básica pública no prazo de 2 anos;
- Elaborar no prazo de 2 anos um modelo de financiamento e distribuição de recursos que permita a gestão efetiva da educação básica de acordo com critérios técnicos e consulta à comunidade escolar, com apoio técnico e recursos da União;
- Aumentar o investimento público à 7% do PIB até 2019, e 10% do PIB até 2024.

Que estratégias foram adotadas para o cumprimento destas metas?

O MEC adotou oficialmente algumas estratégias para assegurar que essas metas serão atingidas no tempo inicialmente previsto. Entre as estratégias estão a atuação em conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para expandir o acesso a todos os níveis educacionais, ainda que a educação infantil seja responsabilidade do município e os ensinos fundamental e médio sejam oferecidos, via de regra, pelas redes estaduais.

Para a educação infantil, a estratégia é expandir o acesso de vagas a todas as crianças, realizando parcerias entre diversas áreas do governo, como saúde e assistência social, para identificar crianças que ainda não estejam matriculadas. Neste caso, respeita-se o direito dos pais de decidirem sobre a frequência escolar de crianças

de até 03 anos. Realidade similar é o atendimento a Portadores de Necessidades Especiais, que ainda deve ser expandido.

Para as metas do ensino fundamental e médio, o maior desafio, e a necessidade mais urgente, não é a criação de vagas, mas o combate aos altos níveis de evasão escolar. Para isso, propõem-se revisões curriculares e a adoção de novas práticas pedagógicas, bem como a melhoria da infraestrutura disponibilizada aos alunos, com reformas e criações de bibliotecas e espaços destinados à prática desportiva. O suporte à formação e capacitação pedagógica foi tido como crucial para o alcance de objetivos como o de alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do ensino fundamental.

Para a disponibilização de ensino integral à 25% dos alunos da educação básica, pretende-se utilizar apoio financeiro da União, bem como na elaboração de currículo e agenda de atividades adequada ao ensino integral.

Ainda assim, é importante lembrar que, muitas vezes, apenas o acesso a uma vaga em instituição educacional pública ou particular não é o suficiente, pois o aluno ou aluna precisa também de auxílio financeiro para despesas básicas. Não é incomum encontrar alunos que deixam a escola para complementar a renda da família, ou se mantém nela com o objetivo principal de acessar uma alimentação adequada.

As metas destinadas a dar oportunidades à população de jovens e adultos, bem como expandir acesso ao ensino superior e pós-graduação, exigem planejamento e utilização adequada dos recursos disponíveis, em esforço conjunto entre os entes da federação. Essa colaboração é necessária tanto para coordenar o custeio dessa disponibilização, como o conteúdo da formação técnica profissionalizante ou de nível superior ofertado. Parte importante será oriunda do orçamento da União e de iniciativas do Governo Federal, inclusive do MEC.

Além disso, tem sido importante o envolvimento das instituições particulares, que através de programas como Fies e ProUni fizeram parte da expansão do acesso ao ensino superior.

Do PNE ao PNEDH: O caso dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH)

Atualmente, o Brasil possui não apenas um PNE, mas também garante os princípios da EDH no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Além disso, ações de EDH espalham-se pelo país, principalmente em gestões municipais e estaduais mais sensíveis à garantia de justiça e dignidade de sua população. Essas iniciativas estão presentes em estados como a Paraíba, em algumas cidades de Minas Gerais e Rio de Janeiro, na capital gaúcha Porto Alegre e, desde 2013, na cidade de São Paulo.

A política de implementação dos CEDHs no município está ancorada nos objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), dentre os quais se sobressaem:

- destacar o papel estratégico da Educação em Direitos Humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;
- enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática;
- encorajar o desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos pelo poder público e a sociedade civil por meio de ações conjuntas.

Hoje, os centros são uma iniciativa que objetiva disseminar a cultura de direitos humanos na cidade a partir do intercâmbio entre escola e território, promovendo o diálogo entre diferentes atores e equipamentos e construindo instâncias participativas e democráticas em âmbito local. A proposta visa ainda a integração de saberes e experiências a fim de produzir um território educativo que promova a educação de forma integrada e compartilhada[39].

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, o caminho até aqui foi longo. A seguir, vamos acompanhar um quadro com dados compilados pelo Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP) sugerindo compreensões comuns para as boas práticas das instituições espalhadas pelo mundo:

[39] Ver mais: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/arquivos/ANEXOVI_LivroCEDH.pdf

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

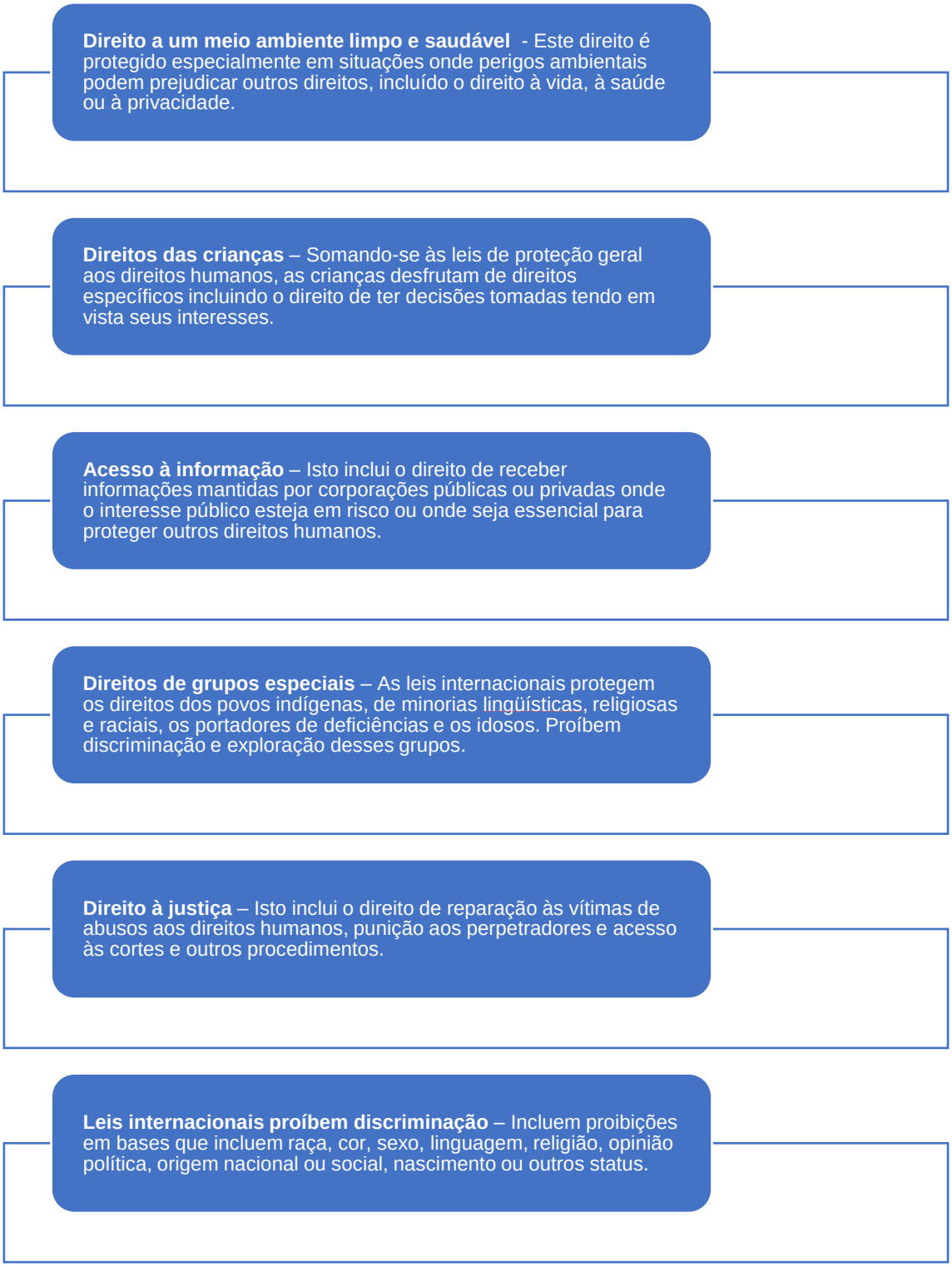

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[40].

[40] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMDHC são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Fomente a discussão sobre como os serviços enumerados na atividade anterior se articulam com a luta por justiça social no Brasil contemporâneo, contribuindo ou não para a construção de uma cultura orientada para a superação das desigualdades e consolidação das liberdades.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Aproveite o trailer para estimular o debate sobre a articulação entre o Estado e os movimentos sociais: Como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, de sexualidade, igualdade de gênero, direito à educação, liberdade religiosa etc? Como anda a relação dos movimentos com as instituições públicas? Como os serviços recebem essas demandas?

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

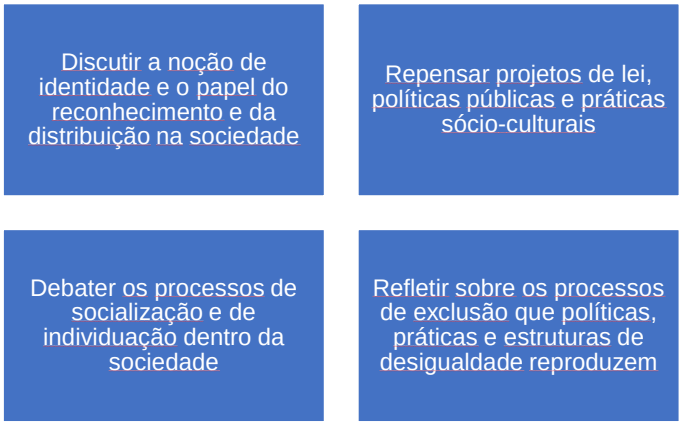

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SME, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico e reivindicando soluções para ele. Baseie-se nas notícias destacadas para criar um problema compatível com as atribuições do serviço escolhido e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Incentive que escrevam uma carta direcionada a um serviço que não o seu. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Os direitos humanos em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ Estudo apontou que mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos.

Como esse fato toca os movimentos feministas e/ou pelos direitos das mulheres e meninas? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar na escola?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Os Direitos Humanos e os Marcadores Sociais da Diferença na Educação

- **Aula 4**

- Público-alvo: Profissionais de Educação da rede municipal de ensino da Prefeitura de São Paulo e dos Centros de Educação em Direitos Humanos.
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada aos serviços. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos de como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes à educação. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares da rede e dos centros. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Vamos ouvir uma especialista?

Use o relato da Carolina Parreiras para incentivar o debate sobre os desafios da EAD e pergunte como está sendo essa experiência durante a pandemia.

Atividade 2: O respeito aos direitos humanos *dentro* da escola [10min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças na escola?
- ❑ Como lidar com conflitos e tensões?
- ❑ O profissional da educação como agente de formação e realização dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Atribuições da SME

A Secretaria de Educação no Município de São Paulo surgiu nos termos do Decreto-Lei nº 430, de 08/07/1947, integrando a então Secretaria de Cultura e Higiene. Só no ano de 1975 é que alterou sua denominação passando de Secretaria de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Educação. Inicialmente, atendia apenas as crianças da faixa etária de Educação Infantil, ampliando depois, o seu atendimento para o Ensino Fundamental.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/96) é incumbência dos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o ensino fundamental, admitida sua atuação

em outros níveis de ensino. Assim, as Unidades Educacionais, em sua grande maioria, atendem à população de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial. Além disso, oferece, também, algumas escolas que mantêm o Ensino Médio e, ainda, cursos de educação profissional, tanto de nível básico, como de nível técnico.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a LDB, tem como finalidades precípuas o desenvolvimento dos educandos, assegurando-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Atribuições da Ouvidoria

I – Receber, e encaminhar as manifestações dos cidadãos ou reencaminhadas por outras ouvidorias ou órgãos públicos, referentes à violação institucional de direitos humanos, devendo assegurar ao cidadão a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – Identificar e articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo órgãos públicos e entidades não-governamentais, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática, em cooperação com o Ministério Público, órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de todas as esferas;

III – Recomendar ações de defesa que visem à orientação, adoção de providências e revisão de procedimentos adotados por órgãos públicos ou entidades não-governamentais, em resposta à violação de direitos humanos, sobretudo as que afetam grupos sociais vulneráveis;

IV – Atuar em resposta a situações de risco e contingência de vulnerabilidade que conduzam a violações de direitos humanos, conforme avaliação da equipe técnica especializada;

V – Manter base de dados própria, com todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, e alimentar a base de dados da Ouvidoria Geral do Município, protegendo informações pessoais, nos termos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI – Coordenar a atuação dos Núcleos de Direitos Humanos, elaborando diretrizes,

propiciando capacitação continuada à sua equipe, padronizando formulários e procedimentos;

VII – Incentivar a participação, a transparência, o acesso à informação e o controle social.[41]

Proponha o debate conjunto sobre as atribuições descritas acima, suas possíveis falhas e êxitos, necessidades de atualizações etc. Há casos que possam ilustrar falhas/êxitos/necessidade de revisão dessas atribuições? Como chegam as denúncias de profissionais, estudantes e outros usuários? Já sofreram ou testemunharam casos de violação? E entre colegas?

Rede Escola – Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH)[42]

O projeto "A Educação em Direitos Humanos no Município de São Paulo", entre outras ações, buscou implementar quatro Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH) na cidade. Desenvolvido a partir de uma parceria estabelecida entre a SMDHC e a SME, com financiamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), os CEDHs buscam garantir a implementação da EDH na rede municipal de ensino, enquanto estratégia territorializada de construção de cidadania.

A implementação do Projeto CEDH contou ainda com a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) na discussão sobre os territórios e suas relações com os Centros Educacionais Unificados (CEUs). O desafio inicial para a elaboração do Projeto CEDH foi traduzir conceitos abrangentes, presentes nas orientações do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012) – documentos aos quais o projeto se filia –, em projetos concretos respaldados por características e questões locais.

Igualmente relevante mostrou-se a perspectiva de integrar à política de EDH o debate sobre o direito à cidade, assumindo a intencionalidade de construir uma cidade educadora. Embora a proposta desenvolvida pela SMDHC, por meio de sua Coordenação de Educação em Direitos Humanos, seja fazer da escola o ponto de partida para a implementação dos CEDHs, isso não significa que a EDH deva se configurar como uma disciplina, incluída na grade curricular de forma fixa e isolada. A

[41] Ver mais: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/ouvidoria/index.php?p=274719

[42] Toda essa seção está baseada nos conteúdos do livro "Centros de Educação em Direitos Humanos da cidade de São Paulo: Territórios, educação e cidadania" (2016), disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/arquivos/ANEXOVI_LivroCEDH.pdf

EDH deve ser transversal às demais aprendizagens e procurar dialogar com o contexto escolar e as demandas e questões do território em que a instituição está inserida.

De igual maneira, não se deve limitar ao espaço escolar, mas promover espaços de formação contínua e permanente no âmbito da cidade e de seus territórios. Promover o diálogo entre escola e território tornou-se, portanto, uma preocupação e também uma estratégia para desenvolver os CEDHs. Tomando como referência o conceito de cidade a partir do qual se compreende que os diferentes espaços, temporalidades e atores podem e devem ser potenciais educadores, elabora-se a proposta de promover a integração entre cidadãos e instituições locais. A proposta de uma cidade educadora converge, portanto, com os objetivos de um projeto de EDH, uma vez que reflete, na prática do território educador, as possibilidades de construir uma educação que forme sujeitos capazes de intervir em diferentes aspectos da organização da vida.

Atividade 3: Estado, democracia e direito à educação [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à

liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

> *"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).*

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública

etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 4: Qual é o papel do da educação neste contexto? [10min]

Em artigo, Maria Victoria Benevides, destaca:

"(…) a escola pública é um locus privilegiado pois, por sua própria natureza, tende a promover um espírito mais igualitário, na medida em que os alunos, normalmente separados por barreiras de origem social, aí convivem. Na escola pública o diferente tende a ser mais visível e a vivência da igualdade, da tolerância e da solidariedade impõe-se com maior vigor. O objetivo maior desta educação na escola é fundamentar o espaço escolar como uma verdadeira esfera pública democrática"

No caso brasileiro, a pesquisadora enfatiza ainda que a educação em direitos humanos implica a derrubada de valores e costumes historicamente arraigados entre nós, decorrentes do nosso passado escravocrata e oligárquico. Envolve, portanto, a criação de uma nova cultura: "Significa essencialmente que queremos outra sociedade, que não estamos satisfeitos com os valores que embasam esta sociedade e queremos outros".

E o profissional da educação?

O profissional da educação tem uma tarefa decisiva para assegurar a universalidade dos direitos humanos. A observância dos tratados, os pactos e, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos serve não apenas ao servidor da Secretaria de Direitos Humanos, mas ao servidor lotado no Ministério da Justiça, Defesa, Educação, ou qualquer outro órgão do nosso governo – seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Peça que enumerem os diferentes papeis que o profissional da educação em geral pode desempenhar na tarefa de assegurar os direitos humanos dentro das suas funções. Monte um quadro com as respostas e debata junto com a turma.

Educar para os Direitos Humanos dentro e fora de sala de aula

Em diferentes trabalhos e pesquisas realizados, Vera Candau (2008) tem identificado alguns dos desafios da perspectiva crítica e emancipatória para a educação. Ou seja, aquela que respeite e promova os direitos humanos e articule questões relativas à igualdade e à diferença. Para descrever melhor essa relação, a autora separa diferentes núcleos de ação de importância fundamental (Candau, 2008):

> I - O primeiro está relacionado à necessidade de *desconstrução*. É necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos. A "naturalização" é um componente que faz em grande parte invisível e especialmente complexa essa problemática. Promover processos de desnaturalização e explicitação da rede de estereótipos e pré-conceitos que povoam nossos imaginários individuais e sociais em relação aos diferentes grupos socioculturais é um elemento fundamental sem o qual é impossível caminhar. Outro aspecto imprescindível é questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na escola e nas políticas educativas e impregnam os currículos escolares; é perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar os conteúdos escolares, é desestabilizar a pretensa "universalidade" dos conhecimentos, valores e práticas que configuram as ações educativas.
>
> II - Um segundo núcleo de preocupações relaciona-se à *articulação* entre igualdade e diferença no nível das políticas educativas, assim como das práticas pedagógicas. Essa preocupação supõe o reconhecimento e a valorização das diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas e a afirmação de sua relação com o direito à educação de todos/as. Reconstruir o que consideramos '"comum" a todos e todas, garantindo que nele os diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam, assegurando, assim, que a igualdade se explicite nas diferenças que são assumidas como referência comum, rompendo, dessa forma, com o caráter monocultural da cultura escolar.
>
> III - Quanto ao terceiro núcleo, ele vincula-se ao *resgate* dos processos de construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo. Um elemento fundamental nessa perspectiva são as histórias de vida e da construção de diferentes comunidades socioculturais. É muito importante esse resgate das histórias de vida, tanto pessoais quanto coletivas, e que elas possam ser contadas, narradas, reconhecidas, valorizadas como parte de processo

educacional. Além disso, deve ser dada especial atenção aos aspectos relativos à hibridização cultural e à constituição de novas identidades culturais. É importante que se opere com um conceito dinâmico e histórico de cultura, capaz de integrar as raízes históricas e as novas configurações, evitando uma visão das culturas como universos fechados e em busca do "puro", do "autêntico" e do "genuíno", como uma essência preestabelecida e um dado que não está em contínuo movimento. Esse aspecto relaciona-se também ao reconhecimento e à promoção do diálogo entre os diferentes saberes, conhecimentos e práticas dos diferentes grupos culturais.

IV - Um último núcleo tem como eixo fundamental *promover* experiências de interação sistemática com os "outros": para sermos capazes de relativizar nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido, é necessário que experimentemos uma intensa interação com diferentes modos de viver e expressar-se. Não se trata de momentos pontuais, mas da capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais etc. Exige também reconstruir a dinâmica educacional. A educação intercultural não pode ser reduzida a algumas situações e/ou atividades realizadas em momentos específicos nem focalizar sua atenção exclusivamente em determinados grupos sociais. Trata-se de um enfoque global que deve afetar todos os atores e todas as dimensões do processo educativo, assim como os diferentes âmbitos em que ele se desenvolve. No que diz respeito à escola, afeta a seleção curricular, a organização escolar, as linguagens, as práticas didáticas, as atividades extraclasse, o papel do/a professor/a, a relação com a comunidade etc.

Segundo Candau (2008), um outro elemento de especial importância refere-se a favorecer processos de "empoderamento", principalmente orientados aos atores sociais que historicamente tiveram menos poder na sociedade, ou seja, tiveram menores possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos.

"O 'empoderamento' começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O 'empoderamento' tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e sua participação ativa na sociedade civil".

As ações afirmativas, por exemplo, são estratégias orientadas ao "empoderamento", pois têm no horizonte promover transformações sociais. Nesse sentido, são necessárias para que se corrijam as marcas da discriminação construída ao longo da história. Visam melhores condições de vida para os grupos marginalizados, a superação do racismo, da discriminação de gênero, da discriminação étnica e cultural, assim como das desigualdades sociais. Outro aspecto fundamental é a formação para uma cidadania aberta e interativa, capaz de reconhecer as assimetrias de poder entre os diferentes grupos culturais e de trabalhar os conflitos e promover relações solidárias.

Direitos Humanos enquanto Política Pública de Educação

- ✓ Ações afirmativas para a população negra e estudantes de escolas públicas nas universidades;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas com deficiência no Vestibular;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas negras e indígenas nos concursos públicos;
- ✓ Redes de apoio ao financiamento educacional (FIES, PROUNI etc).

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Exemplos de retrocessos pontuais na reforma do ensino médio, na nova BNCC e nos novos planos de educação, a partir de notícias de jornal.

<u>Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil</u> [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa

de bandido", "Comunista que gosta de direitos humanos" etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".*

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que

só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. "Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. "O Brasil é o país da impunidade"

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. "O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos"

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: "*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência", diz.*

6. "Direitos humanos para humanos direitos"

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. "Bandido bom é bandido morto"

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como

a “solução final. *“Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **“Direitos humanos é coisa de comunista”**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos.

Provocá-los: quais são esses clichês quando aplicados à realidade dos profissionais da educação?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso?

E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.3 Introdução aos Direitos Humanos: Cidadania e Segurança Pública

Estrutura do curso

Formação **Intersetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** Cidadania e Segurança Pública
Programa de Formação para Agentes Municipais de Segurança Urbana *- SMSU*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados à SMSU •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e no exercício das funções ligadas à segurança •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços da SMSU •Sensibilizar os agentes municipais (sobretudo a GCM) para situações reais e tomadas de decisão •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para políticas de segurança urbana mais democráticas e igualitárias Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Cidadania e Segurança Pública

- **Aula 1**

- Público-alvo: Agentes Municipais de Segurança Urbana da SMSU
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;

c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;

d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam "comunidades de frutas". Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.

Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as "comunidades de frutas", provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão "naturais" quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma "hierarquia" entre os critérios escolhidos para classificar as frutas?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de "natural" entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma, organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[43]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

[43] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas,

objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[44] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

[44] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[45].

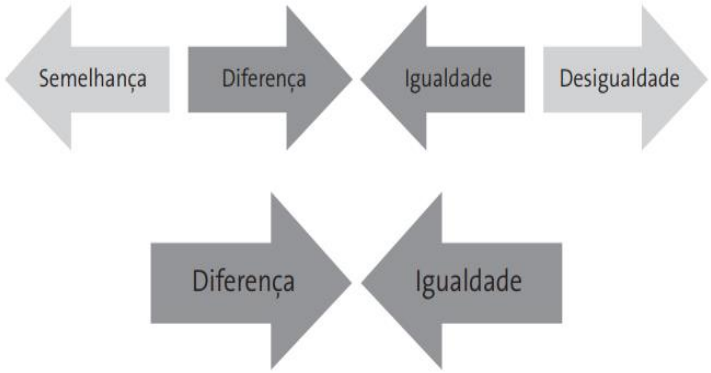

46

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[45] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[46] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[47].

Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[47] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos
Cidadania e Segurança Pública

- **Aula 2**

- Público-alvo: Agentes Municipais de Segurança Urbana da SMSU
- Conteúdos:
a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;
b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;
c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;
d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças

reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[48].

<u>Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal</u> [15min]

[48] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[49].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

[49] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[50]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[51].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [52], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo.

---

[50] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[51] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[52] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[53].

O Tripé dos Direitos Humanos

[53] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

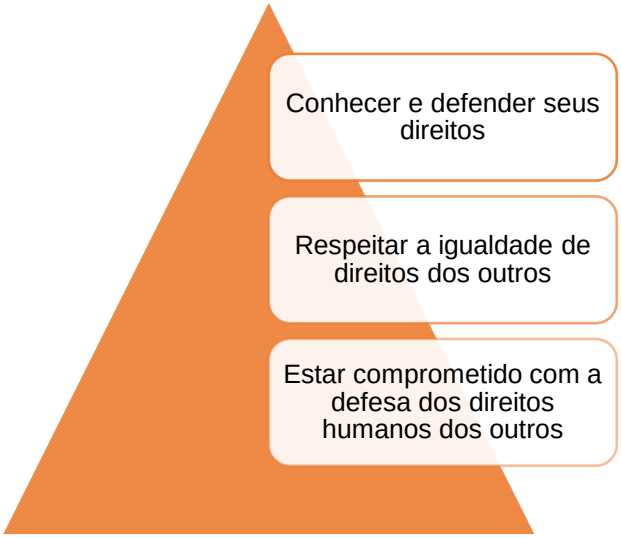

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM), diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[54]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[54] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do

> modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como “diferentes”, ou seja, aqueles “marcados” por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os “perdedores” ou os “descartáveis”), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008,

p.316): “temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza’”[55].

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

[55] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): “De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito”.

☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[56]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[57].

<u>Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público</u> [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[58] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

❑ Os desafios atuais

Como os direitos humanos aparecem no seu serviço e/ou dia a dia?

[56] Disponível em: www.prefeitu itos_humanos/edh/
[57] Disponível em: https://www /educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-dir
[58] Em tempos de "grande estr 984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial aten e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, pressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, amba 984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Cidadania e Segurança Pública

- **Aula 3**

- Público-alvo: Agentes Municipais de Segurança Urbana da SMSU
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[59]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

[59] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

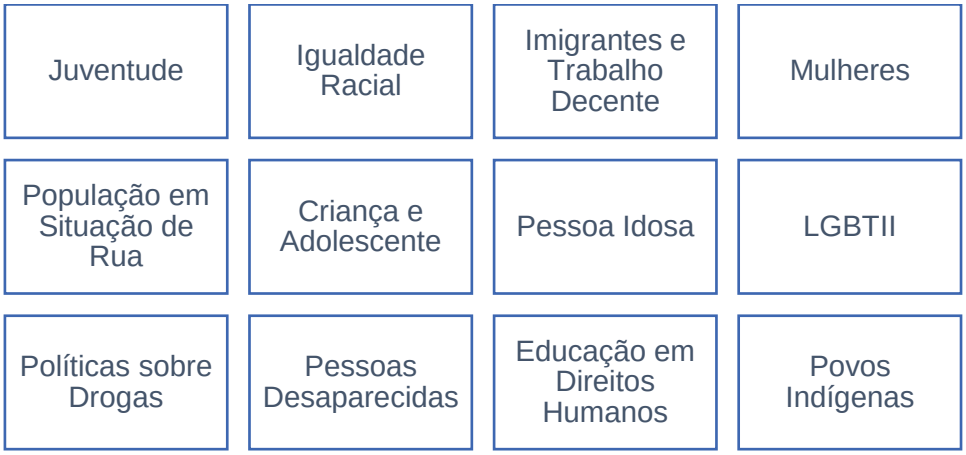

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;

II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;

III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;

IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;

VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- ❑ Lei Maria da Penha;
- ❑ ECA;
- ❑ Estatuto do Idoso;
- ❑ Estatuto da Igualdade Racial;
- ❑ Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

Direitos Humanos e Segurança Pública

O relato da delegada Juliana Almeida (Acadepol) sobre a relação entre direitos humanos e segurança pública servirá como um “aquecimento” para o debate. Peça impressões e relatos sobre os pontos de consonância entre a análise da delegada e a realidade da SMSU.

- ❑ <u>A Secretaria Municipal de Segurança Urbana</u>

A Secretária Municipal de Segurança Urbana foi criada em 26 de julho de 2002, pela LEI 13.396, tem como atribuições contribuir para a prevenção e redução da violência, da criminalidade e dos desastres naturais e tecnológicos no Município de São

Paulo, além de estabelecer e executar as políticas, diretrizes, programas e projetos de segurança urbana, estruturando o plano municipal de segurança urbana, em articulação com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M).

- Assegurar a observância dos patrimônios públicos e o respeito aos direitos dos cidadãos, conduzir ações de segurança urbana, priorizando aquelas de natureza preventiva e de repressão qualificada, com foco na manutenção da ordem pública, na solução pacífica de conflitos e no gerenciamento de riscos.

- Executar as políticas públicas de segurança urbana, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais municipais que interfiram nos assuntos de segurança urbana, estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada, propor prioridades nas ações preventivas e ostensivas realizadas pelos órgãos de segurança que atuam no Município de São Paulo, mediante intercâmbio permanente de informações e gerenciamento.

- Organizar ações, convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, nacionais ou estrangeiras, que exerçam atividades, estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana, utilizar dados e informações estatísticas dos órgãos de segurança pública e afins no planejamento e na prioridade das ações de segurança urbana.

- ❑ <u>Projetos voltados para os direitos humanos</u>

1) Programas Sociais
- Casas de Mediação
- Programa Redenção
- Guardiã Maria da Penha
- Campanha do Desarmamento

2) Programa Ações Comunitárias
- Grupo de Educação e Prevenção às Drogas (GEPAD)
- Criança Sob Nossa Guarda
- Anjos da Guarda
- Núcleos de Defesa Civil (NUDECs)

Exemplos expressivos:

- Casas de Mediação

A Casa de Mediação é mais um serviço da Prefeitura da Cidade de São Paulo, que visa estimular as pessoas em situação de conflito à busca de resolução pacífica para os de desentendimentos. Criada em outubro do ano de 2012, atualmente a Casa de Mediação está vinculada a Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais - IDMAS, subordinada ao Subcomando da Guarda Civil Metropolitana.

Assistidos por um mediador imparcial da Guarda Civil Metropolitana, especialmente treinado e capacitado em curso de mediação de conflitos, visa garantir um ambiente seguro e justo, onde as pessoas possam participar ativamente do processo de resolução de seus próprios problemas por meio do diálogo, estimulando o restabelecimento das relações de convivência entre as partes em conflito.

O objetivo da Rede Municipal de Mediação de Conflitos é contribuir para o estabelecimento de uma cultura de paz, auxiliando as pessoas a resolverem seus problemas sem o emprego da força ou da violência, garantindo assim a cidadania a todos os que optarem por essa modalidade de serviço público, contribuindo para uma maior rapidez na solução de controvérsias entre as pessoas, e contribuindo para um menor número de encaminhamentos às Delegacias, Tribunais e a outros serviços públicos indevidamente.

Poderão ser encaminhados às Casas de Mediação problemas tais como: Queixas de intolerâncias, questões trabalhistas, violências ou abusos relacionados a desrespeito a idoso, a criança e adolescente, falta de cuidado com animais, ambiente escolar, entre outros tipos de conflitos, desde que não configurem crime.

- Guardiã Maria da Penha

O Projeto “Guardiã Maria da Penha” foi criado pelo Decreto Municipal Nº 55.089 em maio de 2014. Com a sanção da Lei municipal Nº 16.165, em 2015, o Programa passa a integrar uma política de Estado e a prever proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha e pela da atuação da Guarda Civil Metropolitana e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

A iniciativa é fruto de uma colaboração entre a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM) e o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Grupo de Atuação

Especial de Enfretamento à Violência Doméstica (GEVID). O Ministério Público encaminha os casos cujas medidas protetivas tenham sido deferidas pelos juízes à GCM e à SMPM, que iniciam a atenção a essas mulheres. Os Guardas Civis capacitados realizam visitas periódicas aos lares dessas mulheres de modo a garantir o cumprimento das medidas protetivas. Do início do programa em junho de 2014 a fevereiro de 2019, foram realizadas **48.071** visitas pela equipe da Guardiã Maria da Penha, sendo o total de **1.437** casos atendidos até o final de março do mesmo ano.

O prefeito decretou também a criação da Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais - IDMAS da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que foi assinada em março de 2019. A Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais é formada por equipes de profissionais com formação específica e dedicação exclusiva.

Ao abordar os exemplos expressivos, peça relatos de experiência de servidores que, porventura, já tenham feito parte desses programas.

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, o caminho até aqui foi longo. A seguir, vamos acompanhar um quadro com dados compilados pelo Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP) sugerindo compreensões comuns para as boas práticas das instituições espalhadas pelo mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

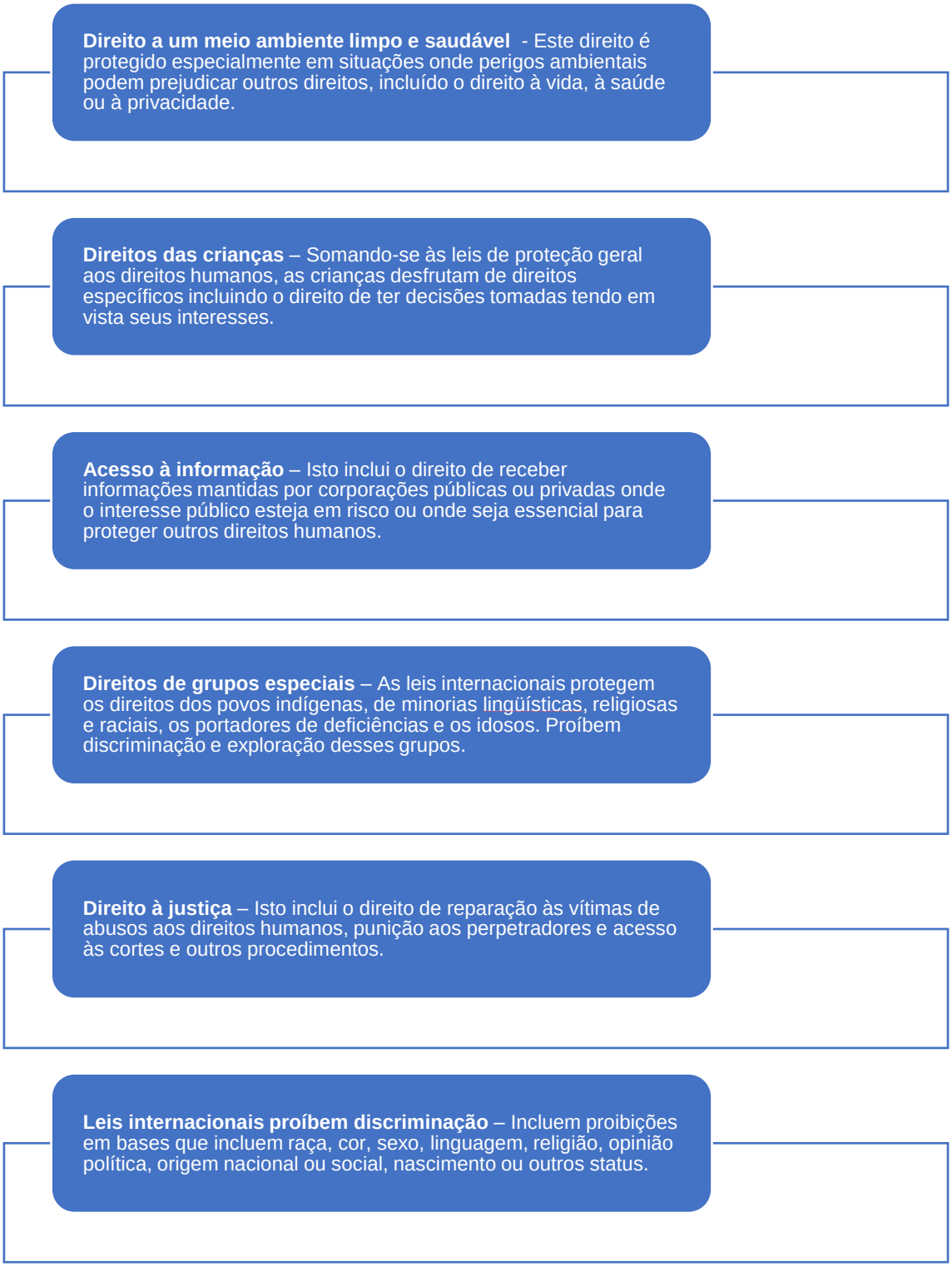

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[60].

[60] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMDHC são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos, Segurança Urbana e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Aproveite o depoimento de Paulo Rogério para incentivar a discussão sobre como exercício dos guardas municipais se articulam com a luta por justiça social no Brasil contemporâneo, contribuindo ou não para a construção de uma cultura orientada para a superação das desigualdades e consolidação das liberdades.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Apresente o exemplo de organização dos funcionários da Comlurb no contexto de pandemia e os provoque a pensar: Isto seria um movimento social? Por quê? O que percebem do movimento social pela luta do direito do trabalhador e do impacto das redes sociais nesse tipo de organização? As redes internas da SMSU se organizam nesse sentido? Quais são os desafios?

Protestos no Brasil contemporâneo

- Vidas negras importam, UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, o coco de Mãe Beth de Oxum e as ocupações secundaristas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Aproveite o trailer para estimular o debate sobre a articulação entre o Estado e os movimentos sociais: Como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, de sexualidade, igualdade de gênero, direito à

educação, liberdade religiosa etc? Como anda a relação dos movimentos com as instituições públicas? Como recebem essas demandas? Há repressão? Por exemplo, no caso da segurança em escolas no período das ocupações, como foi a convivência?

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

Discutir a noção de identidade e o papel do reconhecimento e da distribuição na sociedade	Repensar projetos de lei, políticas públicas e práticas sócio-culturais	Debater os processos de socialização e de individuação dentro da sociedade	Refletir sobre os processos de exclusão que políticas, práticas e estruturas de desigualdade reproduzem

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMSU, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

A fala de Terra Johari joga luz para alguns desafios internos e externos à prefeitura. Estimule o debate, pedindo exemplos e impressões. Este exercício é um aquecimento para a próxima atividade.

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à secretaria descrevendo um caso de violação aos direitos humanos e/ou discriminação que você tenha presenciado no exercício do seu trabalho. Em seguida, reivindique soluções para ele. Crie um problema compatível com as atribuições do seu serviço e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. A turma pode se basear nas notícias destacadas para criar um problema. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Os direitos humanos em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid-19

- ❑ “Exu corona” e terreiro queimado escancaram intolerância religiosa na pandemia: Líderes de religiões apontam aumento de ataques e subnotificações
- ❑ Isolamento social potencializa aumento de casos de abuso contra crianças e adolescentes: Casos são subnotificados e 90% dos agressores são parentes
- ❑ Número de sem-teto nas ruas aumenta em SP durante a pandemia: Em tenda de serviço franciscano, número de refeições diárias passou de 50 em março, para 2.500 em maio de 2020

Como a pandemia tem se relacionado com as questões dos direitos humanos no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Vamos ouvir um dos nossos!

Aproveite o relato de Paulo Rogério para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais da pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos sociais, como o de trabalhadores e das questões que giram em torno da SMSU? Que soluções têm sido possível encaminhar?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos
Cidadania e Segurança Pública

- **Aula 4**

- Público-alvo: Agentes Municipais de Segurança Urbana da SMSU
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;
c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?
d) Encerramento: Como foi o curso para você?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada à SMSU. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos de como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes à secretaria. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Estado, democracia e segurança [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto

sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 3: Qual é o papel do profissional de segurança urbana neste contexto? [25min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças dentro e fora da secretaria?
- ❑ Como lidar com conflitos e tensões no exercício de trabalho?
- ❑ Como o agente de segurança urbana pode combater as violações?

Colocar na roda notícias de jornal que evidenciem alguns desses caminhos.

Desafios Atuais das Guardas Municipais no Brasil

- ❑ O portal *Justificando* enumerou alguns pontos interessantes para a reflexão:[61]

1 – As Guardas Municipais têm caráter comunitário. O objetivo da guarda ao se inserir numa área da cidade deve ser construir uma relação próxima com ela e contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle informais. A atuação da guarda seria, então, preventiva, com intervenções primárias que evitem que o crime aconteça. Nesse sentido, é fundamental que os guardas sejam capacitados em técnicas de mediação de conflitos e no desenvolvimento de habilidades de comunicação, o que pode evitar o encaminhamento excessivo de pessoas para o sistema de justiça criminal.

[61] Ver mais: https://www.justificando.com/2020/09/30/seis-propostas-para-as-guardas-municipais-que-deveriam-estar-em-pauta-nas-eleicoes-de-2020/

2 – As guardas são polícias administrativas, que atuam na fiscalização dos Códigos de Convivência. As guardas verificam os Códigos de Postura, aplicando multas em caso de descumprimento de regras, desonerando a Polícia Militar de tais tarefas. Por exemplo, a Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte tem atividades reguladoras, atuando nas ocupações de imóveis e na regulação de atividades de camelôs. Além disso, durante a pandemia da Covid-19, a Guarda desenvolveu atividades de fiscalização dos comércios que estavam infringindo as regras estabelecidas pela prefeitura, o que indica como essas instituições podem assumir novas funções no contexto atual.

3 – As guardas municipais atuam na prevenção situacional de crimes, para evitar a ocorrência de violências por meio de sua presença em pontos de elevada concentração de delitos. No caso de BH, por exemplo, foi constatado que um grande número de crimes contra o patrimônio acontecia dentro do transporte público. Para evitá-los, foi criada a operação “Viagem Segura”, em que os guardas passam a viajar nos ônibus da capital, para coibir a ação de possíveis infratores. Tal operação reduziu a incidência de furtos e roubos no ônibus, sendo bem avaliada pelos usuários do transporte coletivos e pelos próprios guardas, que se sentiram mais próximos da população.

4 – As guardas realizam atividades voltadas para os jovens, para aumentar a proximidade com a comunidade. Para além das patrulhas escolares, é desejável que os guardas desenvolvam projetos conjuntos com a comunidade escolar. Em BH, por exemplo, a Guarda Municipal atua no desenvolvimento de atividades de escotismo e oferta de aulas de jiu-jítsu para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

5 – As guardas municipais promovem ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, que podem variar desde palestras para homens (que ainda não agrediram suas companheiras) sobre direitos das mulheres e novos padrões de masculinidade até intervenções que reduzam as oportunidades de vitimização feminina. As guardas femininas de Belo Horizonte vêm atuando em uma Campanha de Combate à Importunação Sexual no Transporte Coletivo, por exemplo. A partir de um diagnóstico de quais eram as linhas de ônibus e metrô que possuíam a maior ocorrência de casos, as agentes passaram a orientar as mulheres sobre como elas deveriam agir se fossem vitimizadas, além de distribuírem apitos para que utilizassem caso o assédio acontecesse. Outro exemplo positivo nessa ação é a Guarda Civil de Contagem que possui uma Patrulha de Proteção à Mulher, que conta com uma viatura exclusiva para atendimento às ocorrências relacionadas à violência doméstica e intrafamiliar.

6 – As Guardas não devem, peremptoriamente, utilizar da força em excesso. O Brasil tem hoje uma das polícias mais violentas de todo o mundo, responsável por 11% das mortes violentas registradas em nosso país. A proximidade das Guardas Municipais com as Polícias Militares, se não for bem trabalhada, pode significar aumento da violência institucional, com mais mortes perpetradas pelo Estado. Para evitar problemas desta natureza, as prefeituras devem instituir mecanismos rigorosos de seleção dos guardas que irão andar armados, treinamento contínuo no uso da arma de fogo e políticas estritas de controle do armamento.

7 – É fundamental que os profissionais tenham as suas carreiras valorizadas, sejam capacitados, monitorados (com destaque para ações de contenção do uso da força) e avaliados em suas atividades. Entre vigilantes do patrimônio público e policiais existe uma extensa variedade de papéis que as Guardas podem desempenhar. Não há dúvidas de que precisamos trilhar um caminho de superação do modelo de polícias reativas, de emergência e de combate.

Proponha o debate conjunto sobre cada uma das questões descritas acima, suas possíveis falhas e êxitos, necessidades de atualizações, impressões, relatos de experiências bem sucedidas etc.

Atividade 4: Educando agentes da segurança pública para os Direitos Humanos [15min]

Em diferentes trabalhos e pesquisas, Vera Candau (2008) tem identificado alguns dos desafios da perspectiva crítica e emancipatória para a formação de estudantes e profissionais em direitos humanos. Ela acredita que só assim será viável construir uma sociedade que respeite e promova a dignidade humana, articulando questões relativas à igualdade e à diferença. Para descrever melhor essa relação, a autora separa diferentes núcleos de ação de importância fundamental (Candau, 2008):

> I - O primeiro está relacionado à necessidade de *desconstrução*. É necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos. A "naturalização" é um componente que faz em grande parte invisível e especialmente complexa essa problemática. Promover processos de desnaturalização e explicitação da rede de estereótipos e pré-conceitos que povoam nossos imaginários individuais e sociais em relação

aos diferentes grupos socioculturais é um elemento fundamental sem o qual é impossível caminhar. Outro aspecto imprescindível é questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na sociedade; é perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar determinados códigos e condutas enraizadas, é desestabilizar a pretensa "universalidade" das práticas que reproduzimos.

II - Um segundo núcleo de preocupações relaciona-se à *articulação* entre igualdade e diferença no nível das políticas públicas, assim como das práticas de gestão. Essa preocupação supõe o reconhecimento e a valorização das diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas e a afirmação de sua relação com o direito à dignidade de todos. Reconstruir o que consideramos '"comum" a todos, garantindo que diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam, assegurando, assim, que a igualdade se explicite nas diferenças que são assumidas como referência comum, rompendo, dessa forma, com certo caráter monocultural presente na sociedade.

III - Quanto ao terceiro núcleo, ele vincula-se ao *resgate* dos processos de construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo. Um elemento fundamental nessa perspectiva são as histórias de vida e da construção de diferentes comunidades socioculturais. É muito importante esse resgate das histórias de vida, tanto pessoais quanto coletivas, e que elas possam ser contadas, narradas, reconhecidas e valorizadas. Além disso, deve ser dada especial atenção aos aspectos relativos à hibridização cultural e à constituição de novas identidades culturais. Esse aspecto relaciona-se também ao reconhecimento e à promoção do diálogo entre os diferentes saberes, conhecimentos e práticas dos diferentes grupos culturais.

IV - Um último núcleo tem como eixo fundamental *promover* experiências de interação sistemática com os "outros": para sermos capazes de relativizar nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido, é necessário que experimentemos uma intensa interação com diferentes modos de viver e expressar-se. Não se trata de momentos pontuais, mas da capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais etc. Trata-se de um enfoque global que deve afetar a todos, nos diferentes setores. No que diz respeito à

segurança pública, afeta práticas de interceptação e atendimento, a organização administrativa, os currículos de formações, a relação com a comunidade etc.

Segundo Candau (2008), um outro elemento de especial importância refere-se a favorecer processos de "empoderamento", principalmente orientados a quem historicamente tiveram menos poder na sociedade, ou seja, tiveram menores possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos.

"O 'empoderamento' começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O 'empoderamento' tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e sua participação ativa na sociedade civil".

As ações afirmativas, por exemplo, são estratégias orientadas ao "empoderamento", pois têm no horizonte promover transformações sociais. Nesse sentido, são necessárias para que se corrijam as marcas da discriminação construída ao longo da história. Visam melhores condições de vida para os grupos marginalizados, a superação do racismo, da discriminação de gênero, da discriminação étnica e cultural, assim como das desigualdades sociais. Outro aspecto fundamental é a formação para uma cidadania aberta e interativa, capaz de reconhecer as assimetrias de poder entre os diferentes grupos culturais e de trabalhar os conflitos e promover relações solidárias.

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Exemplos de retrocessos pontuais nas reformas e medidas de segurança pública, a partir de notícias de jornal.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

  Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".*

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. **"Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"**

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. **"O Brasil é o país da impunidade"**

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. **"O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos"**

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: "*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência", diz.*

6. **"Direitos humanos para humanos direitos"**

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. **"Bandido bom é bandido morto"**

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a "solução final. *"Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **"Direitos humanos é coisa de comunista"**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos.

Provocá-los: quais são esses clichês quando aplicados à realidade dos profissionais da segurança?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso?

E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.4 Introdução aos Direitos Humanos: O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana

Estrutura do curso

Formação **Intersetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana
Programa de Formação para Agentes da Rede Municipal de Saúde *- SMS*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados à SMS •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e no cotidiano da rede de serviços da SMS •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços da SMS •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de um sistema público de saúde mais democrático e igualitário Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana

- **Aula 1**

- Público-alvo: Agentes da Rede Municipal de Saúde da SMS
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam “comunidades de frutas”. Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.

Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as “comunidades de frutas”, provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão “naturais” quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma “hierarquia” entre os critérios escolhidos para classificar as frutas?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de “natural” entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma,

organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[62]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

[62] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[63] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-

[63] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[64].

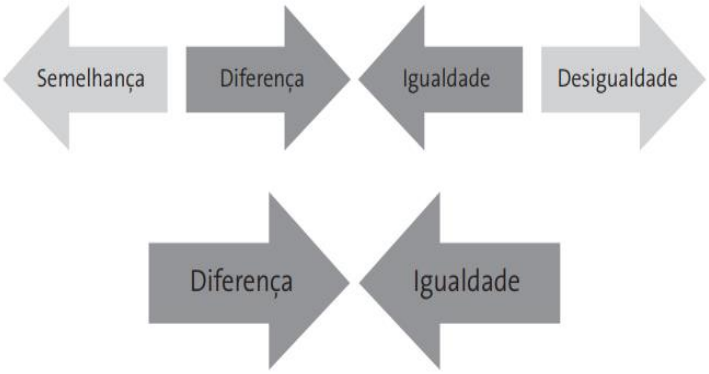

65

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

[64] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[65] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[66].

> Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[66] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana

- **Aula 2**

- Público-alvo: Agentes da Rede Municipal de Saúde da SMS
- Conteúdos:

a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;

b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;

c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;

d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças

reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[67].

<u>Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal</u> [15min]

[67] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[68].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

[68] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[69]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[70].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [71], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo.

---

[69] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[70] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[71] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[72].

O Tripé dos Direitos Humanos

[72] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

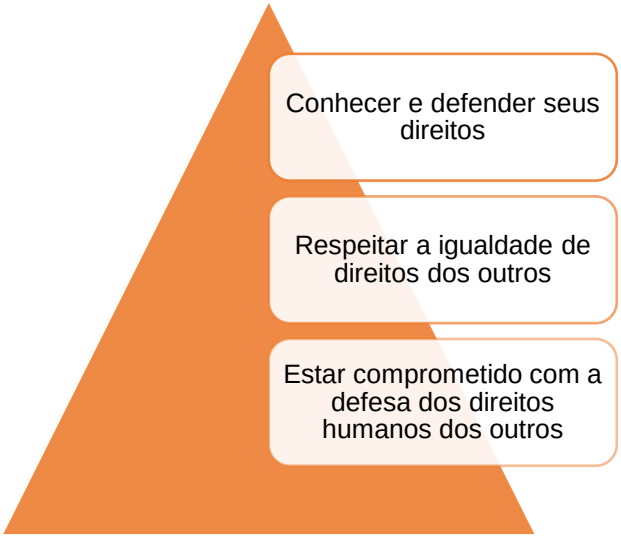

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM), diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[73]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[73] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do

> modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como “diferentes”, ou seja, aqueles “marcados” por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os “perdedores” ou os “descartáveis”), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008,

p.316): “temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza’”[74].

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

[74] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): “De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito”.

☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[75]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[76].

<u>Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público</u> [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[77] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

❑ Os desafios atuais

Como os direitos humanos aparecem no seu serviço e/ou dia a dia?

[75] Disponível em: www.prefeitu itos_humanos/edh/
[76] Disponível em: https://www /educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-dir
[77] Em tempos de "grande estr 984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial aten e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, pressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, amba 984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana

- **Aula 3**

- Público-alvo: Agentes da Rede Municipal de Saúde da SMS
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[78]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

[78] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

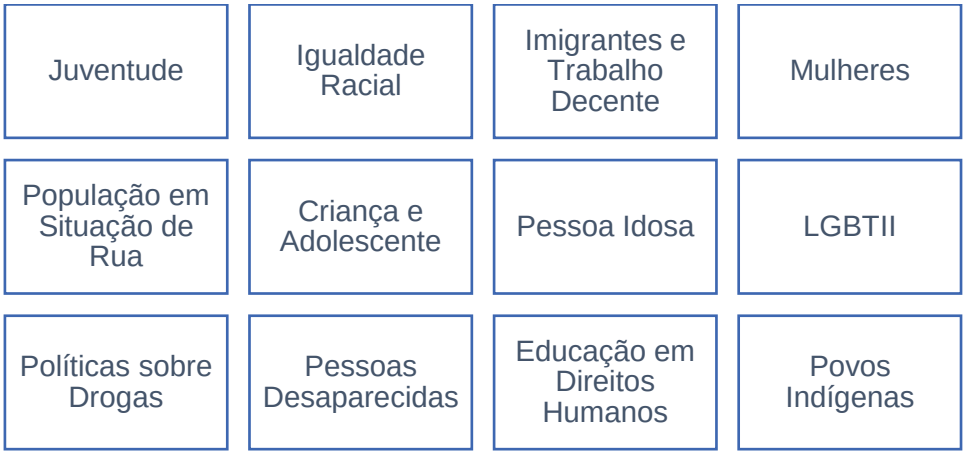

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;

II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;

III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;

IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;

VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- ❑ Lei Maria da Penha;
- ❑ ECA;
- ❑ Estatuto do Idoso;
- ❑ Estatuto da Igualdade Racial;
- ❑ Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

Direitos Humanos e Saúde Pública

O relato da Fernanda sobre a relação entre direitos humanos e saúde pública servirá como um “aquecimento” para o debate. Peça impressões e relatos sobre os pontos de consonância entre a análise da Fernanda e a realidade dos servidores presentes.

- ❑ O que o SUS tem a ver com os Direitos Humanos?

Assim como a Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, a Constituição de 1988 também estabelece o direito à saúde como um preceito básico. Pela

Declaração, o direito à saúde está associado ao direito à vida, ao direito de todo ser humano a um padrão de vida capaz de assegurar a saúde e bem-estar de si mesmo e de sua família. No Brasil, a conquista pelo acesso à saúde se deve à promulgação da chamada Constituição Cidadã, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), que decreta: “Saúde é um direito de todos e dever do Estado”. A partir de então, o SUS se torna um direito de todo o cidadão ao acesso integral e gratuito aos serviços de saúde. O amparo à saúde no Brasil passa, por fim, a ser um direito universal, sem discriminações, com o objetivo de dar atenção completa à população, incluindo políticas e programas de prevenção e promoção da saúde pública (Prates, 2019).

Apesar das evidentes dificuldades (como a falta de medicamentos, filas de espera, dificuldades de acesso e escassez de leitos), o SUS é um dos únicos sistemas que oferece desde as mais simples às mais complexas assistências, além de campanhas de vacinação e ações de vigilância sanitária. Hoje, o SUS é um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo e, até 2019, segundo dados levantados pelo Ministério da Saúde, mais de 70% da população brasileira depende exclusivamente dele. O SUS realiza atendimentos em diversas áreas da saúde, com opções específicas para a população, que devem ser concedidas pelas UBS (Unidades Básicas de Saúde), conhecidas popularmente por Postos de Saúde pelas UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) e por hospitais (Prates, 2019).

“A criação do SUS está diretamente relacionada a tomada de responsabilidade por parte do Estado. A ideia do SUS é maior do que simplesmente disponibilizar postos de saúde e hospitais para que as pessoas possam acessar quando precisem, a proposta é que seja possível atuar antes disso, através dos agentes de saúde que visitam frequentemente as famílias para se antecipar os problemas e conhecer a realidade de cada família, encaminhando as pessoas para os equipamentos públicos de saúde quando necessário” (Guia de Direitos)

Lígia Bahia, pesquisadora do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, analisa a importância de ter a saúde como um direito constitucional no Brasil

- ❑ A Secretaria Municipal de Saúde

Ao SUS, portanto, cabe a tarefa de promover, proteger e recuperar a saúde, garantindo atenção qualificada e contínua aos indivíduos e às coletividades, com o

compromisso de ser sempre justo e imparcial no atendimento aos cidadãos de todos os estados e municípios. Neste sentido, há responsabilidades que são do governo federal, outras que são do Estado e as que são determinadas por lei como sendo do município.

À SMS cabe o planejamento, organização, elaboração, execução e avaliação das ações e políticas de saúde previstas no SUS, dentro das atribuições do município. É parte das responsabilidades da Secretaria fortalecer o controle social no SUS e, por conta disso, antes de serem divulgados, os instrumentos de gestão do SUS devem ser apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde. São realizadas também ações de cooperações técnicas com outros municípios, a fim de construir modelos assistenciais e de gestão. Há ainda parcerias com órgãos ligados ao exercício dos profissionais da saúde, como Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia.

Programas e serviços expressivos:

- ❑ DST/AIDS

A **Coordenadoria de IST/Aids da Cidade de São Paulo** é responsável pela assessoria técnica das políticas públicas destinadas à prevenção e assistência às **Infecções Sexualmente Transmissíveis** (ISTs) e à **aids** na rede municipal de saúde, inclusive a Rede Municipal Especializada (RME) em IST/Aids.

A Coordenadoria tem por finalidades:

1. Elaborar, promover e coordenar programas e projetos de prevenção e de assistência às ISTs, ao HIV e à aids no município de São Paulo;
2. Monitorar as ações de enfrentamento às ISTs, ao HIV e à aids no município;
3. Realizar, promover e apoiar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de profissionais da SMS, em especial da Rede Especializada em IST/Aids;
4. Subsidiar tecnicamente a RME IST/Aids;
5. Realizar, promover, apoiar e divulgar a pesquisa em seu campo de atuação.

- ❑ Rede de Proteção à Mãe Paulistana também é Rede Cegonha

A rede é uma estratégia do SUS que tem como objetivo assistir a gestante durante o ciclo de gravidez, desde as consultas de pré-natal (no mínimo sete), o parto, o puerpério até o segundo ano de vida do bebê. Em atuação desde junho de 2011, o

programa consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

A Rede Cegonha tem como objetivos fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses de vida, organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade e reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

Cabe ao programa também possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde materna e infantil para a população, a partir da articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com os parâmetros estabelecidos para o estado de São Paulo e seus municípios, em novembro de 2011:

I - Garantia do acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;
II - Garantia de vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro;
III - Garantia das boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;
IV - Garantia da atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade;
V - Garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo.

Já quanto aos princípios que norteiam a Rede Cegonha, são eles:

I - O respeito, a proteção e a realização dos direitos humanos;
II - O respeito à diversidade cultural, étnica e racial;
III - A promoção da equidade;
IV - O enfoque de gênero;
V - A garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes;
VI - A participação e a mobilização social;
VII - A compatibilização com as atividades das redes de atenção à saúde materna e infantil em desenvolvimento nos Estados.

- Programa Redenção

Em 2019, a prefeitura instituiu uma política municipal sobre álcool e outras drogas. A lei sobre a nova política marcou a nova etapa do Programa Redenção, que começou em 2017, com o objetivo da lei é executar ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas. A nova etapa do Programa tem por meta atender aos usuários abusivos de crack e outras drogas que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social. A princípio, o objetivo era reduzir em 80% o número de usuários de drogas em espaços públicos, da região da Luz e oferecer 600 novas vagas em locais específicos e capacitados para atendimento humanizado em saúde e assistência social para essas pessoas.

De maio de 2017 (início do Programa Redenção) a maio de 2019 foram realizados na unidade de saúde do Redenção, na praça Princesa Isabel, 15.874 atendimentos, entre eles 9.723 internações voluntárias em leitos de desintoxicação em hospitais contratados, 370 encaminhamentos para leitos de PS e hospitais municipais e gerais, 285 para CAPS-AD III, 14 para o CRATOD e 545 para a rede de atendimentos sociais.

As equipes do Redenção na Rua, que começaram a atuar na região em abril de 2018, realizaram até maio de 2019 25.334 abordagens, 5.5716 atendimentos médicos, 11.480 atendimentos de enfermagem e 4.958 encaminhamentos para a rede de assistência social.

As cinco unidades Emergenciais de Atendimento (ATENDE) registraram, desde a inauguração da primeira unidade em 2017 até maio de 2019, um total de 2.317.861 atendimentos entre banhos, refeições, pernoites, oficinas e cortes de cabelo. Desde então, foram realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) 319.106 abordagens na região da Luz, sendo 279.288 abordagens com encaminhamento socioassistencial e 39.818 abordagens com recusa.

> Ao abordar os exemplos expressivos, peça impressões e relatos de experiência de servidores que, porventura, já tenham feito parte desses programas.

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, a compreensão sobre o que são os direitos humanos e sobre como a sua efetivação se materializa nos territórios ainda gera muitos debates e controvérsias. No entanto, seja lá qual for a sua interpretação pessoal sobre o tema, há que se admitir

que tais direitos representam muito mais do que um mínimo denominador comum sobre fundamentos universais. Os direitos humanos assumem aqui o desafio de fazer com que essa linguagem aterrisse efetivamente no cotidiano das pessoas, criando um mundo onde prevaleça valores como a justiça, a dignidade e a equidade, de forma pragmática, integral e articulada.

Certamente, ainda temos um longo caminho pela frente. Embora haja um consenso hegemônico sobre as políticas e práticas em torno desses direitos, segue sendo pouco expressiva a sua incorporação nas legislações, regimes e modelos de gestão pública em escala global. Uma das tentativas de diminuir o fosso em relação à teoria e à prática dos direitos humanos é a construção coletiva entre as nações de dados e recomendações comuns. O Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP), por exemplo, sugere definições importantes para nivelar a compreensão sobre as boas práticas em torno desses direitos ao redor do mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

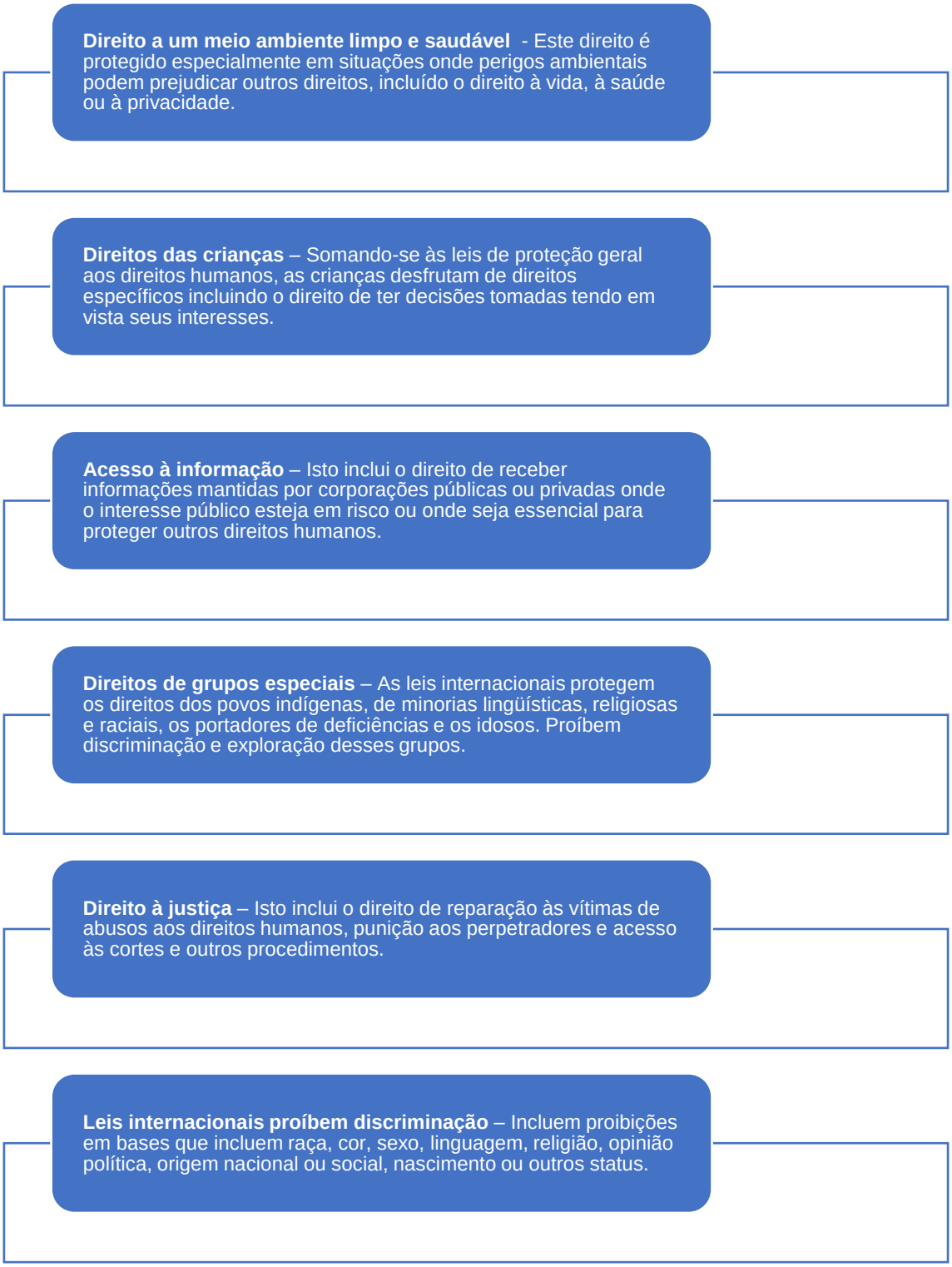

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[79].

[79] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMS são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos, Saúde Pública e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Aproveite as notícias de jornal sobre movimentos sociais ligados à saúde para abrir o debate e fazer um gancho com as próximas seções.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Apresente o exemplo de organização de profissionais da saúde em frente ao Congresso para comentar o efeito das redes sociais para a projeção de manifestações como essa.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Vidas negras importam, UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, o coco de Mãe Beth de Oxum, a Marcha das Vadias e as ocupações secundaristas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Use dados e notícias sobre a relação entre os serviços públicos de saúde e as estruturas do racismo, do sexismo e da LGBTIfobia enraizadas na nossa sociedade para aprofundar o debate sobre a importância dos movimentos sociais para o combate à desigualdade e à discriminação. Cite o movimento de "Médicos populares" em São Paulo.

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

Discutir a noção de identidade e o papel do reconhecimento e da distribuição na sociedade	Repensar projetos de lei, políticas públicas e práticas sócio-culturais	Debater os processos de socialização e de individuação dentro da sociedade	Refletir sobre os processos de exclusão que políticas, práticas e estruturas de desigualdade reproduzem

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMS, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à secretaria descrevendo um caso de violação aos direitos humanos e/ou discriminação que você tenha presenciado no exercício do seu trabalho. Em seguida, reivindique soluções para ele. Crie um problema compatível com as atribuições do seu serviço e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. A turma pode se basear nas notícias e dados destacados anteriormente para criar um problema. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: O direito fundamental à saúde em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia expõe de forma ultrajante a desigualdade social
- ❑ Mapa Social do Corona indica acesso desigual à saúde na pandemia
- ❑ SUS tem papel fundamental durante a pandemia

Como a pandemia tem se relacionado com as questões dos direitos humanos no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Fernanda sobre saúde mental e pandemia para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais da pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas sobre os direitos humanos – e, mais especificamente, sobre o direito à vida e à saúde – nos diferentes serviços da SMS? Que soluções têm sido possível encaminhar?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O direito fundamental à saúde, à vida e à dignidade da pessoa humana

- **Aula 4**

- Público-alvo: Agentes Municipais da SMS
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para

contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada à SMS. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos de como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes à secretaria. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Estado, democracia e saúde pública [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado

ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

> *"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).*

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo

etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 3: Qual é o papel do profissional de saúde neste contexto? [25min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças dentro e fora da secretaria?
- ❑ Como lidar com conflitos e tensões no exercício de trabalho?
- ❑ Como o profissional de saúde pode combater as violações?

Colocar na roda notícias de jornal que evidenciem alguns desses caminhos.

Preconceito no sistema de saúde[80]

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde um em cada dez brasileiros já foi discriminado nos serviços de saúde público e privado do país

Tal constatação está presente no segundo volume da Pesquisa Nacional de Saúde, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo o estudo, um em cada dez brasileiros já foi discriminado nos serviços de saúde público e privado do país, seja por motivo de falta de dinheiro, classe social, cor, tipo de ocupação, tipo de doença, religião ou orientação sexual.

Dentre os motivos apresentados pelas pessoas que afirmaram ter sido vítimas de preconceito no sistema de saúde, os mais recorrentes foram a falta de dinheiro, com 53,9%, e a classe social, com 52,5%. Ainda de acordo com a pesquisa, Tocantins é o estado em que as pessoas mais afirmam ter sido discriminadas nos serviços de saúde público e privado, com 18,4% dos casos registrados, seguido por Amapá (14,8%) e Paraná (14,8%). O Espírito Santo (5,8%) teve o menor percentual.

O estudo também constatou que a discriminação foi menos frequente entre pessoas brancas (9,5%) do que entre pretas (11,9%) e pardas (11,4%) – a terminologia adotada pelo IBGE considera negra a população preta e parda. O percentual de discriminados também cai conforme o nível de instrução. Enquanto 11,8% dos entrevistados sem instrução ou com ensino fundamental incompleto apontaram ter sido

[80] Ver mais na matéria de setembro de 2019, veiculada pelo portal NAMU: https://namu.com.br/portal/saude/medicina-integrativa/preconceito-no-sistema-de-saude/

discriminados, 8% dos com nível superior declararam ter passado pelo mesmo problema.

Utilização do Sistema Único de Saúde (SUS)

De acordo com a pesquisa, a maioria dos brasileiros procura pelas unidades públicas quando apresenta algum problema de saúde – 71,1% da população se dirigiu a estabelecimentos públicos de saúde para ser atendida. Desse total, 47,9% apontaram as Unidades Básicas de Saúde (UBS) como sua principal porta de entrada nos serviços do SUS.

Depois das Unidades Básicas de Saúde, os serviços públicos mais procurados pela população são os de emergências, como as Unidades de Pronto Atendimento Público ou setores emergência dos Hospitais Públicos (11,3%), seguidos pelos hospitais e serviços especializados. Desse total, 10,1% da população vão até um Hospital Público ou Ambulatório quando têm um problema de saúde e 1,8% vão aos Centros de Especialidades e Policlínicas Públicas. Os consultórios e clínicas particulares atraem 20,6% dos brasileiros e 4,9% buscam emergências privadas.

Medicina integrativa

O estudo ainda revelou o baixíssimo número de pessoas que utilizaram alguma prática integrativa e complementar nos 12 últimos meses anteriores à entrevista: 3,8% em todo o Brasil. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, desde 2006, tratamentos e práticas para promoção de saúde que utilizam recursos da chamada medicina integrativa. Os cinco sistemas que podem ser encontrados em alguns hospitais e postos públicos são: homeopatia, medicina tradicional chinesa (que inclui acupuntura), medicina antroposófica, fitoterapia e termalismo (terapias que usam a água mineral).

Os percentuais mais altos foram registrados entre as participantes do sexo feminino (4,4%), nível superior completo (7,4%) e vão crescendo conforme aumenta a idade do usuário. A baixa adesão reforça a opinião da médica sanitarista Carmem De Simoni, uma das criadoras da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), que afirmou em entrevista ao NAMU[81] que a “a política de práticas é hostilizada dentro do Ministério da Saúde” e não recebe a atenção devida.

[81] Ver mais: https://namu.com.br/portal/saude/medicina-integrativa/preconceito-no-sistema-de-saude/

- E aí, o que a gente tem a ver com esse cenário?

Proponha o debate conjunto sobre cada uma das questões descritas acima, suas possíveis falhas e êxitos, necessidades de atualizações, impressões, relatos de experiências bem sucedidas etc.

Atividade 4: Educando profissionais da saúde para os Direitos Humanos [15min]

Em diferentes trabalhos e pesquisas, Vera Candau (2008) tem identificado alguns dos desafios da perspectiva crítica e emancipatória para a formação de estudantes e profissionais em direitos humanos. Ela acredita que só assim será viável construir uma sociedade que respeite e promova a dignidade humana, articulando questões relativas à igualdade e à diferença. Para descrever melhor essa relação, a autora separa diferentes núcleos de ação de importância fundamental (Candau, 2008):

> I - O primeiro está relacionado à necessidade de *desconstrução*. É necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos. A "naturalização" é um componente que faz em grande parte invisível e especialmente complexa essa problemática. Promover processos de desnaturalização e explicitação da rede de estereótipos e pré-conceitos que povoam nossos imaginários individuais e sociais em relação aos diferentes grupos socioculturais é um elemento fundamental sem o qual é impossível caminhar. Outro aspecto imprescindível é questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na sociedade; é perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar determinados códigos e condutas enraizadas, é desestabilizar a pretensa "universalidade" das práticas que reproduzimos.
>
> II - Um segundo núcleo de preocupações relaciona-se à *articulação* entre igualdade e diferença no nível das políticas públicas, assim como das práticas de gestão. Essa preocupação supõe o reconhecimento e a valorização das diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas e a afirmação de sua relação com o direito à dignidade de todos. Reconstruir o que consideramos '"comum" a todos, garantindo que diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam, assegurando, assim, que a igualdade se explicite nas diferenças

que são assumidas como referência comum, rompendo, dessa forma, com certo caráter monocultural presente na sociedade.

III - Quanto ao terceiro núcleo, ele vincula-se ao *resgate* dos processos de construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo. Um elemento fundamental nessa perspectiva são as histórias de vida e da construção de diferentes comunidades socioculturais. É muito importante esse resgate das histórias de vida, tanto pessoais quanto coletivas, e que elas possam ser contadas, narradas, reconhecidas e valorizadas. Além disso, deve ser dada especial atenção aos aspectos relativos à hibridização cultural e à constituição de novas identidades culturais. Esse aspecto relaciona-se também ao reconhecimento e à promoção do diálogo entre os diferentes saberes, conhecimentos e práticas dos diferentes grupos culturais.

IV - Um último núcleo tem como eixo fundamental *promover* experiências de interação sistemática com os "outros": para sermos capazes de relativizar nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido, é necessário que experimentemos uma intensa interação com diferentes modos de viver e expressar-se. Não se trata de momentos pontuais, mas da capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais etc. Trata-se de um enfoque global que deve afetar a todos, nos diferentes setores. No que diz respeito à segurança pública, afeta práticas de interceptação e atendimento, a organização administrativa, os currículos de formações, a relação com a comunidade etc.

Segundo Candau (2008), um outro elemento de especial importância refere-se a favorecer processos de "empoderamento", principalmente orientados a quem historicamente tiveram menos poder na sociedade, ou seja, tiveram menores possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos.

“O ‘empoderamento’ começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O ‘empoderamento’ tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e sua participação ativa na sociedade civil”.

As ações afirmativas, por exemplo, são estratégias orientadas ao "empoderamento", pois têm no horizonte promover transformações sociais. Nesse

sentido, são necessárias para que se corrijam as marcas da discriminação construída ao longo da história. Visam melhores condições de vida para os grupos marginalizados, a superação do racismo, da discriminação de gênero, da discriminação étnica e cultural, assim como das desigualdades sociais. Outro aspecto fundamental é a formação para uma cidadania aberta e interativa, capaz de reconhecer as assimetrias de poder entre os diferentes grupos culturais e de trabalhar os conflitos e promover relações solidárias.

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Exemplos de retrocessos pontuais nas reformas e medidas de saúde pública.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, é como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".*

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. **"Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"**

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. **"O Brasil é o país da impunidade"**

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição,

o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. “O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos”

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: “*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência”, diz.*

6. “Direitos humanos para humanos direitos”

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. "Bandido bom é bandido morto"

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a “solução final. *“Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

6 “Direitos humanos é coisa de comunista”

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra

os direitos humanos. Provocá-los: quais são esses clichês quando aplicados à realidade dos profissionais da segurança?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.5 Introdução aos Direitos Humanos: O Lugar da Diferença na Assistência Social

Estrutura do curso

Formação **Intersetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** O lugar da diferença na Assistência Social
Programa de Formação para Agentes de Assistência Social do Município *- SMADS*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados à SMADS •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e no cotidiano da rede de serviços da SMADS •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços da SMADS •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de uma rede de assistência social mais democrática e igualitária Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença na Assistência Social

- **Aula 1**

- Público-alvo: Agentes de Assistência Social do Município (SMADS)
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;

c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;

d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam "comunidades de frutas". Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.

Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as "comunidades de frutas", provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão "naturais" quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma "hierarquia" entre os critérios escolhidos para classificar as frutas?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de "natural" entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma, organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[82]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

[82] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas,

objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[83] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

[83] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[84].

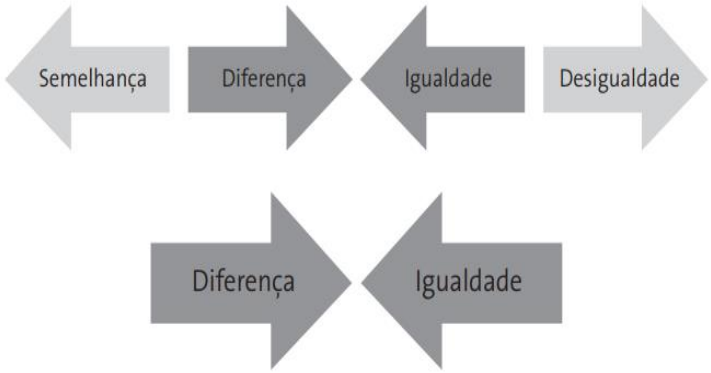

85

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[84] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[85] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[86].

Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[86] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos
O lugar da diferença na Assistência Social

- **Aula 2**

- Público-alvo: Agentes de Assistência Social do Município (SMADS)
- Conteúdos:
a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;
b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;
c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;
d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças

reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[87].

<u>Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal</u> [15min]

[87] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[88].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

[88] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[89]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[90].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [91], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo.

---

[89] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[90] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[91] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[92].

O Tripé dos Direitos Humanos

[92] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

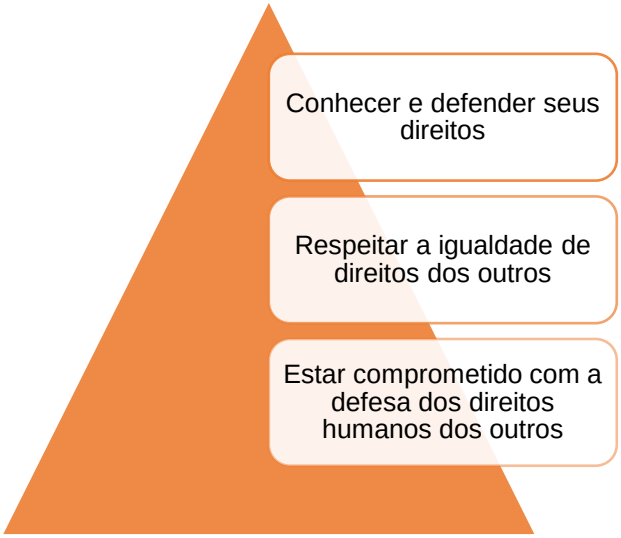

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de

Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM), diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[93]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[93] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do

> modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como “diferentes”, ou seja, aqueles “marcados” por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os “perdedores” ou os “descartáveis”), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008,

p.316): “temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza’”[94].

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

[94] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): “De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito”.

- ☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[95]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[96].

Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[97] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

- ❑ Os desafios atuais

Como os direitos humanos aparecem no seu serviço e/ou dia a dia?

[95] Disponível em: www.prefeitu itos_humanos/edh/
[96] Disponível em: https://www /educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-dir
[97] Em tempos de "grande estr 984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial aten e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, pressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, amba 984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença na Assistência Social

- **Aula 3**

- Público-alvo: Agentes de Assistência Social do Município (SMADS)
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[98]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

[98] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

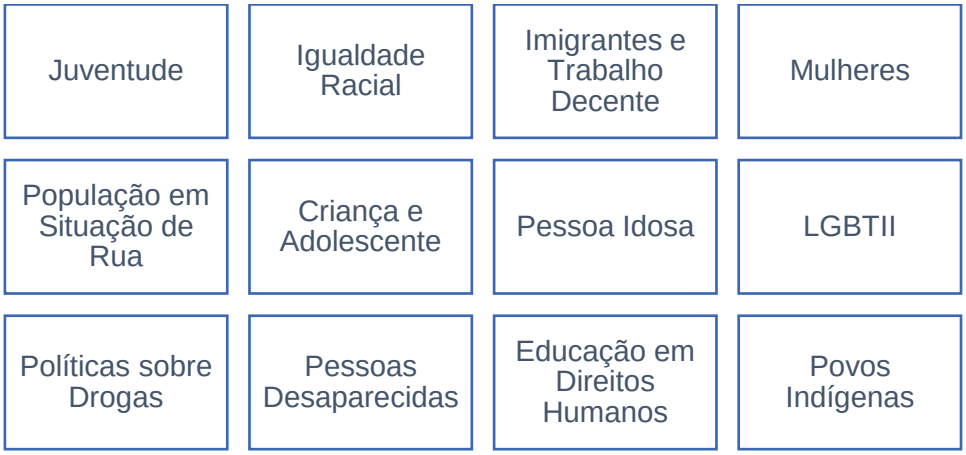

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;

II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;

III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;

IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;

VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- Lei Maria da Penha;
- ECA;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

- **Direitos Humanos e Assistência Social**

A assistência social como política pública de seguridade social passa por profundas transformações desde a Constituição de 1988. O SUAS, instituído pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, foi criado em 2011, com a aprovação da Lei nº 12.435, que alterou dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e garantiu no ordenamento jurídico brasileiro inúmeras conquistas efetivadas ao longo desses anos. As mudanças trouxeram também as responsabilidades com relação ao gestor da política, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo que, em relação a estes últimos, foram definidos três níveis de gestão: Inicial, Básica e Plena, que estabeleceram uma

gradualidade na assunção das responsabilidades pelos Municípios de acordo com a organização do sistema local de assistência social.

Esse modelo permitiu que famílias mais vulneráveis e em condição de pobreza tivessem a possibilidade de acessar os equipamentos do Estado. Neste sentido, a assistência social pode ser entendida como uma política de defesa e garantia dos direitos humanos. Segundo Sposati (2009), o “direito à inclusão social como um direito humano inalienável, constituindo a pobreza uma violação aos direitos humanos”. Sendo assim, [...] a efetiva proteção ao direito à inclusão social demanda não apenas políticas universalistas, mas específicas, endereçadas a grupos socialmente vulneráveis, enquanto vítimas preferenciais da pobreza, isto é, o direito à inclusão social requer a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos, acrescidas do valor da diversidade” (Sposati, 2009, p.28).

Tal dimensão fica evidente na descrição das atribuições da Assistência Social, descriminadas na Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre os pressupostos constitucionais que regulamentam o serviço, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal. Esta lei, que define e garante os direitos à assistência social a todos os indivíduos, institui ainda benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados.

A Lei Orgânica da Assistência Social como instrumento regulador nacional

CAPÍTULO I

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Rede de proteção nacional

CAPÍTULO I

Art. 1º A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo único. A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º São objetivos do SUAS:
I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários;
II - estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
III - definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente;

IV - orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;
V - respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;
VI - reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;
VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
IX - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
X - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;
XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

Art. 3º São princípios organizativos do SUAS:
I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Art. 4º São seguranças afiançadas pelo SUAS:
I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;

c) informação;

d) referência;

e) concessão de benefícios;

f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS): Rede de proteção municipal

Em São Paulo, a SMADS é composta por três importantes áreas da política pública: saúde, previdência e assistência social. A missão da SMADS é cuidar das políticas voltadas para a assistência social do município. Desta forma, a secretaria formula, executa, monitora e avalia a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município de São Paulo está habilitado à gestão plena, ou seja, tem a responsabilidade total das ações da assistência social e a Secretaria possui três principais recursos de gestão: o Plano Municipal de Assistência Social (PLAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Tais recursos possuem políticas-fim com o intuito de auxiliar no atendimento integral de famílias, crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência que por algum motivo se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Além disso, é a SMADS que responde pela concessão, gestão ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais divididos em três modalidades:

1. Continuados (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), o Bolsa Família (federal), o Renda Cidadã (estadual), o Ação Jovem (estadual) e a garantia de Renda Mínima (municipal);

2. Eventuais: Suplementação alimentar, bilhete de transporte urbano, segunda via de documentos pessoais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, fotos e fotocópias para documentos pessoais, entre outros;

3. Emergenciais: Abrigo e suprimentos alimentares e de higiene.

Há ainda os recursos federais que não integram o orçamento municipal e que, no entanto, destinam-se à área de Assistência Social na cidade de São Paulo, como são os casos do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, em que os valores são repassados diretamente aos beneficiários. Quanto aos serviços de gestão direta, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), destinados ao atendimento a famílias residentes em territórios de maior grau de vulnerabilidade social, e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Projetos expressivos:

- Mulheres vítimas de violência

As mulheres vítimas de violência contam com auxílio e atendimentos especializados nos CRAS e CREAS, mas também podem procurar outros dois tipos de serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- *Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM)**:*** Os CDCMs, com intuito de auxiliar no fortalecimento pessoal e social das mulheres que sofreram violência doméstica e/ou estão em situação de vulnerabilidade social, oferecem serviços de atendimento social, orientação psicológica e encaminhamento jurídico. O município conta com 15 unidades, que possuem capacidade de atendimento para 1.500 mulheres.

- *Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência (CAE)*: Em parcerias com ONGs, a Secretaria mantém cinco centros de acolhida sigilosos, que oferecem acolhimento para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar ou que sofreram algum tipo de violência física, sexual, psicológica e/ou moral. São 100 vagas no total. Por ser serviço sigiloso e de garantia de segurança da mulher, os endereços não são publicados. Quem precisar de atendimento deve procurar os CREAS e os CDCMs.

- Operação Baixas Temperaturas

Durante a estação mais fria do ano, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) intensifica o trabalho na rede de abordagem e atendimento à população em situação de rua, por meio da Operação Baixas Temperaturas. Quando os termômetros atingem 13ºC ou menos, os agentes oferecem encaminhamento e acolhimento de pessoas em situação de risco para locais protegidos.

Nos dias mais frios, as vagas nos Centros de Acolhida são ampliadas de acordo com a demanda. O encaminhamento pode ser feito por meio dos Centros POP, Núcleos ou pelo Disque 156. Os Centros de Acolhida que funcionam por 16h funcionarão excepcionalmente das 16h às 9h, todos os dias da semana. Além disso, cerca de 400 profissionais são mobilizados para o trabalho de abordagem nas ruas.

- Programa Redenção

Em 2019, a prefeitura instituiu uma política municipal sobre álcool e outras drogas. A lei sobre a nova política marcou a nova etapa do Programa Redenção, que começou em 2017, com o objetivo da lei é executar ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas. A nova etapa do Programa tem por meta atender aos usuários abusivos de crack e outras drogas que se encontrem em situação de vulnerabilidade ou risco social. A princípio, o objetivo era reduzir em 80% o número de usuários de drogas em espaços públicos, da região da Luz e oferecer 600 novas vagas em locais específicos e capacitados para atendimento humanizado em saúde e assistência social para essas pessoas.

As equipes do Redenção na Rua, que começaram a atuar na região em abril de 2018, realizaram até maio de 2019 25.334 abordagens, 5.5716 atendimentos médicos, 11.480 atendimentos de enfermagem e 4.958 encaminhamentos para a rede de assistência social. As cinco unidades Emergenciais de Atendimento (ATENDE) registraram, desde a inauguração da primeira unidade em 2017 até maio de 2019, um total de 2.317.861 atendimentos entre banhos, refeições, pernoites, oficinas e cortes de cabelo. Desde então, foram realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) 319.106 abordagens na região da Luz, sendo 279.288 abordagens com encaminhamento socioassistencial e 39.818 abordagens com recusa.

> Ao abordar os exemplos expressivos, peça impressões e relatos de experiência de servidores que, porventura, já tenham feito parte desses programas. Quais são os principais desafios, êxitos e falhas?

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, a compreensão sobre o que são os direitos humanos e sobre como a sua efetivação se materializa nos territórios ainda gera muitos debates e controvérsias. No entanto, seja lá qual for a sua interpretação pessoal sobre o tema, há que se admitir que tais direitos representam muito mais do que um mínimo denominador comum sobre fundamentos universais. Os direitos humanos assumem aqui o desafio de fazer com que essa linguagem aterrisse efetivamente no cotidiano das pessoas, criando um mundo onde prevaleça valores como a justiça, a dignidade e a equidade, de forma pragmática, integral e articulada.

Certamente, ainda temos um longo caminho pela frente. Embora haja um consenso hegemônico sobre as políticas e práticas em torno desses direitos, segue sendo pouco expressiva a sua incorporação nas legislações, regimes e modelos de gestão pública em escala global. Uma das tentativas de diminuir o fosso em relação à teoria e à prática dos direitos humanos é a construção coletiva entre as nações de dados e recomendações comuns. O Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP), por exemplo, sugere definições importantes para nivelar a compreensão sobre as boas práticas em torno desses direitos ao redor do mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

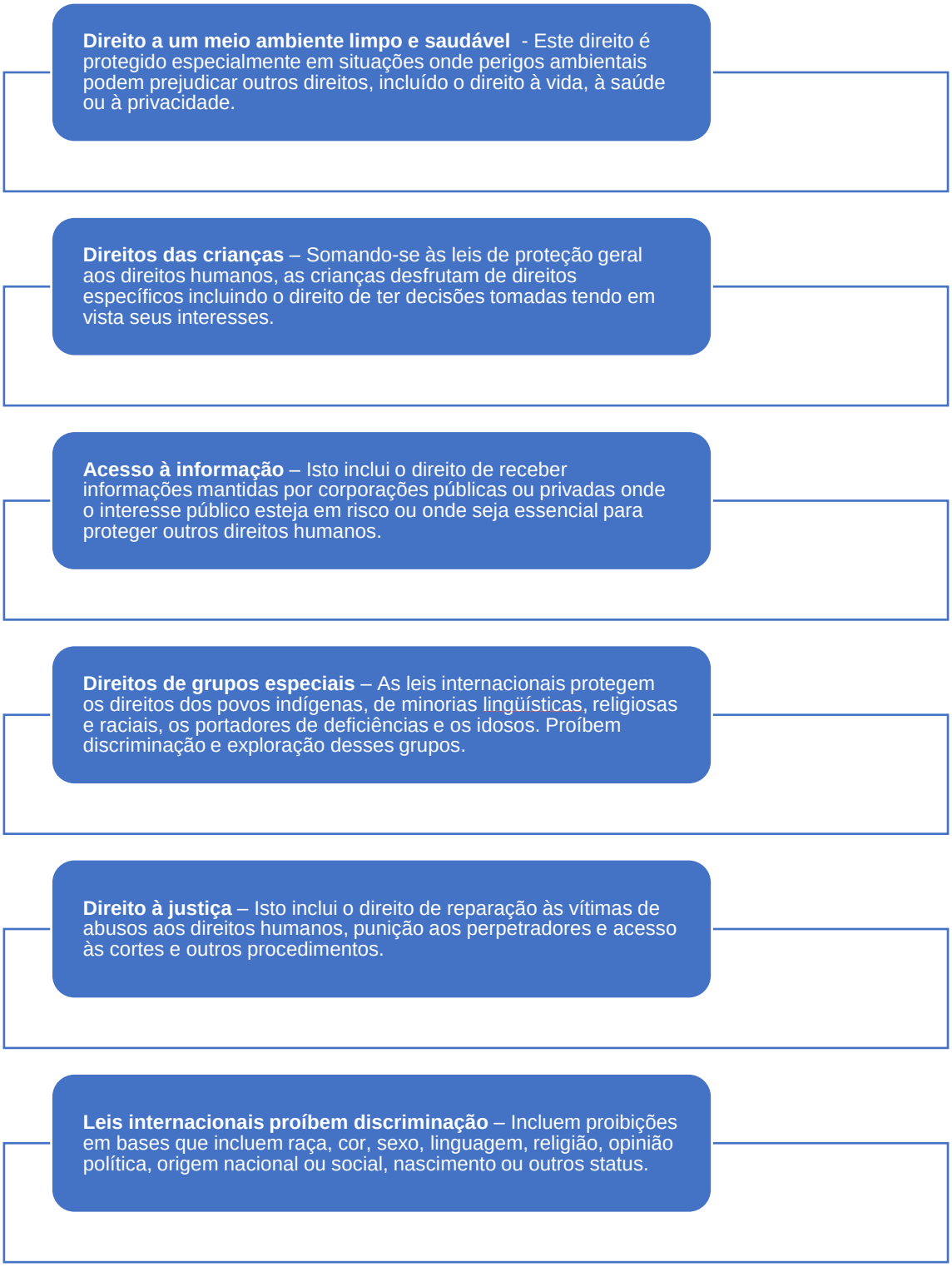

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[99].

[99] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMS são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos, Assistência Social e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Aproveite as notícias de jornal sobre movimentos sociais ligados ao serviço social para abrir o debate e fazer um gancho com as próximas seções.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Apresente o exemplo do protesto que colocou flores no lugar das pedras embaixo do viaduto para comentar o efeito das redes sociais para a projeção de manifestações como essa.

Protestos no Brasil contemporâneo

- ❑ Vidas negras importam, UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, o coco de Mãe Beth de Oxum, a Marcha das Vadias e as ocupações secundaristas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- ❑ Um novo *ritmo político*
- ❑ Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Use os casos de racismo, sexismo e LGBTIfobia enraizados na nossa sociedade para aprofundar o debate sobre a importância dos diferentes engajamentos para o combate à desigualdade e à discriminação.

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

Discutir a noção de identidade e o papel do reconhecimento e da distribuição na sociedade	Repensar projetos de lei, políticas públicas e práticas sócio-culturais	Debater os processos de socialização e de individuação dentro da sociedade	Refletir sobre os processos de exclusão que políticas, práticas e estruturas de desigualdade reproduzem

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMS, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à secretaria descrevendo um caso de violação aos direitos humanos e/ou discriminação que você tenha presenciado no exercício do seu trabalho. Em seguida, reivindique soluções para ele. Crie um problema compatível com as atribuições do seu serviço e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. A turma pode se basear nas notícias e dados destacados anteriormente para criar um problema. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Direitos humanos e assistência social em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia expõe de forma ultrajante a desigualdade social
- ❑ Número de sem-teto nas ruas aumenta em SP durante a pandemia: Em tenda de serviço franciscano, número de refeições diárias passou de 50 em março, para 2.500 em maio de 2020
- ❑ Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid-19
- ❑ Isolamento social potencializa aumento de casos de abuso contra crianças e adolescentes: Casos são subnotificados e 90% dos agressores são parentes

Como a pandemia tem se relacionado com as questões dos direitos humanos no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas sobre os direitos humanos – e, mais especificamente, sobre o direito à vida e à saúde – nos diferentes serviços da SMS? Que soluções têm sido possível encaminhar?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença na Assistência Social

- **Aula 4**

- Público-alvo: Agentes de Assistência Social do Município (SMADS)
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada à SMADS. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos de como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes à secretaria. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Estado, democracia e assistência social [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos

políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

> *"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).*

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade

de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 3: Qual é o papel do profissional de assistência social neste contexto? [20min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças dentro e fora da secretaria?
- ❑ Como lidar com conflitos e tensões no exercício de trabalho?
- ❑ Como o profissional de assistência social pode combater as violações?

Colocar na roda dados que evidenciem alguns desses caminhos.

Os desafios atuais da Assistência Social[100]

A trajetória de quase 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) ainda está longe de se realizar plenamente. Dados e depoimentos revelam o quanto temos de avançar em torno da proteção do sistema de garantias e do funcionamento das instituições ligadas à assistência social.

Mesmo depois de aprovada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que estrutura os serviços em âmbito nacional, estadual e municipal a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reelabora recentemente o mesmo objetivo previsto lá trás, em 1988: a efetivação da política de assistência social como um direito social e de responsabilidade do Estado. Apesar de alguns avanços, como a expansão do Programa Bolsa Família, as dificuldades para a efetivação da Política de Assistência Social nos municípios persistem, como: a fragilidade no processo de intersetorialidade entre as políticas sociais; o fato de os profissionais serem, em sua maioria, contratados; e a existência de uma sociedade civil pouco participativa nos conselhos (Souza, 2018).

Tudo isso, além, é claro, do problema das estruturas das políticas sociais públicas marcadas por relações clientelistas, patrimonialistas e interesses escusos. Em tempos de crise pandêmica, políticas de austeridade e ajustes fiscais no Brasil, crescem e acirram as disputas em torno de uma agenda social capaz de promover um país mais justo e democrático.

[100] Seção formulada com base na matéria do portal *Justificando*, veiculada em 2018: http://www.justificando.com/2018/12/19/25-anos-de-loas-e-os-desafios-para-a-assistencia-social/

- E aí, o que a gente tem a ver com esse cenário?

Proponha o debate conjunto sobre cada uma das questões descritas acima, suas possíveis impressões, relatos, pontos a acrescentar etc.

Atividade 4: Educando profissionais da assistência social para os Direitos Humanos [15min]

Em diferentes trabalhos e pesquisas, Vera Candau (2008) tem identificado alguns dos desafios da perspectiva crítica e emancipatória para a formação de estudantes e profissionais em direitos humanos. Ela acredita que só assim será viável construir uma sociedade que respeite e promova a dignidade humana, articulando questões relativas à igualdade e à diferença. Para descrever melhor essa relação, a autora separa diferentes núcleos de ação de importância fundamental (Candau, 2008):

> I - O primeiro está relacionado à necessidade de *desconstrução*. É necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos. A "naturalização" é um componente que faz em grande parte invisível e especialmente complexa essa problemática. Promover processos de desnaturalização e explicitação da rede de estereótipos e pré-conceitos que povoam nossos imaginários individuais e sociais em relação aos diferentes grupos socioculturais é um elemento fundamental sem o qual é impossível caminhar. Outro aspecto imprescindível é questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na sociedade; é perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar determinados códigos e condutas enraizadas, é desestabilizar a pretensa "universalidade" das práticas que reproduzimos.
>
> II - Um segundo núcleo de preocupações relaciona-se à *articulação* entre igualdade e diferença no nível das políticas públicas, assim como das práticas de gestão. Essa preocupação supõe o reconhecimento e a valorização das diferenças culturais, dos diversos saberes e práticas e a afirmação de sua relação com o direito à dignidade de todos. Reconstruir o que consideramos '"comum" a todos, garantindo que diferentes sujeitos socioculturais se reconheçam, assegurando, assim, que a igualdade se explicite nas diferenças

que são assumidas como referência comum, rompendo, dessa forma, com certo caráter monocultural presente na sociedade.

III - Quanto ao terceiro núcleo, ele vincula-se ao *resgate* dos processos de construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo. Um elemento fundamental nessa perspectiva são as histórias de vida e da construção de diferentes comunidades socioculturais. É muito importante esse resgate das histórias de vida, tanto pessoais quanto coletivas, e que elas possam ser contadas, narradas, reconhecidas e valorizadas. Além disso, deve ser dada especial atenção aos aspectos relativos à hibridização cultural e à constituição de novas identidades culturais. Esse aspecto relaciona-se também ao reconhecimento e à promoção do diálogo entre os diferentes saberes, conhecimentos e práticas dos diferentes grupos culturais.

IV - Um último núcleo tem como eixo fundamental *promover* experiências de interação sistemática com os "outros": para sermos capazes de relativizar nossa própria maneira de situar-nos diante do mundo e atribuir-lhe sentido, é necessário que experimentemos uma intensa interação com diferentes modos de viver e expressar-se. Não se trata de momentos pontuais, mas da capacidade de desenvolver projetos que suponham uma dinâmica sistemática de diálogo e construção conjunta entre diferentes pessoas e/ou grupos de diversas procedências sociais, étnicas, religiosas, culturais etc. Trata-se de um enfoque global que deve afetar a todos, nos diferentes setores. No que diz respeito à segurança pública, afeta práticas de interceptação e atendimento, a organização administrativa, os currículos de formações, a relação com a comunidade etc.

Segundo Candau (2008), um outro elemento de especial importância refere-se a favorecer processos de "empoderamento", principalmente orientados a quem historicamente tiveram menos poder na sociedade, ou seja, tiveram menores possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos.

“O ‘empoderamento’ começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O ‘empoderamento’ tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e sua participação ativa na sociedade civil”.

As ações afirmativas, por exemplo, são estratégias orientadas ao "empoderamento", pois têm no horizonte promover transformações sociais. Nesse sentido, são necessárias para que se corrijam as marcas da discriminação construída ao longo da história. Visam melhores condições de vida para os grupos marginalizados, a superação do racismo, da discriminação de gênero, da discriminação étnica e cultural, assim como das desigualdades sociais. Outro aspecto fundamental é a formação para uma cidadania aberta e interativa, capaz de reconhecer as assimetrias de poder entre os diferentes grupos culturais e de trabalhar os conflitos e promover relações solidárias.

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Aproveite o relato do Padre Julio para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais da pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".*

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. **"Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"**

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios*

são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar", afirmou.

4. "O Brasil é o país da impunidade"

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. "O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos"

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: "*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência", diz.*

6. "Direitos humanos para humanos direitos"

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. "Bandido bom é bandido morto"

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a "solução final. *"Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **“Direitos humanos é coisa de comunista”**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos. Provocá-los: quais são esses clichês quando aplicados à realidade dos profissionais da assistência social?

Atividade 6: Encerramento [15min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.6 Introdução aos Direitos Humanos: O Lugar da Diferença nas Secretarias Municipais da Prefeitura de São Paulo

Estrutura do curso

Formação **Intersetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** O lugar da diferença nas secretarias municipais da Prefeitura de São Paulo
Programa de Formação para Agentes das Demais Secretarias Municipais *- Prefeitura da cidade de São Paulo*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados às diferentes secretarias •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos documentos oficiais e no cotidiano das redes de serviços •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços das secretarias •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas e, se possível, estabelecer metas para o futuro •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de uma rede municipal de serviços mais democrática e igualitária Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença nas secretarias municipais da Prefeitura de São Paulo

- **Aula 1**

- Público-alvo: Agentes das secretarias municipais da Prefeitura (PMSP)
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;

c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam "comunidades de frutas". Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.
Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as "comunidades de frutas", provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão "naturais" quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma "hierarquia" entre os critérios escolhidos?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de "natural" entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma, organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[101]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

[101] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora

das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[102] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

---

[102] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[103].

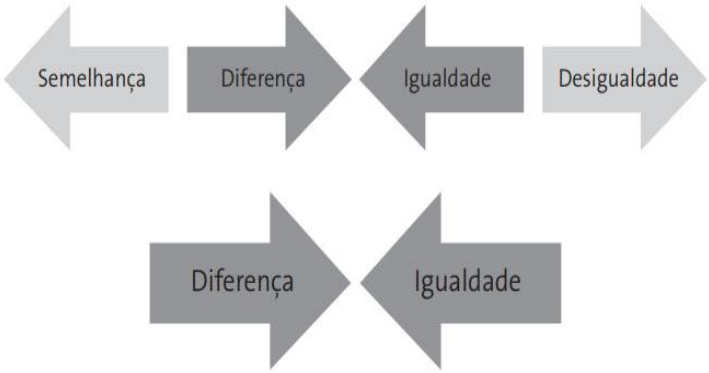

104

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[103] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[104] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[105].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[105] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença nas secretarias municipais da Prefeitura de São Paulo

- **Aula 2**

- Público-alvo: Agentes das secretarias municipais da Prefeitura (PMSP)
- Conteúdos:

a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;

b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;

c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;

d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças

reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[106].

<u>Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal</u> [15min]

[106] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[107].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

[107] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[108]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[109].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [110], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo.

---

[108] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[109] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[110] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[111].

O Tripé dos Direitos Humanos

[111] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

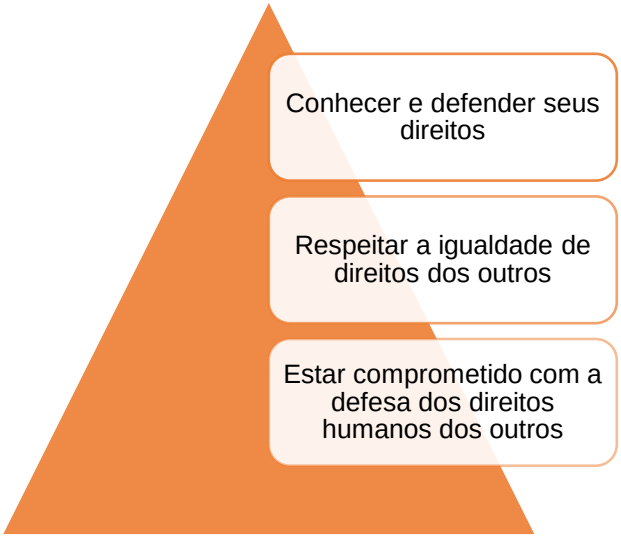

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM),

diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[112]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[112] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos

> individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como "diferentes", ou seja, aqueles "marcados" por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os "perdedores" ou os "descartáveis"), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008, p.316): "temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza'"[113].

[113] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): "De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

- ☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

---

estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito".

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[114]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[115].

Atividade 7: Os direitos humanos no serviço público [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[116] e refletir o compromisso do serviço público na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

- ❑ Os desafios atuais

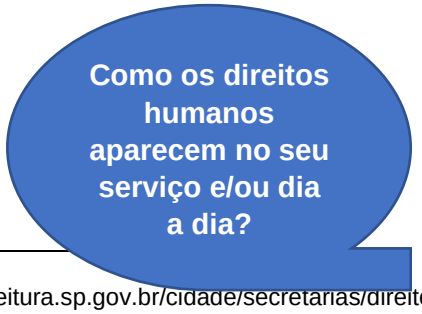

[114] Disponível em: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/edh/
[115] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos
[116] Em tempos de "grande estresse social", segundo Gayle Rubin (1984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial atenção", como as questões de gênero e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais" (1984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos servidores. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença nas secretarias municipais da Prefeitura de São Paulo

- **Aula 3**

- Público-alvo: Agentes das secretarias municipais da Prefeitura (PMSP)
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e nos serviços.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem nos serviços, as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[117]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da

[117] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

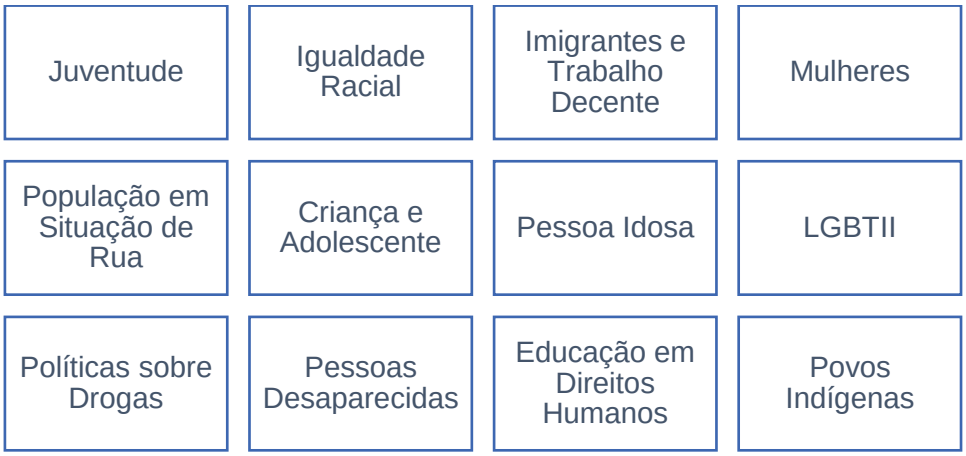

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

  I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;
  II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;
  III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
  IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;

VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- Lei Maria da Penha;
- ECA;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

A SMDHC...

Lei 15.764/2013 – Artigo 238:

Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

> I – assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;
>
> II – coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;

III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;

Atuação:

IV – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;

VI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, o caminho até aqui foi longo. A seguir, vamos acompanhar um quadro com dados compilados pelo Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP) sugerindo compreensões comuns para as boas práticas das instituições espalhadas pelo mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

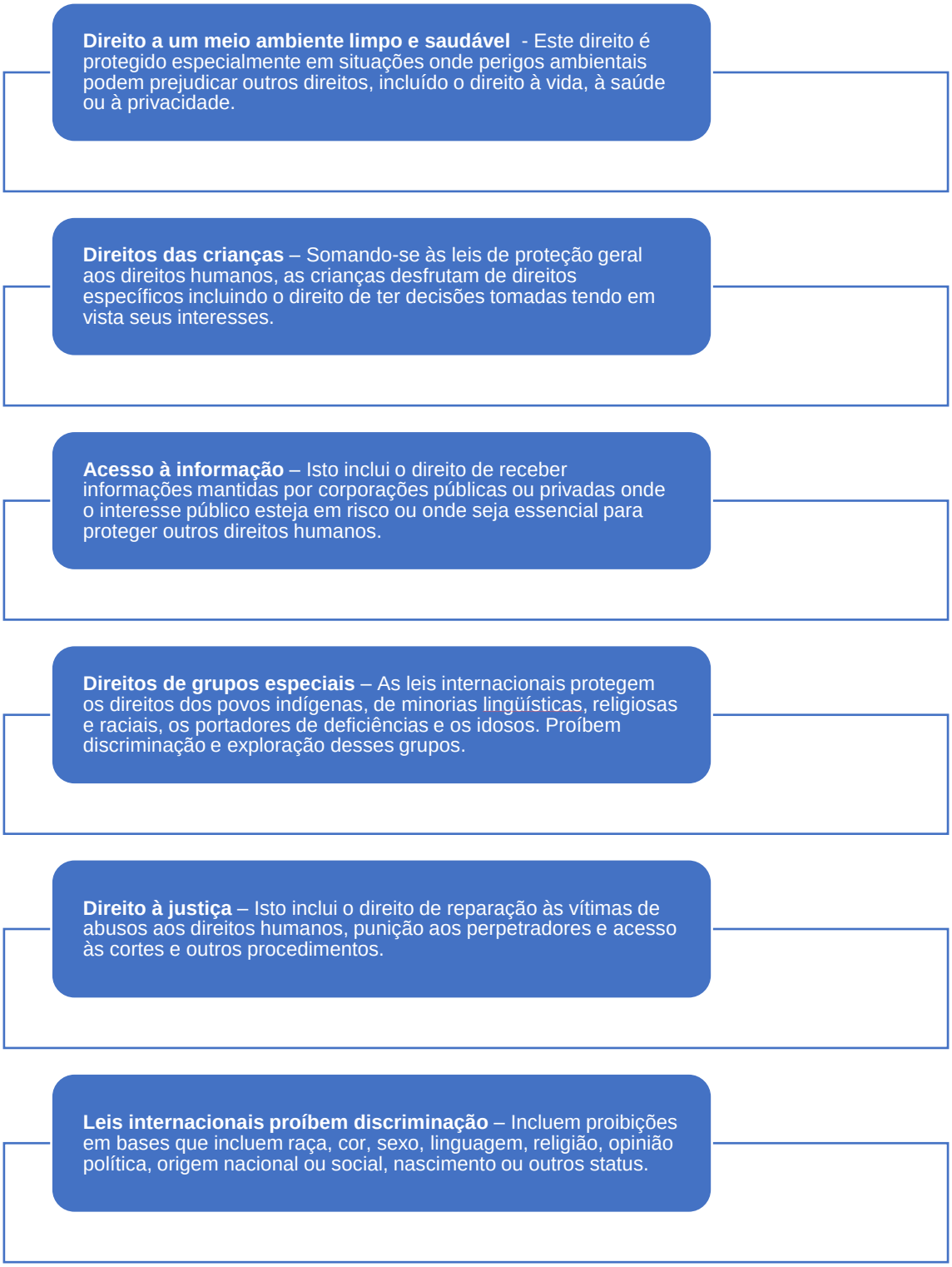

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[118].

[118] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMDHC são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Fomente a discussão sobre como os serviços enumerados na atividade anterior se articulam com a luta por justiça social no Brasil contemporâneo, contribuindo ou não para a construção de uma cultura orientada para a superação das desigualdades e consolidação das liberdades.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Protestos no Brasil contemporâneo

- ❑ Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- ❑ Um novo *ritmo político*
- ❑ Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Aproveite o trailer para estimular o debate sobre a articulação entre o Estado e os movimentos sociais: Como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, de sexualidade, igualdade de gênero, direito à educação, liberdade religiosa etc? Como anda a relação dos movimentos com as instituições públicas? Como os serviços recebem essas demandas?

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

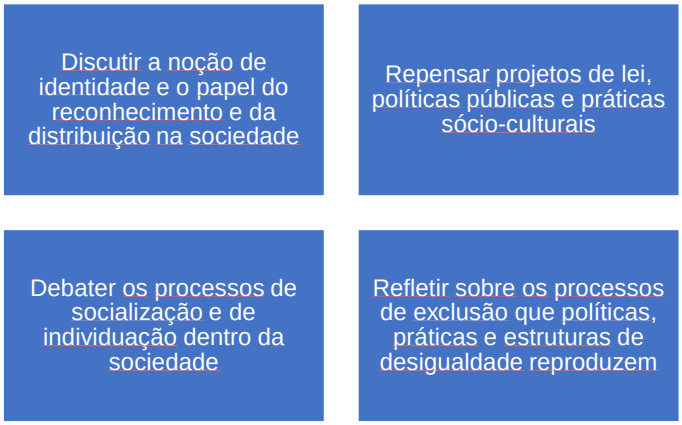

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMDHC, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada a um dos serviços das redes descrevendo um caso específico e reivindicando soluções para ele. Baseie-se nas notícias destacadas para criar um problema compatível com as atribuições do serviço escolhido e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Incentive que escrevam uma carta direcionada a um serviço que não o seu. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Os direitos humanos em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Um levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ O estudo também apontou que as mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos**.**

Como esse fato toca os movimentos feministas e/ou pelos direitos das mulheres e meninas? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar?

Peça que escrevam relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

O lugar da diferença nas secretarias municipais da Prefeitura de São Paulo

- **Aula 4**

- Público-alvo: Agentes das secretarias municipais da Prefeitura (PMSP)
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma aplicada e não-aplicada aos serviços. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes às secretarias da PMSP. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O respeito aos direitos humanos *dentro* do serviço público [15min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças entre nós mesmos?
- ❑ Pode uma travesti preta falar e atuar no serviço público?

Use o relato de Terra Johari (SMC) para estimular a reflexão sobre como as questões de igualdade, diferença e direitos humanos se colocam no interior do serviço, nas relações interpessoais com colegas e parceiros. Há diversidade? Se sim, como são tratadas? Já presenciaram situações de preconceito e discriminação no ambiente de trabalho? Se sim, como a questão foi tratada? Quais são os desafios de ativistas que atuam também no serviço público?

- ❑ O servidor público como agente de realização dos direitos do cidadão dentro e fora da instituição.

- ❑ Como lidar com conflitos e tensões internos e externos à prefeitura?

Princípios e valores importantes

- ✓ Transparência
- ✓ Compromisso
- ✓ Ética
- ✓ Participação social
- ✓ Interseccionalidade
- ✓ Transversalidade
- ✓ Interculturalidade
- ✓ Preservação da memória
- ✓ Dignidade da pessoa humana
- ✓ Respeito à diversidade
- ✓ Cultura de paz
- ✓ Solidariedade
- ✓ Igualdade
- ✓ Equidade

- ✓ Justiça social
- ✓ Democracia

Atribuições da Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH)

I – Receber, e encaminhar as manifestações dos cidadãos ou reencaminhadas por outras ouvidorias ou órgãos públicos, referentes à violação institucional de direitos humanos, devendo assegurar ao cidadão a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – Identificar e articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo órgãos públicos e entidades não-governamentais, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática, em cooperação com o Ministério Público, órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de todas as esferas;

III – Recomendar ações de defesa que visem à orientação, adoção de providências e revisão de procedimentos adotados por órgãos públicos ou entidades não-governamentais, em resposta à violação de direitos humanos, sobretudo as que afetam grupos sociais vulneráveis;

IV – Atuar em resposta a situações de risco e contingência de vulnerabilidade que conduzam a violações de direitos humanos, conforme avaliação da equipe técnica especializada;

V – Manter base de dados própria, com todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria, e alimentar a base de dados da Ouvidoria Geral do Município, protegendo informações pessoais, nos termos da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI – Coordenar a atuação dos Núcleos de Direitos Humanos, elaborando diretrizes, propiciando capacitação continuada à sua equipe, padronizando formulários e procedimentos;

VII – Incentivar a participação, a transparência, o acesso à informação e o controle social.[119]

Proponha o debate conjunto sobre as atribuições descritas acima, suas possíveis falhas e êxitos, necessidades de atualizações etc. Há casos que possam ilustrar falhas/êxitos/necessidade de revisão dessas atribuições? Como chegam as denúncias de usuários e servidores? Já sofreram ou testemunharam casos de violação em atendimentos no seu serviço? E entre colegas?

Atividade 3: Estado, participação social e direitos humanos [10min]

> *"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)*

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado

[119] Ver mais: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/ouvidoria/index.php?p=274719

ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

> *"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).*

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo

etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 4: Qual é o papel do servidor público neste contexto? [15min]

O servidor público tem uma tarefa decisiva para assegurar a universalidade dos direitos humanos. A observância dos tratados, os pactos e, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos serve não apenas ao servidor da Secretaria de Direitos Humanos, mas ao servidor lotado no Ministério da Justiça, Defesa, Educação, ou qualquer outro órgão do nosso governo – seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Peça que enumerem os diferentes papeis que o servidor público em geral pode desempenhar na tarefa de assegurar os direitos humanos. Monte um quadro com as respostas e debata junto com a turma. A seguir, nós iremos comparar as respostas com o que diz a LOM.

Conhecendo a Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM/SP)

- Art. 2º A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:
  I - a prática democrática;
  II - a soberania e a participação popular;
  III - a transparência e o controle popular na ação do governo;
  VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;
  IX - a acolhida e o tratamento igual a todos os que, no respeito da lei, afluam para o Município;
  XI - a preservação dos valores históricos e culturais da população.

- Art. 5º O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.

- Art. 7º É dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos individuais, coletivos, difusos e sociais estabelecidos pela Constituição da República e pela

Constituição Estadual, e daqueles inerentes às condições de vida na cidade, inseridos nas competências municipais específicas.

- Art. 8º O Poder Municipal criará, por lei, Conselhos compostos de representantes eleitos ou designados, a fim de assegurar a adequada participação de todos os cidadãos em suas decisões.

- CAPÍTULO II: DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

> Art. 89 - É função do Município prestar um serviço público eficiente e eficaz, com servidores justamente remunerados e profissionalmente valorizados.
>
> Art. 100 - Os servidores e empregados da administração direta e indireta que incorrerem na prática do racismo ou de qualquer outro tipo de discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, serão punidos na forma da lei, podendo ser demitidos a bem do serviço público, sem prejuízo de outras penalidades a que estiverem sujeitos.

Direitos Humanos enquanto Política Pública

- ✓ Ações afirmativas para a população negra e estudantes de escolas públicas nas universidades;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- ✓ Ações afirmativas para modelos negros e negras nas publicidades estatais;
- ✓ Assento exclusivo para idosos e gestantes nos transportes públicos;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas negras e indígenas nos concursos públicos;
- ✓ Vagão só para mulheres no metrô nos horários de pico (RJ).

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale, portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

Exemplos de retrocessos pontuais nas reformas trabalhista e previdenciária, a partir de notícias de jornal.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça"*, afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro*

pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. **"Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"**

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. **"O Brasil é o país da impunidade"**

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. **“O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos”**

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: “*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência”, diz.*

6. **“Direitos humanos para humanos direitos”**

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. **"Bandido bom é bandido morto"**

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a “solução final. *“Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **“Direitos humanos é coisa de comunista”**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos.

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso?

E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

1.7 Introdução aos Direitos Humanos: Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença

Estrutura do curso

Formação **Extrasetorial**	**Introdução aos Direitos Humanos** Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença
Projeto de Extensão para Formação de Multiplicadores *- Universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de direitos humanos e educação em direitos humanos • Introduzir as noções de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Compartilhar planos, diretrizes, projetos de lei, legislações e dados relacionados às questões dos DH e da diferença •Fomentar a discussão sobre as políticas de valorização da diferença nas instituições e nos movimentos sociais •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia •Refletir sobre modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas •Realçar e descrever como a educação em direitos humanos pode contribuir para a construção de sociedade mais democrática e igualitária •Formar multiplicadores orgânicos para a ação política e educativa nos seus próprios territórios Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença

- **Aula 1**

- Público-alvo: Agentes multiplicadores de universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil

- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões dos DH e da diferença no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Apresentações e boas-vindas [20min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: O que marca a diferença entre os grupos? [30min]

Dinâmica: Classificando o mundo das... frutas!

Proposta: Olhe as imagens. Nelas, há dez frutas distintas. Vamos supor que sejam “comunidades de frutas”. Como você dividiria essas frutas em grupos? Quais critérios você usaria? Quantos grupos resultariam da sua classificação? Forme duplas ou trios e montem, pelo menos, três grupos de frutas diferentes e descreva os critérios que utilizou para dividi-las.
Para o debate: Após as duplas ou trios apresentarem os seus sistemas de classificação para as “comunidades de frutas”, provoque-os à reflexão.

- As diferenças são tão “naturais” quanto parecem?
- Quem ou que determina a diferença entre um grupo e outro?
- É possível estabelecer uma “hierarquia” entre os critérios escolhidos?

A ideia é fazer a turma perceber que não há nada de “natural” entre as diferenças sociais que organizam o mundo. O que importa como critério classificador em uma sociedade pode não importar para a outra. Na sociedade ocidental, por exemplo, quais são os principais critérios que usamos para dividir as pessoas em grupos? Induzir às diferenças sociais que implicam estruturas segregatórias (por exemplo, gênero, sexualidade, raça/cor...). Estimular a reflexão: Essas mesmas diferenças que, no Brasil, se organizam de determinada forma, organizam-se de forma idêntica em todos os lugares do mundo? Dentro do

próprio Brasil, essas diferenças aparecem com as mesmas implicações sociais em todas as regiões? Nos séculos passados, compreendíamos essas diferenças da mesma forma? A leitura social que delas fazemos continua igual ao longo do tempo?

Por exemplo: “Sexo e Temperamento” (Margaret Mead)[120]
- Pesquisa realizada na Nova Guiné (Oceania) nos anos 1930 sobre como se criam as crianças
- Três sociedades distintas: 1) Arapesh, em que homens e mulheres são afetivos e gentis, como nos eua se pensava como algo “natural” das mulheres; 2) Mundugumor, onde homens e mulheres são muito agressivos, como se imaginava “natural nos homens”; e 3) Tchambuli, em que as mulheres são agressivas e os homens afetuosos.
- Nos dois primeiros casos, não há diferença significativa de comportamento entre homens e mulheres. Já entre os tchambuli, há uma inversão do que se pensava como “natural”.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [10min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar... Cada indivíduo compartilha com alguns essas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.

- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

  Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplo. Pergunte se já ouviram falar no termo “marcadores sociais da diferença” e o que ou quais pensam que são.

[120] MEAD, Margaret. *Sex and temperament in three primitive societies*, New York, William Morrow and c. 1935 (Trad. Bras. Rosa R. Krausz. São Paulo, Perspectiva, 2000).

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de

todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[121] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX,

[121] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo?

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.

- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.

- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [20min]

☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

A partir do vídeo da professora Lilia Schwarcz e do exemplo da “democracia racial”, provoque-os a refletir sobre a dicotomia do senso comum em torno do sentido de “igualdade x diferença”. Tratam-se, de fato, de categorias opostas? Ou complementares? É nessa dialética, entre superar toda a desigualdade e, ao mesmo tempo, reconhecer as diferenças, que os desafios dessa articulação se colocam. A passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a da igualdade na diferença não passa nem por afirmar a igualdade e negar diferença, tampouco por uma visão diferencialista absoluta, que relativize a igualdade. A questão está em como trabalhar a igualdade na diferença, como diria Boaventura Santos (2006): "temos o direito a ser iguais, sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza" (p. 462). Essa perspectiva supõe discutir as diferentes concepções da diversidade e da desigualdade presentes nas sociedades contemporâneas[122].

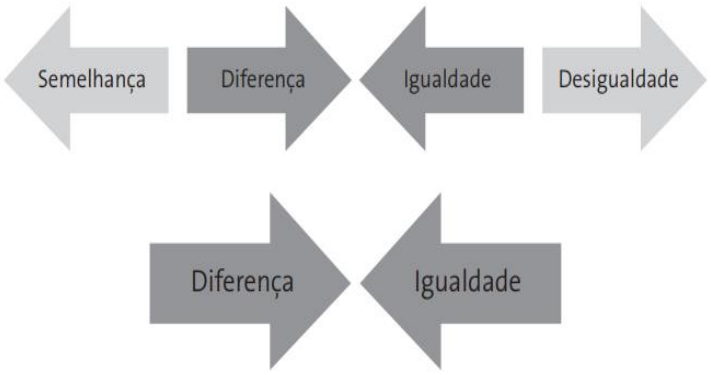

123

☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.

☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de “problema”.

☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

[122] Ver mais: CANDAU, Vera. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. In: Rev. Bras. Educ. vol.13 no.37 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2008.
[123] Esquema encontrado na página 24 do livro “Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola”, de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade**. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.

- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[124].

> Encerre a aula abrindo para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [5min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[124] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que apresentem, na próxima aula, uma breve pesquisa sobre o que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa individualmente ou em duplas/trios.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença

- **Aula 2**

- Público-alvo: Agentes multiplicadores de universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil
- Conteúdos:
a) Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil por meio de notícias de jornal;
b) Apresentação do histórico político e conceitual da noção de direitos humanos;
c) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos;
d) Sensibilização para a questão: Como superar os clichês?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [15min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças

reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder.

No entanto, uma outra categoria tem emergido nesses debates: a ideia de *equidade*. A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente o resultado da pesquisa. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[125].

Atividade 2: Os direitos humanos em matérias de jornal [15min]

[125] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Vamos ler essas manchetes juntos?

Guiar os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens, elas dizem muito[126].

O que as pessoas ou grupos notícias têm em comum?

Chamar a atenção para os marcadores sociais da diferença e as experiências de vulnerabilidades que evidenciam. Quais direitos estão em jogo nas notícias? A quem e como eles atingem?

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos humanos fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos.
- ☐ Os direitos humanos são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 3: A ideia de direitos humanos [15min]

O que é direitos humanos para você?

Peça para que definam “direitos humanos” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Após o vídeo, pergunte o que acharam e compare a definição do vídeo com as respostas que deram no quadro. Envolva-os nos questionamentos sobre as comparações.

Atividade 4: O que são e de onde vêm os direitos humanos? [20min]

- ❑ Direitos Humanos: Construindo um terreno comum

[126] Sobre a habilidade de ler de imagens, ver mais: SCHWARCZ, Lilia. “Lendo e agenciando imagens: o rei, a natureza e seus belos naturais”. Sociol. Antropol. [online]. 2014, vol.4, n.2, pp.391-431; ALPERS, Svetlana. A arte de descrever. São Paulo: Edusp, 1999.

> *(...) nada mais importante do que trazer cada vez mais para perto das realidades e instituições do Município de São Paulo o desafio de pensar e articular permanentemente o campo da Educação em Direitos Humanos, concretizando um lema constante da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. 26, parágrafo 2º, ONU, 1948): "A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais"* (Trecho do Decreto Nº 57.503, de 6 de dezembro de 2016)[127]

Quando, em 2013, a criação de uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na cidade de São Paulo firma, por vias institucionais, um pacto permanente pelos direitos humanos, impôs-se o desafio de reconhecer e definir os meios e as condições para a sua efetivação no cotidiano da vida urbana paulistana. Desde então, atualizam-se os usos e os sentidos atribuídos ao papel da secretaria e se revezam as compreensões ideológicas a que orientam. Ao longo desta atividade, vamos retomar parte dessa história de disputas e reconfigurações a nível local e global.

Quando tudo começou...

Ao longo da Segunda Guerra Mundial, entre 1939 e 1945, cidades inteiras se estendiam em ruínas, chamas, cadáveres e fome. Foi diante deste contexto que, em junho de 1945, nos Estados Unidos, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional com a participação de 51 nações aliadas, que se reuniram para criar um corpo internacional que pudesse promover a paz e prevenir guerras. Os ideais da organização foram declarados no preâmbulo da carta que tinha a proposta: "Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações futuras do flagelo da guerra que, por duas vezes na nossa vida, trouxe incalculável sofrimento à Humanidade". E, assim, em 24 de outubro de 1945, A ONU (Organização das Nações Unidas) surge como uma organização intergovernamental com o propósito de salvar as gerações futuras da devastação do conflito internacional[128].

Três anos depois, a ONU proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" [129], documento que primeiro definiu os direitos humanos básicos sob a representação de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo.

---

[127] Disponível em: //legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-57503-de-06-de-dezembro-de-2016.
[128] Ver mais: ALVES, José Augusto Lindgren, -A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, Ed. FTD 1997. Para uma breve e didática história sobre os direitos humanos, acesse: https://usinadevalores.org.br/uma-breve-historia-sobre-os-direitos-humanos/.
[129] Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423_por

Era a primeira vez que se pensava numa perspectiva universal para a proteção aos Direitos Humanos. O Brasil, vale ressaltar, foi um dos países signatários da declaração.

- *Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos:* "Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. (...) garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*".*

- As três gerações de direitos: O jurista Karel Vasak, em 1979, criou a classificação de "gerações de direitos" com o objetivo de situar as diferentes categorias de direitos no contexto histórico em que surgiram. Ele distribuiu os direitos humanos em: 1) primeira geração (liberdade); 2) segunda geração (igualdade); e 3) terceira geração (fraternidade).

As três gerações de direitos humanos		
Primeira Geração	**Segunda Geração**	**Terceira Geração**
É associada ao final do século XVIII, mais precisamente à independência dos Estados Unidos e à criação de sua constituição (1787), além da Revolução Francesa 1789). Tem como marco a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. O eixo principal se coloca no direito à liberdade individual, centrada nos âmbitos civis e políticos.	A partir I Guerra Mundial, após a catástrofe, começa a se fortalecer a concepção de Estado de Bem-Estar Social. É aí que o Estado passa a olhar mais para a necessidade de garantir direitos de oportunidade iguais. Neste contexto, os direitos estavam ligados ao conceito de igualdade e ao poder de exigir do Estado a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais.	Nos anos 1960, norteado pelo ideal de fraternidade e/ou solidariedade, a principal preocupação se voltava para direitos difusos e coletivos. Englobava o direito ao meio ambiente equilibrado, a uma saudável qualidade de vida, ao progresso, à paz e à autodeterminação dos povos ao redor do mundo, por exemplo.

Para além das três gerações, que não são unânimes entre os estudiosos, há também o avanço da biotecnologia, da informática e dos movimentos feministas, que fortemente impactaram o desenvolvimento da ideia de direitos humanos pelo mundo. Hoje, já é possível pensar em uma quarta geração[130].

O Tripé dos Direitos Humanos

[130] Ver mais: http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/geracaodh/geracoes.html

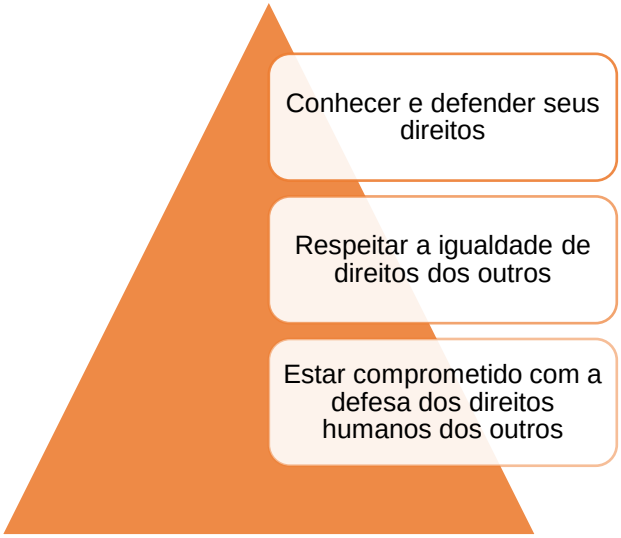

Vamos ouvir uma especialista? [10min]

Apresentação do depoimento de Ana Luiza Bandeira (UNODC). O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma advogada e antropóloga da ONU que trabalha com o sistema prisional. Abra o debate para articulação entre direitos humanos e marcadores sociais da diferença, enfocando a questão do "direito à defesa" e do tripé descrito acima.

Atividade 5: Um breve giro pelo Brasil 70 anos depois da Declaração [20min]

Às vésperas do 73º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a noção à época materializada tarda ver-se livre de tensões e conflitos. O contexto atual, no Brasil e no mundo, reacende as disputas em torno do conceito e coloca em suspensão o consenso travado em 1948, a partir dos 30 artigos proclamados pela Declaração. Na América Latina, a memória dos tempos de ditadura civil-militar e o passado de autoritarismos e violações desdobram-se tanto na fragilidade da promoção de políticas públicas quanto na interpretação difusa sobre a consolidação desses direitos. Se, por um lado, assistimos à ampliação de mecanismos de denúncia e proteção aos direitos fundamentais, por outro, a cadência desses processos mostra-se ainda desigual, quando comparadas à celeridade dos países latino-americanos.

No que tange ao Brasil, foi na década de 1990, com a criação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que o país declarou oficialmente o compromisso permanente com a garantia dos direitos individuais e coletivos. Nos anos seguintes, a partir da instituição das Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Políticas para as Mulheres (SPM),

diretamente ligadas à Presidência da República, o campo de políticas públicas no âmbito dos direitos humanos avança, se institucionaliza e sofistica – a exemplo das atualizações do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 2002 e em 2009.

Também data dos anos 2000 a publicação dos primeiros Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O documento, que traça diretrizes e princípios para a promoção dos direitos humanos a partir da educação, demorou, no entanto, a se consolidar como política pública nas esferas estatais e municipais. São Paulo, a maior e mais populosa cidade do país, até 2013, não havia desenvolvido uma política pública sistemática nessa direção.

Há oito anos, sob a avaliação da necessidade de construção de uma cidade mais inclusiva em termos programáticos, estabelecem-se decisões importantes, como a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Decreto nº 53.685/2013[131]. No bojo do processo de expansão da compreensão dos direitos humanos como pilar para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, desenrolam-se outras políticas de inclusão e participação social. Dentre as ações, destaca-se aqui o desafio assumido pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), em 2013, para o fortalecimento da perspectiva de EDH e a efetivação de políticas voltadas para a articulação entre os dois campos.

Se a Educação em Direitos Humanos não se restringe à produção acadêmica e teórica sobre o que são ou de onde vêm, tampouco os seus modos de operar devem ser tidos como ferramentas exclusivamente técnicas, de caráter "funcionalista" ou "instrumentalizador", como se fosse possível reduzi-los a conteúdos preestabelecidos voltados para a sociedade neoliberal e o mercado de trabalho. Para a autora, trata-se, antes, da formação de uma cultura de respeito à dignidade humana, encabeçada pela promoção e pela vivência de valores como a liberdade, a justiça, a igualdade, a solidariedade, a cooperação, a tolerância e a paz.

Para sistematizar o argumento, Benevides vale-se da distinção de três pontos fundamentais (2000, p.01): "(...) primeiro é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e, terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos".

Para Benevides, essa seria uma "mudança radical" com implicações na "derrocada de valores e costumes arraigados" (2000, p.2). No caso brasileiro, a autora enumera alguns desses enraizamentos, dos quais destacamos dez:

[131] Disponível em: legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-53685-de-01-de-janeiro-de-2013

a) o longo período de escravidão;
b) a política oligárquica e patrimonial;
c) o sistema de ensino autoritário, elitista, e com preocupação voltada mais para a moral privada do que para a ética pública;
d) a complacência com a relação de privilégios concedidos a cidadãos ditos de "primeira classe" ou acima de qualquer suspeita;
e) o descaso com a violência exercida contra pobres e socialmente discriminados;
f) as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento do valor da justiça;
g) o sistema familiar patriarcal e machista;
h) a sociedade racista e preconceituosa contra os considerados diferentes;
i) o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário;
j) o individualismo consumista, decorrente da falsa ideia de "modernidade".

Ao analisar os termos da "mudança cultural" proposta por Benevides (2000; 2013), chama a atenção o teor dos argumentos listados. Dentre os exemplificados acima, ao menos sete referem-se explicitamente a mudanças socialmente marcadas, isto é, a transformações na maneira como imaginamos e lidamos com a diferença social, seja no âmbito das relações étnico-raciais (como o legado da escravidão), nas relações de classe e origem (a exemplo da sistematização de privilégios e reprodução de violências contra grupos sociais específicos), gênero e sexualidade (como no sistema familiar e na matriz heteronormativa que o sustenta) ou do viés religioso (tomado pela autora na compreensão enviesada das religiões sobre complexos morais e éticos).

A apreensão dos modos de constituição e leitura das diferenças sociais entre os sujeitos é aprofundada por Vera Maria Candau (2007) quando tenciona a correlação de forças marcada pela assimetria das relações sociais no Brasil e o seu impacto para o desenvolvimento das políticas públicas. A autora destaca o caráter polissêmico da ideia de direitos humanos ao abordar a maneira como diferentes marcos ideológicos impõem entre si disputas políticas e simbólicas em torno do que são e para que servem. Para tanto, Candau (2007) distingue pelo menos dois grandes enfoques em constante tensão no cenário brasileiro: 1) o primeiro marcado pela ideologia neoliberal; e 2) o segundo mediado por propostas contra hegemônicas (Candau, 2007, p.407-408):

> O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos

> individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. (...) O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. (...) O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento de grupos marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos a rituais eleitorais.

Embora, em muitos casos, as duas perspectivas se combinem, é importante identificar a matriz predominante em cada enfoque. Tal exercício, segundo Candau (2007), é fundamental para reunir subsídios capazes de orientar a decisão sobre a quais caminhos se opor ou apoiar. No Brasil, a desmembração desses dois grandes grupos em muitos outros – diversos, ambíguos e dinâmicos entre si – projeta realidades que atualizam, acentuam e/ou atenuam experiências de exclusão e desigualdade historicamente reproduzidas. Os sujeitos tidos como "diferentes", ou seja, aqueles "marcados" por atributos sociais que menos se adequam a sistemas marcados pela produtividade, pela competitividade e pela lógica do mercado (os "perdedores" ou os "descartáveis"), são redistribuídos situacionalmente no campo político, ao sabor das tensões nas esferas institucionais, contradições ideológicas e disputas simbólicas mais ou menos conflitivas ao longo do tempo e do manejo das governabilidades.

Vera Candau (2007) avança nos caminhos programáticos para a afirmação dos direitos fundamentais de cada sujeito ou grupo. Para ela, só é possível articular a afirmação dos direitos humanos a partir do reconhecimento do direito à diferença em todas as práticas sociais e esferas democráticas; e cita Boaventura dos Santos (2008, p.316): "temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza'"[132].

[132] Ao retomar a citação de Boaventura dos Santos (2008), é importante enfatizar que não se trata de opor igualdade à diferença, como lembra Candau (2007, p.400): "De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização (...). O que

Atividade 6: Direitos Humanos e Diferença [15min]

- ☐ Como vimos, a articulação da igualdade com a diferença está no cerne dos direitos humanos. Trata-se da passagem da afirmação da igualdade ou da diferença para a afirmação da igualdade na diferença.

- ☐ Nesta perspectiva, não basta construir leis em relação aos direitos humanos. Se eles não forem internalizados no imaginário social, nas mentalidades individuais e coletivas, de modo sistemático e consistente, não construiremos uma cultura dos direitos humanos na nossa sociedade.

- ☐ A proteção dos direitos humanos requer não apenas políticas universais, mas específicas para grupos socialmente vulneráveis. Ou seja, aqueles que são vítimas preferenciais da exclusão a partir do reconhecimento de suas especificidades (relativas a gênero, raça, etnia, territorialidade, orientação sexual, religião, de classe social etc).

- ☐ Ao lado do direito à igualdade, surge também o direito à diferença. É nessa dialética entre igualdade e diferença, superar as desigualdades e, ao mesmo tempo, valorizar a diversidade, promover redistribuição e reconhecimento, que se situa a problemática dos direitos humanos.

- ☐ Ser sujeito de direitos implica reforçar no cotidiano, através de práticas concretas, a lógica expansiva da democracia, afirmar o princípio e o direito da igualdade estabelecidos na esfera jurídica e política e transportar essa dinâmica igualitária para as diversas esferas da sociedade.

- ☐ Formação da consciência de ser sujeito de direitos significa também poder desenvolver, na prática e na construção da cidadania, a articulação dos direitos da igualdade com os direitos da diferença, assim como os direitos individuais com os direitos coletivos.

---

estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. (...) Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito".

Conduza a abordagem retomando os pontos da primeira aula e, se possível, volte aos relatos da atividade anterior para citar exemplos concretos. Busque associar os casos à perspectiva elaborada por Paulo Freire, que, desde os anos 60, lançava luz sobre a necessidade de *conhecer* a realidade para, então, *transformá-la*. A tradição pedagógica de Freire, comprometida com o desenvolvimento crítico das diferenças e das subjetividades voltadas para a ação política, atualiza-se sob a perspectiva dos direitos humanos ao se colar à crítica às relações sociais de dominação e opressão reproduzidas no Brasil. Articule as vivências da vida cotidiana à prática dos serviços, desdobrando-as à dimensão incontornável da "experiência concreta" dos indivíduos na realidade que experimentam. Inclua-se, como mediador, na proposta de Freire, em que há que se trabalhar com o sujeito de direitos em suas circunstâncias concretas, orientá-lo para o exercício da "educação para a decisão, para a responsabilidade social e política" (Freire, 2009). Como exemplo, vale citar o alicerce teórico e o viés histórico das ações da SMDHC-SP e o DEDH), como as ações dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Prêmio de Educação em Direitos Humanos e os conteúdos e objetivos das formações, por exemplo[133]. Tal engajamento não se separa da ideia de desenvolver "Um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação dos sujeitos de direitos"[134].

Atividade 7: Os direitos humanos no cotidiano [10min]

Ao conceber ferramental analítico para compreender os processos de expansão e transformação da ideia de direitos humanos no Brasil, a literatura contribui também para a interpretação das mudanças sociais e culturais e das reformas institucionais em curso hoje. Neste sentido, convém ressaltar o desafio de atravessar democraticamente o período atual de "grande estresse social"[135] e refletir o nosso compromisso na abertura de caminhos possíveis de diálogo e construção democrática.

- ❑ Os desafios atuais

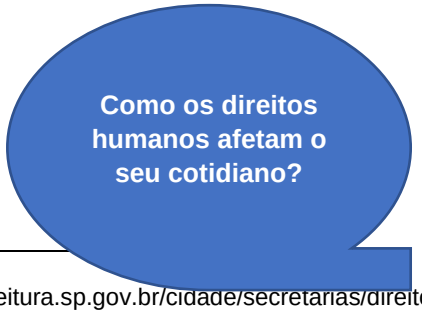

[133] Disponível em: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/edh/
[134] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/plano-nacional-de-educacao-em-direitos-humanos
[135] Em tempos de "grande estresse social", segundo Gayle Rubin (1984), certos temas assumem-se como merecedores de "especial atenção", como as questões de gênero e sexualidade. "A esfera da sexualidade também tem sua política interna, desigualdades, e modos de opressão. (...) São imbuídas de conflitos de interesse e manobras políticas, ambas deliberadas e incidentais" (1984, pg. 1).

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos alunos. Dê exemplos e os provoque a participar.

Ressalte que a compreensão crítica sobre o que são os direitos humanos vai se amparar ao longo de todo o curso na dimensão da experiência dos estudantes. Ou seja, as experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas. A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos humanos no plano estratégico das práticas voltadas para a formação de agentes multiplicadores mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença

- **Aula 3**

- Público-alvo: Agentes multiplicadores de universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h

- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social da noção de direitos humanos, aplicado à articulação com as ideias de diferença e igualdade. Chegamos à conclusão de que diferença não é oposta à igualdade e que o tema dos direitos humanos está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como os direitos humanos aparecem no cotidiano, as questões e os desafios particulares de cada estudante ou grupo. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Os direitos humanos no Brasil e na cidade de São Paulo [20min]

> *"Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural" (Trecho da Missão da SMDHC, conforme site oficial)*[136]

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 (maio de 2013), que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta. Algumas atribuições foram realocadas em outras secretarias e a SMDHC instituiu novas coordenações, como a de Políticas para a População em Situação de Rua, de Educação em Direitos Humanos, de Direito à Memória e à Verdade, de Políticas para Migrantes, de Políticas para Crianças e Adolescentes e da Política de Participação Social.

Mantidas as atribuições delegadas pela legislação de 2013, o Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017, transferiu para a SMDHC as atribuições das antigas Secretaria

[136] Ver mais: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/a_secretaria/index.php?p=148581

Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de responsabilidade de secretarias executivas constituídas pela Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. A estrutura da secretaria encontra-se regida pelo Decreto Municipal nº 58.123, de 08 de março de 2018.

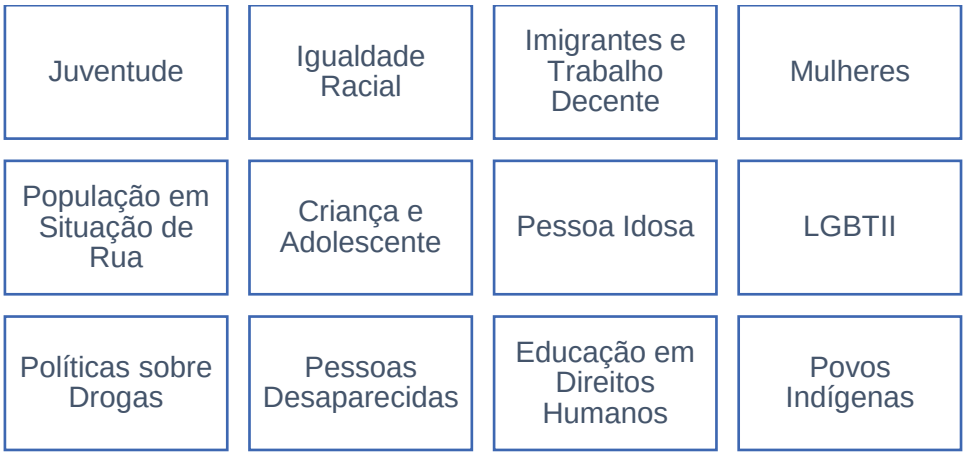

Peça que os servidores apresentem os seus serviços, projetos, campanhas e principais desafios. Em seguida, pergunte por que cada serviço é importante. Sugira que o servidor de um serviço descreva a importância de outro serviço, que não o seu.

Mas nem sempre foi assim... A recente história dos Direitos Humanos com status de Poder Público no Brasil

Marcos históricos:

- 1997 – Secretaria Nacional de Direitos Humanos (SNDH), criada na estrutura do Ministério da Justiça em substituição à Secretaria dos Direitos da Cidadania (SDC). A SNDH foi criada e ampliou as competências, passando a se responsabilizar também por: a) coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Direitos Humanos; b) promover a cooperação com os Organismos Internacionais; e c) coordenar a escolha e entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos.

- 1º de janeiro de 1999 – SNDH foi transformada em Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, atribuindo a seu titular o status de ministro de Estado, com prerrogativa de assento nas reuniões ministeriais.

- 08 de maio de 2002 – criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher - SEDIM, no Ministério da Justiça - MJ, as ações de defesa e garantia dos direitos da mulher saíram da competência da SEDH e passaram a ser de responsabilidade da SEDIM.

- 1º de janeiro de 2003 – criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM) e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). A SEDH é o órgão da Presidência da República que tem por atribuições articular e implementar as políticas públicas voltadas para a promoção e implementação dos direitos humanos. Hoje, tal Secretaria é representada pelo atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Os Programas Nacionais de Direitos Humanos

- I Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 1.904, de 13 de maio de 1996. Elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com diversas organizações da sociedade civil, tinha por objetivo eleger prioridades e apresentar propostas concretas de caráter administrativo, legislativo e político-cultural que buscassem equacionar os mais graves problemas em relação aos direitos humanos. O I PNDH foi resultante de um longo e penoso processo de democratização da sociedade e do Estado.

- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002, incorporou ações específicas no campo da garantia do direito à educação, à saúde, à previdência e assistência social, ao trabalho, à moradia, a um meio ambiente saudável, à alimentação, à cultura e ao lazer, assim como propostas voltadas para a educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

- III Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, instituído pelo Decreto n° 7.037, de 21 de dezembro de 2009, possui os seguintes eixos orientadores:

  I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;
  II: Desenvolvimento e Direitos Humanos;
  III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
  IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;

VI: Direito à Memória e à Verdade.

As Leis Protetivas

- Lei Maria da Penha;
- ECA;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei do Feminicídio.

Os Direitos Humanos na Cidade de São Paulo

Vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão Municipal de Direitos Humanos é criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, em 2002. A princípio, a Comissão tinha por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e, dentro de sua competência, sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias. O município de São Paulo passava, então, a oferecer aos cidadãos paulistanos um novo instrumento para proteger e promover seus direitos. A cidade era a única capital da América Latina que dispunha de uma organização governamental de direitos humanos aberta ao público.

A SMDHC...

Lei 15.764/2013 – Artigo 238:

Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I – assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;

II – coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;

III – articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por

organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;

Atuação:

IV – elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

V – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;

VI – exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Atividade 3: Os direitos humanos como direitos universais [10min]

Como vimos, o caminho até aqui foi longo. A seguir, vamos acompanhar um quadro com dados compilados pelo Conselho Internacional para Política de Direitos Humanos (International Council for Human Rights Policy - ICHRP) sugerindo compreensões comuns para as boas práticas das instituições espalhadas pelo mundo:

O núcleo duro direitos humanos - Vida, liberdade e integridade física da pessoa. Isto inclui o direito a ser tratado com humanidade e dignidade e com o devido processo da lei, e as proibições relativas a assassinatos e detenção arbitrários, tortura e outros tratamentos cruéis.

Liberdades civis - Liberdades básicas protegidas incluem liberdade de pensamento, de opinião e de expressão, liberdade de crença e prática religiosa, de se movimentar dentro do estado, e o direito de se reunir pacificamente e de associação. Outros direitos civis incluem a proteção da privacidade e da vida familiar, e o direito de equidade perante a lei.

Direitos políticos - Somando-se ao direito de expressão e associação, as leis internacionais protegem os direitos de participar nos negócios públicos, e de votar eleições livres e justas.

Direitos das mulheres – São protegidos os direitos das mulheres a igualdade e à não discriminação no exercício dos direitos humanos, e ainda existem fortes proibições a formas específicas de assédio, violência e exploração de gênero.

Direitos dos trabalhadores – As leis internacionais protegem os direitos dos trabalhadores de se associar, organizar e de chegar a acordos coletivamente, e a um ambiente de trabalho seguro e saudável e fornece garantias para um salário que sirva para seu sustento e jornadas de trabalho razoáveis.

Direitos econômicos e sociais – A legislação internacional garante o direito à educação, ao trabalho, aos mais altos padrões alcançáveis quanto a saúde física e mental, e a um padrão de vida adequado, incluindo alimentação e moradia.

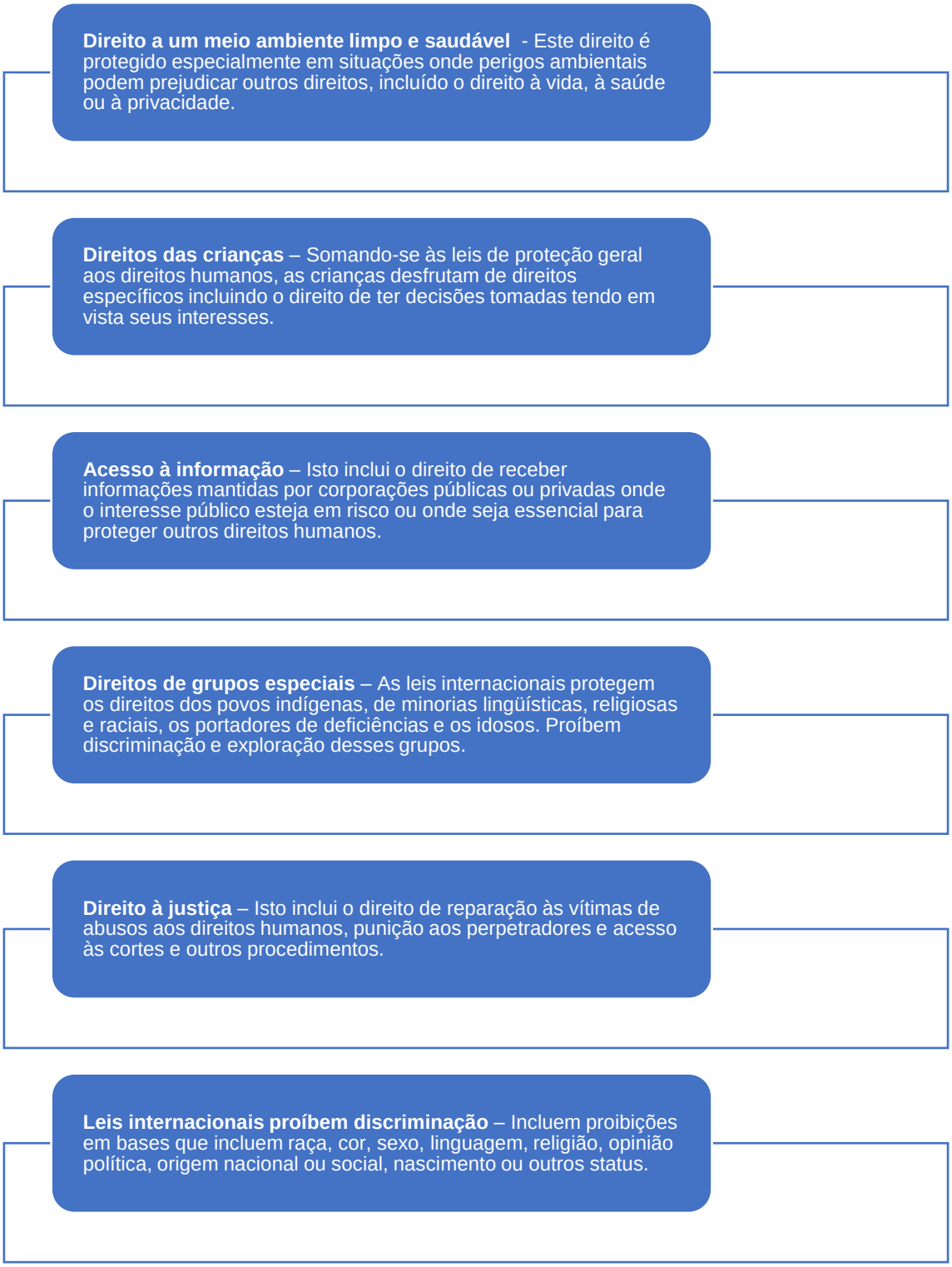

Fonte: Compilação do Conselho Internacional para a Política sobre os Direitos Humanos (http://www.ichrp.org), que consta do artigo "Local Government – Doing a Good Service" (Governo Local – fazendo um bom serviço)[137].

[137] The International Council on Human Rights Policy - (tradução livre a partir da publicação: Local Government - Doing Good Service – Summary: http://www.ichrp.org/paper_files/124_p_03.pdf

Estimular a reflexão de que direitos civis e políticos foram conquistados ao longo do tempo. A criação, as transformações e as realocações das atribuições da SMDHC são apenas um dos efeitos desse acúmulo histórico. Mesmo que os direitos descritos acima sejam tidos como hegemônicos e amplamente reconhecidos institucionalmente, eles podem não ser suficientemente efetivados ou garantidos para a maioria da população o tempo todo em todos as regiões do país. No caso de São Paulo, mesmo que algumas medidas tenham amenizado as desigualdades sociais, de modo geral, ainda há muito trabalho pela frente. O reconhecimento pela legislação e pela estrutura das instituições se mostra, de tempos em tempos, insuficiente para transformar séculos de injustiça na cidade.

Atividade 4: Direitos Humanos e Movimentos Sociais [20min]

Assim como no processo de redemocratização, logo após o fim da ditadura civil-militar e a proclamação da Constituição de 1988, a justiça social permanece como um pilar fundamental. Com a nova Constituição, o papel dos movimentos sociais alcançou certa legitimação na luta por direitos e garantias. De lá para cá, a história democrática do Brasil passou por momentos de avanços e retrocessos. Os revezes históricos nos lembram que nenhum direito está, necessariamente, garantido eternamente, pois a compreensão coletiva sobre eles está sempre em plena transformação. Há momentos em que alguns dos direitos garantidos por lei estão, inclusive, sob suspeição.

Desde a luta pela redemocratização na história recente do Brasil, os movimentos sociais se animam e reanimam de forma dinâmica. Em junho de 2013, por exemplo, ganharam as ruas os casos de corrupção e reivindicações de maiores e melhores prestações dos serviços públicos. Logo, diferentes segmentos da sociedade passaram a elencar demandas e anseios diversos – alguns até contraditórios. Ao longo da última década, as transformações de pautas e repertórios ativistas ganham uma nova intensidade, dialogando direta ou indiretamente com as instituições públicas e/ou governamentais.

Fomente a discussão sobre como os serviços enumerados na atividade anterior se articulam com a luta por justiça social no Brasil contemporâneo, contribuindo ou não para a construção de uma cultura orientada para a superação das desigualdades e consolidação das liberdades.

Os novos movimentos sociais

- ☐ Ao longo do século XX, uma mudança macroestrutural alterou a natureza do capitalismo: o centro das reivindicações deixou de ser a produção industrial e o

trabalho. Uma nova sociedade deu lugar também a novos temas e agentes para as mobilizações coletivas.

"O conflito não está mais associado a um setor considerado fundamental da atividade social, à infraestrutura da sociedade, ao trabalho em particular; ele está em toda a parte" (Touraine)

- O mundo do trabalho perde a centralidade no capitalismo e a ideia oitocentista de "autogoverno dos trabalhadores" do movimento operário se esvai.

- Os "novos sujeitos" não são "classes" propriamente, mas grupos marginais em relação aos padrões de normalidade sociocultural. São as "minorias excluídas": negros, hispânicos, índios, homossexuais, mulheres, jovens, velhos, intelectuais... É a politização da vida privada.

- Os "novos movimentos sociais" não se organizam em combate ou em conquista do Estado: recorrem à ação direta, como agentes de pressão social - voltados para persuadir a sociedade civil, demandam uma democratização social (não no plano das leis, mas dos costumes).

- Mais do que questões redistributivas, estão empenhados numa luta simbólica em torno da vida, como formas de resistência à colonização do mundo da vida, reações à padronização e à racionalização das interações sociais (qualidade de vida, equidade, realização pessoal, participação, direitos humanos...).

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

As novas tecnologias

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.
- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Protestos no Brasil contemporâneo

- ❑ Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- ❑ Um novo *ritmo político*
- ❑ Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Aproveite o trailer para estimular o debate sobre a articulação entre o Estado e os movimentos sociais: Como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, de sexualidade, igualdade de gênero, direito à educação, liberdade religiosa etc? Como anda a relação dos movimentos com o Ensino Superior e com as ONGs, por exemplo? Procure adaptar a reflexão ao tipo de público e interesses dos multiplicadores.

Atividade 5: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos humanos [10min]

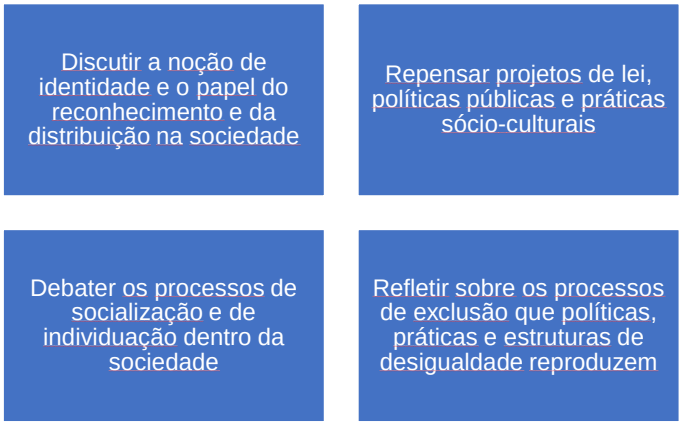

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente a relação dos direitos humanos com os movimentos sociais hoje em dia. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na SMDHC, como enquanto cidadãos.

Destaque as novas agendas ativistas e as pautas dos recentes protestos no Brasil.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à Ouvidoria descrevendo um caso específico e reivindicando soluções para ele. Baseie-se nas notícias destacadas para criar um problema compatível com o contexto escolhido e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 6: Os direitos humanos em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Um levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ O estudo também apontou que as mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos**.**

Como esse fato toca os movimentos feministas e/ou pelos direitos das mulheres e meninas? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Quais são os caminhos possíveis para combater os desafios atuais da pandemia em relação às desigualdades e diversidades?

Peça que escrevam relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Citar exemplo das novas questões que aparecem para o público, por exemplo: ENEM, desemprego, home office etc. Procure adaptar a reflexão ao tipo de público e interesses dos multiplicadores.

Material da Apostila

Introdução aos Direitos Humanos

Uma abordagem a partir dos marcadores sociais da diferença

- **Aula 4**

- Público-alvo: Agentes multiplicadores de universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil

- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos valores igualitários e democráticos em São Paulo;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais no Brasil operam historicamente em relação às questões dos direitos humanos, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes às preocupações dos alunos. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares de cada realidade. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração da turma e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O respeito aos direitos humanos nos espaços público e privado [15min]

- ❑ Como lidamos com as diferenças entre nós mesmos?
- ❑ E quando o que é do âmbito do privado se torna caso de interesse público?

  Exemplo: Em briga de marido e mulher, se mete a colher?

- ❑ A experiência de uma travesti negra na cidade de São Paulo

Use o relato de Terra Johari (SMC) para estimular a reflexão sobre como as questões de igualdade, diferença e direitos humanos se colocam no dia a dia dos alunos. Já presenciaram situações de preconceito e discriminação no seu ambiente de trabalho ou estudo? Se sim, como a questão foi tratada?

Atividade 3: Estado, participação social e direitos humanos [10min]

"Todos aqueles direitos subjetivos que dizem respeito universalmente a todos os seres humanos dotados do status de pessoa, ou de cidadão ou de pessoa capaz de agir" (Ferrajoli, 2011)

Até aqui, já chegamos à conclusão da inevitável relação entre os direitos humanos e a democracia. Se os dispositivos democráticos enfraquecem, os direitos humanos são os primeiros e principais atingidos, repercutindo tanto nos âmbitos civis e políticos, quanto nas suas outras dimensões.

"Sem direitos do homem reconhecidos e protegidos não há democracia; sem democracia não existem as condições mínimas para a solução pacífica de conflitos" (Bobbio, 1996)

Assim, a democracia é elemento definidor integrativo a proteção a dignidade da pessoa humana como amparo ao cidadão. Ou seja, para satisfazer os direitos sociais nas sociedades contemporâneas é preciso não só uma atuação positiva, mas, sobretudo, a sua implementação positiva por parte do Poder Público. Quando essa relação ganha destaque, após o fim da ditadura civil-militar e a Constituição de 1988 com a Constituição Cidadã, o exercício de certos direitos (como a liberdade de pensamento e voto) não garante automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego, tampouco garante governos atentos a esses problemas. O cidadão pleno pode ser entendido como aquele titular dos direitos civis (fundamentais à vida, à liberdade e igualdade perante a lei), políticos (direito ao voto, instituição dos partidos políticos e parlamento livre e representativo) e sociais (educação, trabalho, saúde, aposentadoria). Por isso, o avanço dos direitos humanos surge intimamente relacionado ao limite da intervenção na esfera individual e à satisfação das demandas coletivas (Mousquer, 2014).

"É possível dizer que a participação e os Direitos Humanos, por meio de movimentos sociais, fomentam, nos atores, uma força criativa e inovadora, contribuindo para o debate sobre a virtuosidade da justiça social como fundamento das sociedades. Os participantes contribuem para reforçar o valor de justiça como elemento da emancipação e para superar um sentido restrito e abstrato de justiça, como aquele que prevaleceu na formação do cidadão político moderno. A justiça, agora, deve se assentar sobre e ser apoiada por reconhecimento, combinando individualidade e coletividade, razão e subjetividade, isto é, uma justiça que acompanha o progresso material, institucional, cultural e moral da sociedade e de sua diversidade, ou, como argumentado por Fraser (2000, 1992), combinando distribuição e reconhecimento" (Mousquer, 2014, p.63).

O Estado, como vimos, não pode se furtar da sua figura de garantir/prover direitos consagrados, mas também não pode se manter burocrático, inacessível, afastado indiferente às questões sociais. A gestão pública deve ser o instrumento para a satisfação social e não o sistema que move a Administração. As políticas públicas devem ser políticas de Estado e não de governo, fazendo com que o Estado promova o desenvolvimento humano e social por um período que não se conecta com o de determinado governo. Observe-se que os direitos fundamentais de liberdade são intocáveis por força de dispositivos inseridos nas diversas constituições. Por isso, o garantismo redefine o conceito de democracia: é chamada de democracia substancial ou social o Estado de direito munido de garantias específicas, tanto liberais quanto sociais; sendo que a democracia formal ou política será o Estado político representativo, isto é, baseado no princípio da maioria como fonte de legalidade. Os direitos fundamentais são o objetivo central para o Estado de direito como o de democracia (Mousquer, 2014).

Segundo Ferrajoli (2011), os direitos fundamentais podem ser divididos em quatro categorias: a) direitos humanos, direitos primários que correspondem a todas as pessoas (vida, integridade, liberdades pessoais, direitos à saúde e educação etc.); b) direitos públicos, os quais são os direitos primários reconhecidos somente aos cidadãos (dependendo de cada constituição, o direito ao trabalho, residência, assistência pública etc.); c) direitos civis, direitos secundários adscritos a todas as pessoas com capacidade de fato (poder negocial, liberdade de iniciativa empresarial, direito de postular em juízo etc.) e; d) os direitos políticos, direitos secundários reservados unicamente aos cidadãos com capacidade de fato (votar e ser votado) (Ferrajoli, 2011).

Atividade 4: Direitos Humanos enquanto Política Pública [15min]

- ✓ Ações afirmativas para a população negra e estudantes de escolas públicas nas universidades;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- ✓ Ações afirmativas para modelos negros e negras nas publicidades estatais;
- ✓ Assento exclusivo para idosos e gestantes nos transportes públicos;
- ✓ Ações afirmativas para pessoas negras e indígenas nos concursos públicos;
- ✓ Vagão só para mulheres no metrô nos horários de pico (RJ).

É importante destacar, mais uma vez, que os direitos humanos não é um tema estático. No âmbito das Nações Unidas, é muito recente a afirmação do direito à memória, à verdade e à justiça como um elemento constitutivo, por exemplo. Vale,

portanto, pensarmos que as políticas públicas de direitos humanos devem ser aperfeiçoadas permanentemente, porque as violações também ocorrem de forma constante (Rosário, 2013).

O que pensam sobre as ações afirmativas como política pública de reparação, por exemplo? Comente o processo de construção de certo consenso em torno das cotas e fomente o debate a partir de exemplos de retrocessos pontuais, como fraudes e desvios de verba.

Atividade 5: Entre avanços e retrocessos – Violações aos direitos humanos ainda são comuns no Brasil [40min]

Apresente o documentário e abra para o debate sobre as impressões gerais. O vídeo, além de forte e ilustrativo, funciona também como um gancho para a próxima atividade.

- ❑ Superando clichês... [25min]

Peça que ditem os clichês que ouvem por aí sobre os direitos humanos. Exemplo: “Direitos humanos para humanos direitos”, “Direitos humanos é coisa de bandido”, “Comunista que gosta de direitos humanos” etc. Monte um quadro com as frases que os servidores ditarem. Em seguida, peça que formem duplas e sorteie uma frase para cada dupla. Divida as duplas em: um interlocutor (o que disse a frase reproduzindo o clichê) e um receptor (o que ouviu a frase e reage criticamente). Dê 10 minutos para simularem um diálogo com ao menos três argumentos que defendam o interlocutor da frase e ao menos três argumentos que defendam o receptor. Em seguida, as duplas irão apresentar os argumentos à turma. Ao fim de cada dupla, abra a argumentação para o debate.

- ❑ 7 clichês contra Direitos Humanos desconstruídos por colunistas do Justificando

Matéria publicada em terça-feira, 13 de outubro de 2015

1. **"Tá com dó? Leva pra casa"**

Esse é um argumento muito usado por quem defende a redução da maioridade penal no Brasil. Direitos humanos sempre foi associado com piedade, levando a crer que quem combate violência tem "dó de bandido". Segundo a professora de direito penal da FGV e colunista no Justificando, Maíra Zapater, "n*ão é o caso de ter dó e levar pra casa, nem de ter ódio e levar pra fogueira: ao tentar reger as relações sociais por normas que se pautam pela preservação de direitos aos quais basta a natureza de ser humano para*

ser titular, a ideia era justamente afastar as paixões irracionais que tanto dificultam a realização do nosso frágil ideal de justiça", afirmou.

Para o teólogo Wagner Francesco, é *"Interessante que numa sociedade religiosa como a nossa ter dó e levar para casa seria uma boa opção, já que, para Jesus, ter compaixão significa "sofrer com". (do lt. cum (com) patire (sofrer). Ninguém precisa levar o outro pra casa, porque o outro quer o próprio lar. Mas ter dó é o mínimo que se espera de uma sociedade que se diz cristã".*

2. **"Direitos humanos são direitos dos manos"**

A ativista negra e colunista Joice Berth explica que a palavra "mano" é ligada ao movimento Hip Hop nacional, que hoje é aceito, mas no passado era muito marginalizado. Dizia-se que as letras defendiam bandidos (os manos!). O uso pejorativo da palavra já se identifica um preconceito racial gritante, aliado a total falta de empatia e de conhecimento sobre o assunto.

"Ninguém é contra os Direitos Humanos quando o filho do Eike Batista é absolvido de um crime óbvio, mas quando Rafael Braga é preso por portar desinfetante doméstico em uma manifestação e as pessoas contestam a prisão, daí os privilegiados acham que só "os manos" têm direito. Os manos são negros e pobres, marginalizados e indesejados pela elite, logo não devem ter direitos, segundo a lógica dessa gente", diz.

3. **"Direitos humanos não vai à casa das vítimas, só dos bandidos"**

O Advogado Pedro Peruzzo explica que a Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece uma série de direitos que não são imaginados por quem usa esse tipo de argumento: *"propriedade privado é um direito humano",* argumenta. *"Esses princípios são fundamentos de atitudes. Se nós achamos que esse fundamento não está em algum lugar, cabe a nós levá-los para onde achamos que deveria estar"*, afirmou.

4. **"O Brasil é o país da impunidade"**

Esse clichê é tão clássico que é capaz de ser ouvido umas 5 vezes por dia, no mínimo. Muitas pessoas acreditam que se existe violência é porque não existe punição, o que é totalmente equivocado analisando os dados do sistema prisional brasileiro. O Brasil é o 4º país que mais prende no mundo e, segundo os dados do Ministério da Justiça, em 2014, existia 607 mil apenados no Brasil. E tem mais, na conta do Ministério, não demorará muito para chegarmos a 1 milhão. O último que entrar na cela que apague a luz. *[Em 2020, o Brasil chegou a 812 mil presos e ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas, perdendo para os EUA e para a China.]*

5. **“O cidadão de bem tá preso e os bandidos estão soltos”**

Segundo o Advogado Roberto Tardelli essas são frases de quem não enxerga a realidade: “*O Brasil está no pódio de maior encarcerador do mundo. Como é que alguém pode falar em bandidos soltos? Estão todos presos, alguns em casa, outros no presídio, nesse país que vive o medo e cultiva a violência”, diz.*

6. **“Direitos humanos para humanos direitos”**

A Advogada Gabriela Cunha Ferraz explica que os *"Direitos Humanos foram previstos pela Convenção do Pós-Guerra, valendo para anistiar todos os lados envolvidos, mostrando que somos todos iguais, além de pregar a paz. Por isso, os direitos humanos são universais e aplicáveis a todos, não só aos direitos – também aos esquerdos, por favor*!", afirma.

7. **"Bandido bom é bandido morto"**

E o mais comentado por todos, que ganhou prêmio de mais utilizado entre os argumentos contra os direitos humanos, o bandido bom é o bandido morto. Para Roberto Tardelli, isso significa o repúdio ao direito à vida, é admitir a morte como a “solução final. *“Quando mais da metade da população quer ver o sangue cobrindo as ruas, quer ver a polícia ou quem vier a fazê-lo, a matar os indesejados, os excluídos, os marginais, quando mais da metade da população se regozija com isso, qualquer voz que se levante falando pela dignidade humana, será execrada e levada à matilha para que seja ali devorada, em praça pública, sob o holofote das redes sociais"*, afirma.

A gente aproveita o embalo para citar mais um clichê muito comum nos dias atuais...

8. **“Direitos humanos é coisa de comunista”**

Em conversa com Rosana Pinheiro-Machado, o pastor Henrique Vieira desestabiliza dois clichês ao mesmo tempo: 1) que direitos humanos tem lado, partido ou ideologia; e 2) que todos os evangélicos são conservadores ou contra os direitos humanos.

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2. Construindo um Terreno Comum: "*Desvendando o Arco-Íris"*

Nas seções a seguir, proponho estrutura e conteúdo para cada uma das quatro aulas dos cursos de "Desvendando o Arco-Íris: Mitos e Realidades", voltados para:

1) Agentes Municipais da Rede de Serviços em Direitos Humanos (SMDHC);
2) Agentes da Rede de Ensino Municipal (SME) e dos Centros de Educação em Direitos Humanos (CEDH);
3) Agentes Municipais de Segurança Urbana (SMSU);
4) Agentes da Rede Municipal de Saúde (SMS);
5) Agentes de Assistência Social do Município (SMADS);
6) Agentes das Demais Secretarias e Instâncias Municipais da PMSP;
7) Multiplicadores (universidades, escolas e organizações da sociedade civil).

O objetivo da separação dos cursos em públicos é favorecer a compreensão e a aplicação do conceito de marcadores sociais da diferença de forma prática e direcionada, mais especificamente no que tange às questões de gênero e sexualidade articuladas ao entendimento sobre o que são, para que e a quem servem os direitos humanos. Para esse fim, amplio e aprofundo o debate adaptando os recursos do material formativo à realidade concreta de cada serviço/público interlocutor no contato com um *Outro* muitas vezes marcado socialmente por múltiplas camadas de vulnerabilidades. Só assim será possível a construção de um terreno comum sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos associadas à experiência prática e aos casos concretos de maneira participativa e exitosa.

Busca-se, portanto, nivelar o processo de aquisição de conhecimento acerca do tema e desfazer possíveis ruídos ou "clichês" associados aos contextos particulares que permeiam cada uma das principais secretarias e parceiros da SMDHC. Tal investimento metodológico justifica-se não só pela potencialidade da disseminação dos conhecimentos técnicos e teóricos sobre os direitos humanos, mas também pela urgente necessidade de responder às demandas atuais de servidores e usuários quanto à crescente desigualdade social, violações e discursos de ódio testemunhados no Brasil.

Nas seções a seguir, proponho estrutura, plano de aula e conteúdo das aulas do curso "Desvendando o Arco-Íris: Mitos e Realidades". O objetivo é construir um terreno comum sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos de gênero e sexualidade na sociedade, com problematizações e proposições apropriadas para todos os públicos.

2.1. **“Desvendando o Arco-Íris”: Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMDHC**

Estrutura

Formações **Intrasetoriais**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMDHC
Programa de Formação para Agentes Municipais da Rede de Serviços em Direitos Humanos e Cidadania *- SMDHC*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva essencialista das diferenças no Brasil e nos órgãos públicos •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços da SMDHC •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de certas condutas •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTII, tentando relacioná-las aos propósitos da SMDHC •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTII para Servidores Municipais da SMDHC

- Aula 1

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMDHC
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;
b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...
- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns,

possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[138] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades

[138] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.
>
> Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

> Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

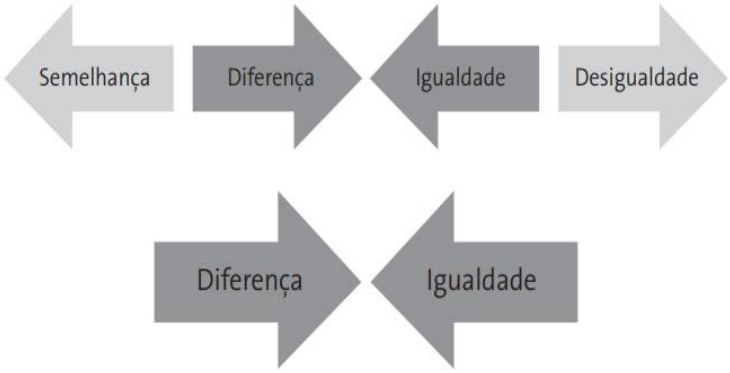

139

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[139] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**
- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[140].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[140] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Igualdade	Equidade

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[141].

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMDHC

- Aula 2

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMDHC

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

[141] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ "Menino não chora"

- ☐ “Toda mulher quer ser mãe”
- ☐ “Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma”

As famosas expressões e “piadas” distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por “ser homem” e “ser mulher”. É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”

(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e

mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades

preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTII e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTII no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e

a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra “masculinidade”. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa “O silêncio dos Homens” (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

❑ *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de

mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[142]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e

[142] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

"Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta", destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTI serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades no seu serviço?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e mostrar que essas questões aparecem tanto dentro quanto fora da rede de secretarias da prefeitura. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”
Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMDHC

- Aula 3

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMDHC
- Conteúdos:
a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;
b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;
c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as

experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A "Constituição Cidadã" e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTI

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70

- A "Constituição Cidadã" como uma expressão da força dos movimentos sociais e a consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos

- Os "órfãos da Constituição"

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTII teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTI

As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 1990 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996.

Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[143]

[143] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela "liberação sexual" surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTI. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de “cidadanização” dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero (“mulheres”, “travestis”, “transexuais femininos e masculinos”) e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual (“gays”, “lésbicas” e “bissexuais”). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças “conservadoras”, “retrógradas”, “obscurantistas”; e, de outro, as forças “progressistas”, “libertárias”, “esclarecidas”. O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da “violência contra a mulher” e “saúde da mulher” (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal “Lampião da Esquina” (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

*A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- ❑ A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- ❑ A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como os serviços recebem essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos

autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletivada matéria "E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?" e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

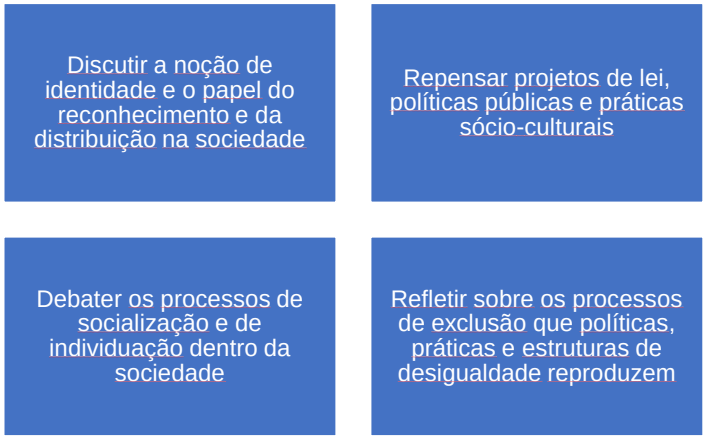

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas ao seu serviço

(entre servidores ou entre servidores e usuários) para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ Estudo apontou que mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos.

Como esse fato toca os movimentos feministas e/ou pelos direitos das mulheres e meninas? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar no seu serviço?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”
Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMDHC

- Aula 4

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMDHC
- Conteúdos:
a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;
b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;
c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?
d) Encerramento: Como foi o curso para você?
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento

aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.
As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.
Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha “São Paulo Com ReSPeito” que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBT.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo, com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

“Ideologia de Gênero”: um inimigo comum “fantasmagórico” (Junqueira, 2017)

- “Ideologia de gênero” emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

<u>Efeitos?</u>

- Criação de “pânicos morais”

- As “guerras sexuais” nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: “Ameaça homossexual” – “ofensor sexual”; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[144]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas.

[144] Junqueira (2017) define a “ideologia de gênero” como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A “Cura gay” e os negacionismos da ciência [15min]

- A apropriação de categorias como “cidadania” e “liberdade” por setores religiosos e/ou conservadores para

- O acionamento de classificações como “ex-gays” e “ex-trans” com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade

sexual, os ataques e investidas em relação à “conversão” de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[145] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

[145] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga, publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?

A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com

idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos
  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.2. **“Desvendando o Arco-Íris”: Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades na Educação**

Estrutura

Formação **Intersetorial**	“Desvendando o Arco-Íris” **Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades na Educação**
Programa de Formação para Agentes da Rede de Ensino Municipal *- SME* **Programa de Formação para Agentes dos Centros de Educação em Direitos Humanos** *- CEDH*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva essencialista das diferenças nos projetos de lei, nas reformas educacionais, planos de educação, práticas pedagógicas e currículos •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia na educação •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de certas condutas •Sensibilizar os agentes para situações reais aplicadas à educação •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI, tentando relacioná-las aos propósitos da SME •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades na Educação

- Aula 1

- Público-alvo: Profissionais da educação da SME e dos CEDH.

- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [5min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [10min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.
- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...

- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [15min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração

– que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de "aterrissagem" no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[146] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir

[146] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [20min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

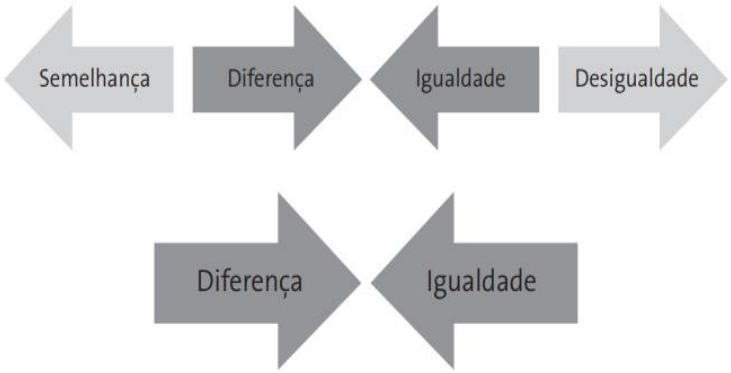

147

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

[147] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[148].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [25min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[148] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[149].

[149] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [15min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades na Educação

- Aula 2

- Público-alvo: Profissionais da educação da SME e dos CEDH.

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h

- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [25min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ "Menino não chora"
- ☐ "Toda mulher quer ser mãe"
- ☐ "Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma"

As famosas expressões e "piadas" distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por "ser homem" e "ser mulher". É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”
(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?!

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

  1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
  2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
  3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
  4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [15min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTII e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTII no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra "masculinidade". Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa "O silêncio dos Homens" (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

- ❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de

práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [20min]

- ❑ *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTII para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria

são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “The Mask You Live In”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[150]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

“Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco

[150] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta", destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [10min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTI serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades em São Paulo?

Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

- Aula 3

- Público-alvo: Profissionais da educação da SME e dos CEDH.
- Conteúdos:
a) Os movimentos sociais de gênero e sexualidade na educação
b) Afinal, gênero e sexualidade se ensinam na escola?
c) Estratégias de negação e preconceitos no ambiente escolar;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Movimentos sociais e diálogo com o Estado [25min]

- ❑ Movimentos feministas e LGBTI: Um breve balanço histórico

Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da "violência contra a mulher" e "saúde da mulher" (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal "Lampião da Esquina" (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das

mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

*A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- ❑ A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- ❑ A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe notícias da Primavera Secundarista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com a escola? Como a escola recebe essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra das ocupações?

Apresente o trailer do documentário sobre as ocupações e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 3: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [20min]

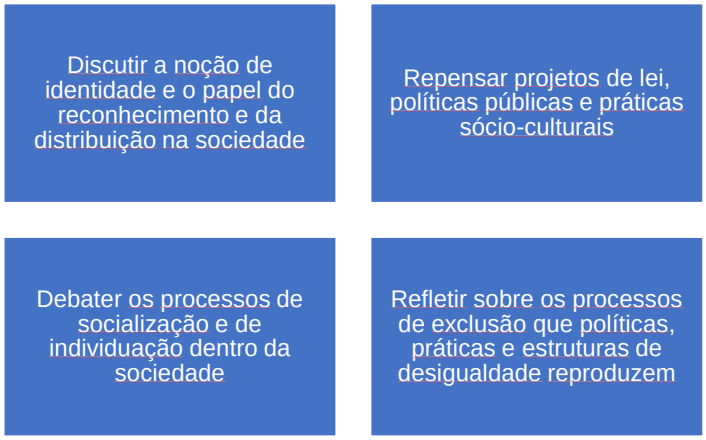

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

❑ *Um outro mundo é possível?*

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas à escola, aos CEDH ou à própria secretaria para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 4: Afinal, gênero se ensina na escola? [25min]

As expectativas de gênero na escola

☐ As normas e os estereótipos de gênero se reproduzem até mesmo nas disciplinas e nos **conteúdos escolares**.

☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo. Em casa, na igreja, na TV, na escola ou situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos **normas de gênero**.

- ☐ O comportamento esperado na escola também é marcado por expectativas de gênero. Quando afirmamos “matemática é coisa de menino”, “menina é mais caprichosa”, reforçamos **limitações das aprendizagens e das experiências** de vida de estudantes.

- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um **freio para todas as possibilidades de aprendizagem** que poderiam delinear outro futuro para ela.

Com a palavra, o professor de Educação Física Pedro Bonetto.

Aproveite o depoimento do professor para se aprofundar na maneira como as expectativas de gênero interferem em sala de aula, nos currículos e políticas da escola. Incentive o compartilhamento de experiências e impressões.

Violências de gênero na escola

- ☐ Situações de desvantagem para mulheres e meninas na escola, em que tenham seus direitos violados, NÃO PODEM SER NEGLIGENCIADAS, MINIMIZADAS ou ABAFADAS.
- ☐ Quando a escola não combate preconceitos e violências, ela funciona como um lugar que reproduz desigualdades.
- ☐ A escola também é responsável por gerar espaços mais democráticos e seguros. Quebrar o silêncio e encarar questões de diversidade e direitos deve ser uma tarefa cotidiana de todos os profissionais da escola.

Use os dados e as notícias para ilustrar a realidade das escolas hoje e fomentar o debate a seguir.

- ☐ Diante desses dados, qual é o nosso papel na coibição e na punição desses atos?
- ☐ A escola reforça normas e ideais de gênero?
- ☐ Em vez de definirmos o que é certo e o que é errado, o que é normal e o que é anormal, aceitamos as diferentes formas de ser homem e de ser mulher?

- ☐ O que a escola está fazendo para transformar opiniões e comportamentos?
- ☐ Estamos favorecendo a manutenção da violência ou estamos reforçando as bases que a reproduzem?

Contribuições que uma discussão sobre gênero pode oferecer à educação

1. <u>Discutir a imagem da escola na sociedade</u>
   O Processo de feminização do magistério está associado à desvalorização da profissão: antigamente, os baixos salários recebidos pelas professoras eram vistos como apenas um dinheiro "extra" dado às moças jovens antes de se casarem e serem sustentadas por seus maridos[151].

2. <u>Repensar o conteúdo escolar</u>
   Biologia – a descrição da fecundação.
   Narrativa de um espermatozoide ativo e heróico e de um óvulo passivo. Como se gametas possuíssem personalidade[152].

3. <u>Discutir o processo de socialização dentro da própria escola</u>
   Processos de avaliação subjetivos podem estar produzindo relações negativas de jovens meninos negros com a escola[153].

<u>Atividade 5: E sexualidade... Se ensina na escola?</u> [25min]

Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.

- ☐ Indo além de uma atitude apenas "tolerante": contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.

---

[151] Leia mais: "Mulheres na sala de aula" de Guacira Lopes Louro e "Escolas mistas, escolas normais: a coeducação e a feminização do magistério no século XIX" de June E. Hahner.
[152] Leia mais: "The egg and the Sperm: how science has constructed a romance based on stereotypical male-female role" de Emily Martin.
[153] Leia mais: "O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça" e "Mau aluno, boa aluna? Como os professores avaliam meninos e meninas" ambos de Marília Pinto de Carvalho.

- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.

Como o gênero, a sexualidade é política

- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.

- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.

- ☐ É preciso serparar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.

- ☐ Sexo é vetor de opressão: O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É **necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.**

Use os dados da pesquisa da Perseu Abramo para estimular a reflexão sobre como essas dimensões já constituem a escola. O que fazer?

Atividade 6: “A homofobia não é um problema. Aqui não há gays nem lésbicas!” [25min]

- ☐ “A homofobia não é um problema. Aqui não há gays nem lésbicas!” – Estratégias discursivas e estados de negação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas escolas (Junqueira, 2010)[154]

- ☐ Uma análise das estratégias discursivas adotadas por agentes públicos diante de propostas voltadas para **o reconhecimento da diversidade sexual nas escolas**. Nos contextos analisados, não apenas reverberam ditames da heteronormatividade, mas também um “estado de negação” em relação à homofobia e ao heterossexismo nas escolas.

[154] Toda esta atividade está baseada no artigo de Junqueira (2010).

Esmiuçando os termos...

A LGBTfobia nas escolas

- A tematização da **"cultura dos direitos humanos"** pode muitas vezes não acompanhar discussões mais amplas em defesa dos "direitos sexuais".

- Gestores/as e agentes públicos podem manifestar **certa indisposição,** como:

1) Essencializar os desejos,
2) Reiterar as hierarquias;
3) Estigmatizar identidades, vivências e expressões sexuais não afinadas com a heterossexualidade compulsória.

Os "estados de negação"

- A revelação de uma indisposição que, mais do que uma indiferença, resistência ou simples recusa, expressa **um "estado de negação"** que tende a preservar intacto todo um quadro de opressão cujos centros gravitacionais são a "masculinidade hegemônica" e a heteronormatividade.

- Uma negação que, não raro, pode configurar uma espécie de **reação** em contraposição a qualquer esforço em favor do direito democrático à sexualidade e do reconhecimento dos sujeitos da política sexual.

Negação	Hierarquização	Diversionismo
• A homofobia não é um problema. • Isso não é assunto para políticas públicas. • As coisas não são assim. • Nessa escola, não temos gays nem lésbicas.	• Devemos primeiro enfrentar a falta de escolas, o analfabetismo, a pobreza, a evasão escolar, a distorção idade-série, o racismo...	• Isso é muito complexo. • A escola não está preparada. • É suficiente falarmos em direitos humanos. • Os professores não estão interessados (ou) estão muito ocupados.

Apelo ao Senso de Oportunidade	Antecipação Fatalista
• Ainda é cedo. • Isso é cultural... Não pode ser abrupto. • Isso que os gays querem é coisa que só os netos de nossos netos poderão ver. • Não há clima nesse momento.	• Não vai adiantar. • Nossa contribuição não fará diferença. • Sempre foi assim e continuará sendo em todo o mundo. • Vai gerar uma reação homofóbica contra a qual não estamos preparados.

Efeitos dos estados de negação

- ☐ Silêncios cúmplices
- ☐ Subentendidos naturalizadores
- ☐ Insinuações intimidatórias
- ☐ Tramitações burocráticas que impedem o avanço da discussão
- ☐ Respaldo de uma LGBTfobia socialmente difusa

Alguém tem uma história como essa para contar?

Incentive o compartilhamento de experiências e impressões.

Com a palavra, a professora Cristiane Cerdera.

Aproveite o depoimento da professora para estimular a reflexão sobre caminhos possíveis para combater a discriminação em sala de aula, nos currículos e/ou nas políticas e práticas da escola.

Encerre a aula pedindo para que leiam sobre as experiências exitosas do Colégio Pedro II e tragam comentários na próxima aula.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades na Educação

- Aula 4

- Público-alvo: Profissionais da educação da SME e dos CEDH.
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia da escola;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas, formas de reivindicação e desdobramentos na educação. Refletimos também sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los no ambiente escolar. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

Abra a discussão sobre as experiências exitosas do Colégio Pedro II e incentive a participação da turma.

Atividade 2: Gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS | *Trabalho infantil aumenta 26% durante pandemia em São Paulo*

- ❑ Levantamento com mais de 52 mil famílias mostrou que o trabalho infantil cresceu em 26% em São Paulo durante a pandemia do novo coronavírus**.**
- ❑ Estudo apontou que mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos.

Como fatos como esses tocam a escola? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa realidade?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato de Adriana Alvarenga (UNICEF) para incentivar o debate e pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres, meninas e jovens GBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas relativas a gênero e sexualidade na sua relação com a profissão, com os estudantes e colegas?

Peça que se reúnam em duplas ou trios e discutam. Em seguida, abra o debate para pensarmos juntos.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" na educação [10min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

"Ideologia de Gênero": um inimigo comum "fantasmagórico" (Junqueira, 2017)

- “Ideologia de gênero” emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

Efeitos?

- Criação de “pânicos morais”

- As “guerras sexuais” nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: “Ameaça homossexual” – “ofensor sexual”; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[155]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas. Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

[155] Junqueira (2017) define a “ideologia de gênero” como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? O Movimento Escola sem Partido e a cruzada anti-gênero [15min]

Como surgiu o Movimento Escola sem Partido?

- ☐ “O Julgamento do Macaco”: Da *Lei Butler Act* ao Movimento Escola sem Partido
- ☐ A invasão do domínio público da escola por crenças de foro privado e a aplicação de lei para "vigiar e punir"

- ☐ Em 2004, como iniciativa de estudantes e familiares, o movimento surgiu no Brasil com três objetivos: “descontaminação e desmonopolização política e ideológica das escolas; respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes; e respeito ao direito os pais de dar aos filhos uma educação moral que esteja de acordo com suas convicções”.

- ☐ Seu mentor, o advogado paulista Miguel Nagib, corroborou com uma rede composta por corporações particulares de educação e de sistemas de ensino, famílias, partidos políticos ligados a determinadas empresas, igrejas e convicções doutrinárias cuja principal finalidade era delimitar o papel do professor e da escola ao nível da instrução técnica.

- ☐ De acordo com o site oficial, é necessário "descontaminar" a escola de posições político-ideológicas cuja intenção seria a de “doutrinar” os estudantes.

Programa Nacional de Direitos Humanos	Brasil sem Homofobia	Planos de Educação	Setores Conservadores
• Retirada de ações sobre promoção de direitos sexuais, reprodutivos, laicos, de livre expressão e de reparação contra os crimes da ditadura do PNDH – Governo Lula em 2009.	• Proibição no Governo Dilma, em 2011, ao Programa Educacional Brasil Sem Homofobia no fundamental e médio.	• Ampla campanha contra a diversidade sexual e cultural nos planos nacional, municipal e estadual de educação a partir de 2014, que conseguiu vetar questões de igualdade de gênero e sexualidade como metas educacionais.	• Em 2013, adesão de setores sociais conservadores representados por partidos políticos e organizações como o Movimento Vem Pra Rua e o Movimento Brasil Livre (MBL).

Compartilhe dados recentes sobre a situação do movimento ESP no Brasil para ajudar a refletir sobre as suas consequências.

- ☐ Insurgência do ESP como uma pedagogia cultural e a sua preocupação em regular, regimentar, coordenar, controlar e dispor sobre as táticas de ensino, as posturas teóricas, os encaminhamentos e respaldos metodológicos a fim de decalcar na escola a perspectiva da neutralidade ideológica.

- ☐ As relações entre currículo e poder refletem as tensões e alianças que determinam quem legitima e escolhe o conhecimento a ser transmitido e quais questões irão compor os saberes escolares. Não há currículo neutro e nenhuma concepção de sociedade, educação e ensino está livre de traços ou fundamentos ideológicos apropriados para reproduzir hierarquias e desigualdades.

- ☐ A estratégia não é apenas invisibilizar as vozes e atuações dos outros, mas, sim, proibir que se fale ou que se componha a figura deste outro, ou, ainda, coibir os constructos teóricos e os saberes que legitimam identidades diferenciadas e os conhecimentos não hegemônicos.

- Os efeitos da investida anti-gênero nos Planos de Educação e a na nova Base Nacional Comum Curricular

~~**GÊNERO SEXUALIDADE**~~

Apresente o vídeo da TV Folha sobre o ESP e estimule comentários e relatos.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [15min]

- O perigo dos estereótipos

  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- O questionamento da "naturalidade" dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram (seja no ambiente de trabalho ou fora dele)?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.3. **“Desvendando o Arco-Íris”: Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública**

Estrutura

Formação **Intersetorial**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública
Programa de Formação para Agentes da Secretaria Municipal de Segurança Urbana *- SMSU*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva essencialista das diferenças nas orientações ou manuais de conduta e no exercício diário das funções •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de certos comportamentos •Sensibilizar os agentes para situações reais aplicadas à segurança urbana •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI, tentando relacioná-las aos propósitos da segurança pública •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública

- Aula 1

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMSU

- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;
b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...
- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns,

possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[156] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades

[156] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.
>
> Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

> Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

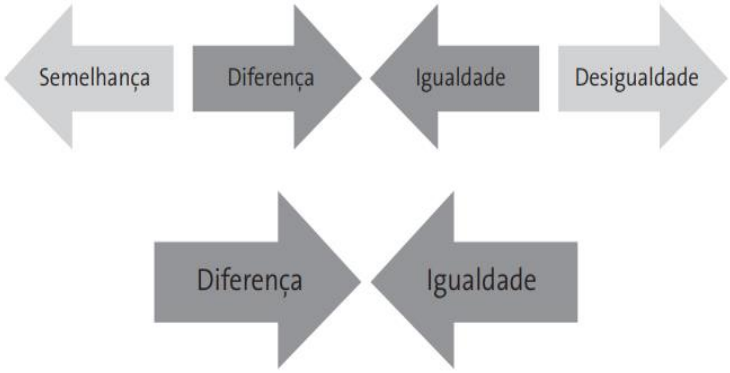

157

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[157] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**
- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[158].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[158] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a

postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[159].

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública

- Aula 2

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMSU

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

[159] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h

- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e

masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ “Menino não chora”
- ☐ “Toda mulher quer ser mãe”
- ☐ “Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma”

As famosas expressões e “piadas” distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por “ser homem” e “ser mulher”. É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”

(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.

- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.

- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTI e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTI no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra “masculinidade”. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa “O silêncio dos Homens” (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

- *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

- *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[160]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

[160] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

“Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta”, destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTI serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades no seu serviço?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e mostrar que essas questões aparecem tanto dentro quanto fora da rede de secretarias da prefeitura. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública

- Aula 3

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMSU
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo

lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A "Constituição Cidadã" e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTII

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70

- A "Constituição Cidadã" como uma expressão da força dos movimentos sociais e a consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos

- Os "órfãos da Constituição"

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTII teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTII

As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 90 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (1996).

Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[161]

[161] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTI. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se

apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela “liberação sexual” surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de "cidadanização" dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero ("mulheres", "travestis", "transexuais femininos e masculinos") e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual ("gays", "lésbicas" e "bissexuais"). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças "conservadoras", "retrógradas", "obscurantistas"; e, de outro, as forças "progressistas", "libertárias", "esclarecidas". O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da "violência contra a mulher" e "saúde da mulher" (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os

desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal “Lampião da Esquina” (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de “especificidades**” (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da “união” (ou “parceria”?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **“subalterno”** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

*A união civil entre “pessoas do mesmo sexo” foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem “casamentos homoafetivos”. Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados “novíssimos” movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- ❑ A “sociedade de rede”, as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- ❑ A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como os serviços recebem essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco

central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletivada matéria "E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?" e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

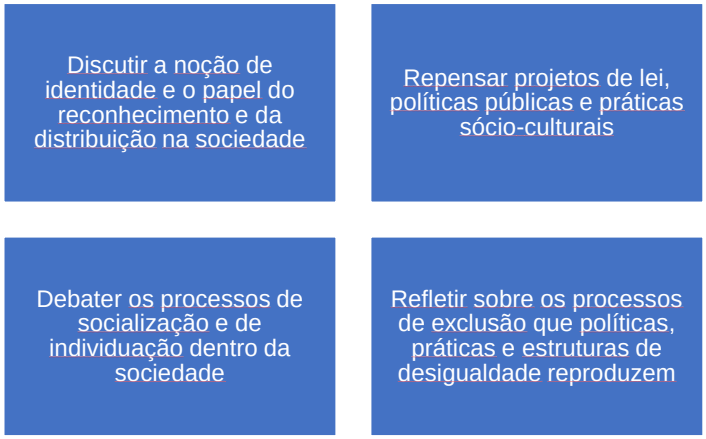

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas ao seu serviço (entre servidores ou entre servidores e usuários) para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Isolamento social potencializa aumento de casos de abuso contra crianças e adolescentes: Casos são subnotificados e 90% dos agressores são parentes
- ❑ Estudo apontou que mulheres são responsáveis pelos lares em 80% dos casos

Como esses fatos toca as atribuições da segurança pública ou urbana? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? Como é possível responder a essa questão?

Vamos ouvir uma especialista!

Aproveite o relato da delegada Juliana Almeida (Acadepol) para incentivar o debate sobre segurança pública, gênero e sexualidade. Pergunte o que mudou nos serviços durante a pandemia, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação

aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar no seu serviço?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

"Desvendando o Arco-Íris"

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI sob a Perspectiva da Segurança Pública

- Aula 4

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMSU
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate

sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- ❑ Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de

suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.
As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.
Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha "São Paulo Com ReSPeito" que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBT.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo, com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- ❑ O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

"Ideologia de Gênero": um inimigo comum "fantasmagórico" (Junqueira, 2017)

- "Ideologia de gênero" emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

<u>Efeitos?</u>

- Criação de "pânicos morais"

- As "guerras sexuais" nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: "Ameaça homossexual" – "ofensor sexual"; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[162]

[162] Junqueira (2017) define a "ideologia de gênero" como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas. Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A “Cura gay” e os negacionismos da ciência [15min]

- ❑ A apropriação de categorias como “cidadania” e “liberdade” por setores religiosos e/ou conservadores para

- O acionamento de classificações como “ex-gays” e “ex-trans” com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade sexual, os ataques e investidas em relação à “conversão” de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[163] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

[163] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga, publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?
A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos
  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ Violências físicas e simbólicas: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.4. **“Desvendando o Arco-Íris”: Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS**

Estrutura

Formações **Intersetoriais**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS
Programa de Formação para Agentes Municipais da Secretaria Municipal de Saúde *- SMS*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva biológica/essencialista das diferenças nas políticas e no exercício diário das funções •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de condutas cristalizadas nos serviços •Sensibilizar os agentes para situações reais aplicadas à saúde pública •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI, tentando relacioná-las aos propósitos do sistema municipal de saúde •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS

- Aula 1

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMS

- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;
b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...
- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns,

possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[164] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades

[164] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.
>
> Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

> Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

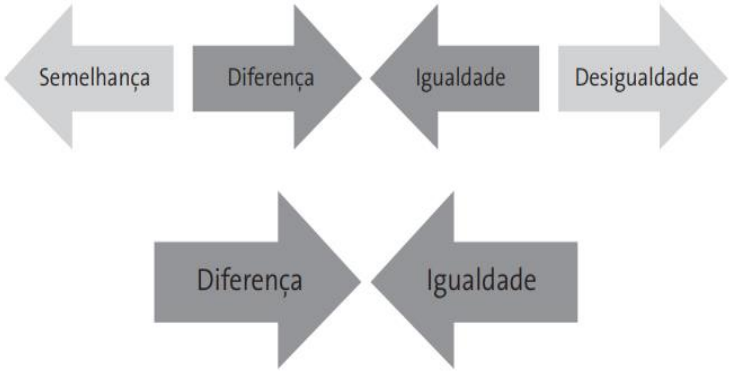

165

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[165] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**
- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[166].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[166] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Igualdade	Equidade

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[167].

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS

- Aula 2

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMS

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

[167] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ "Menino não chora"

- ☐ “Toda mulher quer ser mãe”
- ☐ “Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma”

As famosas expressões e “piadas” distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por “ser homem” e “ser mulher”. É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”

(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e

mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades

preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTII e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTII no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e

a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra “masculinidade”. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa “O silêncio dos Homens” (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

❑ *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de

mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[168]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e

[168] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

"Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta", destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTII serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades no seu serviço?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e mostrar que essas questões aparecem tanto dentro quanto fora da rede de secretarias da prefeitura. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”
Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS

- Aula 3

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMS
- Conteúdos:
a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;
b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;
c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as

experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A "Constituição Cidadã" e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTII

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70

- A "Constituição Cidadã" como uma expressão da força dos movimentos sociais e a consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos

- Os "órfãos da Constituição"

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTII teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTII

As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 1990 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996.

Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[169]

[169] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela "liberação sexual" surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTII. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de “cidadanização” dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero (“mulheres”, “travestis”, “transexuais femininos e masculinos”) e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual (“gays”, “lésbicas” e “bissexuais”). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças “conservadoras”, “retrógradas”, “obscurantistas”; e, de outro, as forças “progressistas”, “libertárias”, “esclarecidas”. O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da “violência contra a mulher” e “saúde da mulher” (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal “Lampião da Esquina” (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

*A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- ❑ A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- ❑ A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como os serviços recebem essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos

autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletivada matéria "E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?" e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

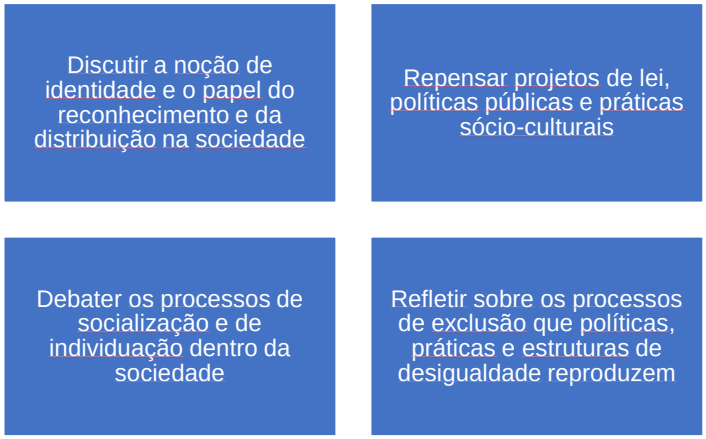

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas ao seu serviço

(entre servidores ou entre servidores e usuários) para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Saúde, gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia causa mais prejuízos à saúde mental de mulheres
- ❑ Mulheres na área da saúde e a pandemia: quem cuida das que cuidam?
- ❑ Pessoas LGBT tiveram mais problemas financeiros e de saúde na pandemia, diz estudo

Como a pandemia tem se relacionado com as questões de gênero e sexualidade no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Fernanda sobre saúde mental e pandemia para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais para mulheres e pessoas LGBTI, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar no seu serviço?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMS

- Aula 4

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMS
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de

risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.
As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.
Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha “São Paulo Com ReSPeito” que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBT.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo, com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

"Ideologia de Gênero": um inimigo comum "fantasmagórico" (Junqueira, 2017)

- "Ideologia de gênero" emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

<u>Efeitos?</u>

- Criação de "pânicos morais"

- As "guerras sexuais" nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: "Ameaça homossexual" – "ofensor sexual"; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[170]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a "especificidade do gênio feminino". Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a "ideologia de gênero"

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas.

[170] Junqueira (2017) define a "ideologia de gênero" como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A “Cura gay” e os negacionismos da ciência [15min]

- A apropriação de categorias como “cidadania” e “liberdade” por setores religiosos e/ou conservadores para

- O acionamento de classificações como “ex-gays” e “ex-trans” com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade

sexual, os ataques e investidas em relação à “conversão” de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[171] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

[171] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga, publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?

A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com

idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos
  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.5. **“Desvendando o Arco-Íris”: Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS**

Estrutura

Formações **Intersetoriais**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS
Programa de Formação para Agentes Municipais de Assistência Social *- SMADS*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva essencialista das diferenças no Brasil e nos órgãos públicos •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de certas condutas •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI, tentando relacioná-las aos propósitos •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS

- Aula 1

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMADS
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;
b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.

- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...
- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns,

possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de “aterrissagem” no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; “assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas” (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem “interseccional”[172] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + “raça” + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades

[172] De acordo com Piscitelli (2013), “interseccionalidade” é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.
>
> Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

> Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

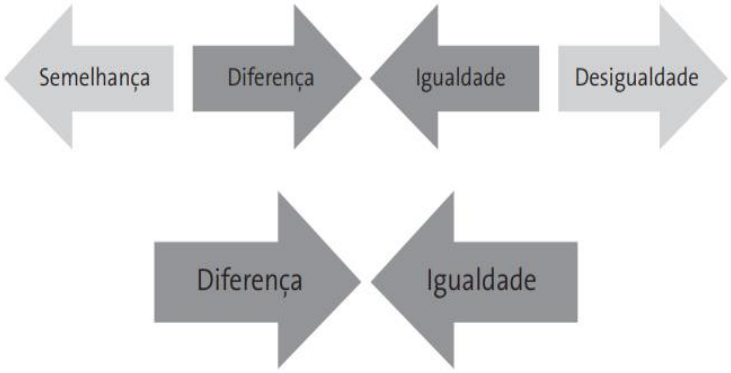

173

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

[173] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**
- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[174].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[174] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Igualdade	Equidade

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como “discriminações positivas”. O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[175].

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS

- Aula 2

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMADS

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

[175] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ "Menino não chora"

- ☐ “Toda mulher quer ser mãe”
- ☐ “Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma”

As famosas expressões e “piadas” distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por “ser homem” e “ser mulher”. É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”

(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e

mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades

preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTII e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTII no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e

a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra “masculinidade”. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa “O silêncio dos Homens” (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

❑ *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de

mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[176]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e

[176] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

"Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta", destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTII serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades no seu serviço?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e mostrar que essas questões aparecem tanto dentro quanto fora da rede de secretarias da prefeitura. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”
Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS

- Aula 3

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMADS
- Conteúdos:
a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;
b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;
c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as

experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A "Constituição Cidadã" e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTII

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70

- A "Constituição Cidadã" como uma expressão da força dos movimentos sociais e a consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos

- Os "órfãos da Constituição"

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTI teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTI

As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 1990 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996.

Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[177]

[177] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela "liberação sexual" surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTII. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de “cidadanização” dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero (“mulheres”, “travestis”, “transexuais femininos e masculinos”) e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual (“gays”, “lésbicas” e “bissexuais”). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças “conservadoras”, “retrógradas”, “obscurantistas”; e, de outro, as forças “progressistas”, “libertárias”, “esclarecidas”. O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da “violência contra a mulher” e “saúde da mulher” (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal “Lampião da Esquina” (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

*A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- ❑ A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- ❑ A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- ❑ As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- ❑ As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como "casos paradigmáticos" de uma nova geração política.

"As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que 'novas lutas' estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade" (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como os serviços recebem essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos

autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletivada matéria "E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?" e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

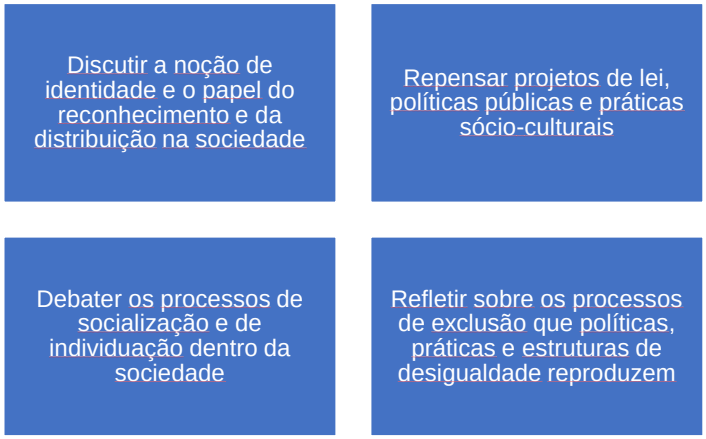

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas ao seu serviço

(entre servidores ou entre servidores e usuários) para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Saúde, gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia causa mais prejuízos à saúde mental de mulheres
- ❑ Mulheres na área da saúde e a pandemia: quem cuida das que cuidam?
- ❑ Pessoas LGBT tiveram mais problemas financeiros e de saúde na pandemia, diz estudo

Como a pandemia tem se relacionado com as questões de gênero e sexualidade no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Fernanda sobre saúde mental e pandemia para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais para mulheres e pessoas LGBTI, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar no seu serviço?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais da SMADS

- Aula 4

- Público-alvo: Servidores Municipais da SMADS
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de

risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.
As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.
Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha “São Paulo Com ReSPeito” que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBTI.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo, com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

“Ideologia de Gênero”: um inimigo comum “fantasmagórico” (Junqueira, 2017)

- “Ideologia de gênero” emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

Efeitos?

- Criação de “pânicos morais”

- As “guerras sexuais” nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: “Ameaça homossexual” – “ofensor sexual”; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[178]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas.

[178] Junqueira (2017) define a “ideologia de gênero” como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A “Cura gay” e os negacionismos da ciência [15min]

- A apropriação de categorias como “cidadania” e “liberdade” por setores religiosos e/ou conservadores para

- O acionamento de classificações como “ex-gays” e “ex-trans” com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade

sexual, os ataques e investidas em relação à “conversão” de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[179] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

[179] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga, publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?

A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com

idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos
  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.6. **“Desvendando o Arco-Íris”: Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais**

Estrutura

Formações **Intersetoriais**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais
Programa de Formação para Agentes das Demais Secretarias Municipais – *Prefeitura da cidade de São Paulo*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva essencialista das diferenças no Brasil e nos órgãos públicos •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia nos serviços •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de certas condutas •Sensibilizar os agentes municipais para situações reais de atendimento e tomada de decisão •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI, tentando relacioná-las aos propósitos •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais

- Aula 1

- Público-alvo: Servidores Municipais

- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;
c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em “marcadores sociais da diferença”? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam “marcadores sociais da diferença” em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.
- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...

- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.
- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração

– que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de "aterrissagem" no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[180] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir

[180] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

> Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.
>
> Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

> Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

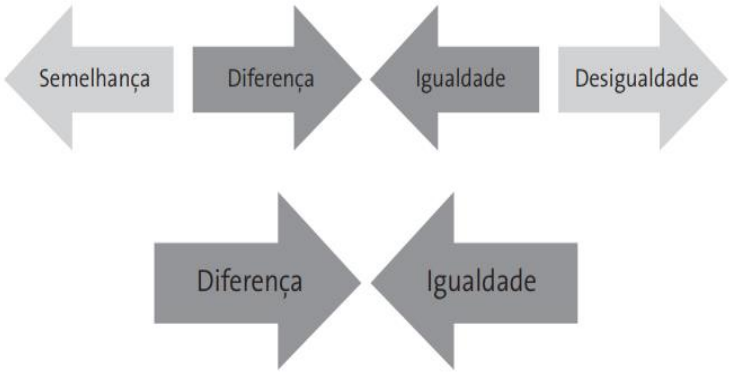

181

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

[181] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[182].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

[182] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[183].

[183] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais

- Aula 2

- Público-alvo: Servidores Municipais

- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h

- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é "ser homem" ou "ser mulher".

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ "Menino não chora"
- ☐ "Toda mulher quer ser mãe"
- ☐ "Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma"

As famosas expressões e "piadas" distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por "ser homem" e "ser mulher". É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.
- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”
(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual na educação.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

  1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;
  2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;
  3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;
  4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.
- ☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTII e rapazes negros.

- ☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTII no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

- ☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.
- ☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.
- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra "masculinidade". Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa "O silêncio dos Homens" (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

- ❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de

práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem, legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de "proteção" entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

- *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de "fiscalização":

- Explícita: ameaças constantes de "desmascarar" a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes. Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria

são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[184]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

“Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco

[184] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta", destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade no serviço público [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTII serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no exercício das funções dos servidores públicos:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, participam na produção de desigualdades no seu serviço?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e mostrar que essas questões aparecem tanto dentro quanto fora da rede de secretarias da prefeitura. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia dos serviços. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo fundante e mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas voltadas para os serviços públicos e para a formação de agentes mais críticos e vigilantes.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais

- Aula 3

- Público-alvo: Servidores Municipais
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;

b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;

c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;

d) Reflexão sobre dramas atuais.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares dos diferentes serviços. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração dos alunos e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A “Constituição Cidadã” e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTII

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70

- A “Constituição Cidadã” como uma expressão da força dos movimentos sociais e a consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos

- Os “órfãos da Constituição”

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTI teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTI

> As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 1990 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996.
>
> Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[185]

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

[185] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela “liberação sexual” surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTII. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de “cidadanização” dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero (“mulheres”, “travestis”, “transexuais femininos e masculinos”) e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual (“gays”, “lésbicas” e “bissexuais”). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças “conservadoras”, “retrógradas”, “obscurantistas”; e, de outro, as forças “progressistas”, “libertárias”, “esclarecidas”. O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as

atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da "violência contra a mulher" e "saúde da mulher" (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal "Lampião da Esquina" (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia

etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais***.* No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo***,* destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

  *A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por

pluralidade frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- A "sociedade de rede", as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.
- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

"Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança" (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de

Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como “casos paradigmáticos” de uma nova geração política.

“As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que ‘novas lutas’ estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade” (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*
- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como os serviços recebem essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da “vulnerabilidade” dos sujeitos das “periferias”, das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de

cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletivada matéria “E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?” e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

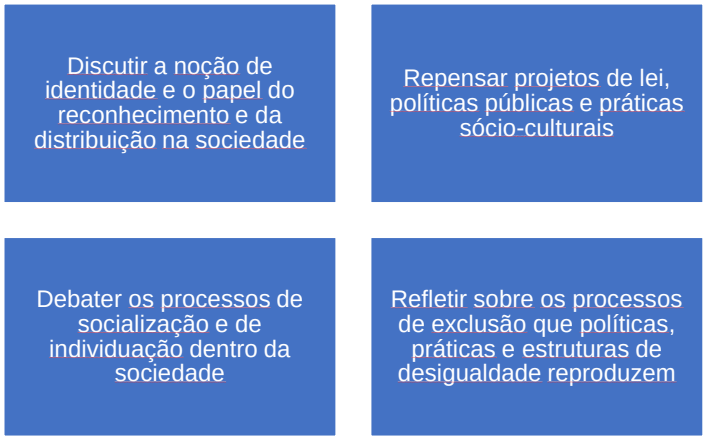

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar no mundo cotidiano dos servidores, tanto no dia a dia na secretaria, como enquanto cidadãos.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à rede descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas ao seu serviço (entre servidores ou entre servidores e usuários) para criar um problema compatível com as atribuições da secretaria e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dos serviços e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Saúde, gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia causa mais prejuízos à saúde mental de mulheres
- ❑ Mulheres na área da saúde e a pandemia: quem cuida das que cuidam?
- ❑ Pessoas LGBT tiveram mais problemas financeiros e de saúde na pandemia, diz estudo

Como a pandemia tem se relacionado com as questões de gênero e sexualidade no seu exercício de trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Fernanda sobre saúde mental e pandemia para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais para mulheres e pessoas LGBTI, em termos de atendimento à população e de desenvolvimento de políticas específicas.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções foi possível encaminhar no seu serviço?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Mitos e realidades sobre os Direitos das Mulheres e da População LGBTI para Servidores Municipais

- Aula 4

- Público-alvo: Servidores Municipais
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios concernentes aos serviços. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando as questões e os desafios particulares dos departamentos e coordenadorias da rede. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração das diferentes equipes e para a proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- ❑ Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados

na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.

As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte. Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- ❑ Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha “São Paulo Com ReSPeito” que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBTI.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo, com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

"Ideologia de Gênero": um inimigo comum "fantasmagórico" (Junqueira, 2017)

- "Ideologia de gênero" emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico

Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

Efeitos?

- Criação de “pânicos morais”

- As “guerras sexuais” nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.
– 1950: “Ameaça homossexual” – “ofensor sexual”; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[186]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas. Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

[186] Junqueira (2017) define a “ideologia de gênero” como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Então, "ideologia de gênero" existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta ("existe 'ideologia de gênero'?) e debata as contribuições.

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A "Cura gay" e os negacionismos da ciência [15min]

- A apropriação de categorias como "cidadania" e "liberdade" por setores religiosos e/ou conservadores para

- O acionamento de classificações como "ex-gays" e "ex-trans" com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade sexual, os ataques e investidas em relação à "conversão" de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[187] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

[187] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga, publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?

A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos

representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos

  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

2.7. **“Desvendando o Arco-Íris”: Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional**

Estrutura

Formações **Extrasetoriais**	**“Desvendando o Arco-Íris”** Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional
Programa de Formação para Rede de Agentes Multiplicadores– *Universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil*	Objetivos: •Apresentar histórico político e conceitual sobre a noção de igualdade e diferença •Oferecer panorama sobre as problemáticas dos marcadores sociais da diferença no Brasil e na cidade de São Paulo •Introduzir a discussão sobre as interseccionalidades na articulação entre categorias como gênero, sexualidade, “raça”, classe e geração •Problematizar formas de poder, produções de desigualdades e naturalizações da diferença de gênero e sexualidade •Abordar possíveis processos de discriminação reproduzidos pela perspectiva biológica/essencialista das diferenças em projetos de lei, decretos, políticas públicas, cultura, mídia e cotidiano •Propor caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia •Fomentar uma postura crítica sobre as implicações éticas e políticas de condutas cristalizadas socialmente •Compartilhar histórias, reivindicações e agendas de direitos dos movimentos feministas e LGBTI •Refletir e descrever modos de avançar na sensibilização dessas questões e na transformação de possíveis práticas preconceituosas Carga horária: •8h (2h por módulo)

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional

- Aula 1

- Público-alvo: Multiplicadores (universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil)
- Conteúdos:

a) Sensibilização para a maneira diversa como as questões de igualdade e diferença podem se apresentar no mundo;

b) Apresentação do histórico político e conceitual sobre os conceitos de sexo/gênero, sexualidade, raça/cor, classe social e geração (os chamados “marcadores sociais da diferença”) e as suas relações interseccionais;

c) Apresentação de dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil;
d) Fomento ao debate sobre as dicotomias que envolvem as noções de igualdade x diferença.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Boas-vindas [10min]

Vamos nos conhecer!

Atividade 2: Você já ouviu falar em "marcadores sociais da diferença"? [15min]

Marcadores sociais da diferença? Que bicho é esse?

Peça para que definam "marcadores sociais da diferença" em poucas palavras e vá escrevendo num quadro que possa ser compartilhado em tela. Explore as diferentes concepções, aprofunde-se na desconstrução de possíveis clichês e os provoque a sair do senso comum.

Vamos assistir a este vídeo curto.

Apresentação do depoimento de Carolina Parreiras. O vídeo é um gancho entre a descrição abstrata do conceito e o mergulho em experiências práticas no Brasil, a partir do olhar de uma professora e antropóloga. Abra o debate para articulação entre os marcadores sociais da diferença e as impressões da turma dispostas no quadro.

Atividade 3: Afinal, o que é diferença? [5min]

- ☐ Várias formas de diferença convivem na sociedade contemporânea. Ao longo de suas trajetórias de vida, **os indivíduos se identificam e se diferenciam** dos outros das mais diversas maneiras.
- ☐ **Os seres humanos se mostram como diferentes uns dos outros das mais diversas formas**. Nos formatos, cores e proporções corporais, na linguagem, nas maneiras de se alimentar, se vestir, consumir bens, se relacionar...
- ☐ Cada indivíduo compartilha com outros algumas dessas características e não com outros.

- ☐ Algumas características têm peso profundo na definição da experiência e outras não. Isto ocorre porque algumas diferenças estão ligadas a **relações de poder**, sendo responsáveis pela produção e reprodução de desigualdades.
- ☐ É para refletir sobre esse tipo de diferença que a perspectiva dos **marcadores sociais da diferença** foi elaborada.

Estimule a reflexão sobre como essas diferenças se estabelecem em São Paulo e peça exemplos.

Atividade 4: Os marcadores sociais da diferença [20min]

Categorias de Classificação				
Cor/Raça	Sexo/Gênero	Classe social	Sexualidade	Geração

Categorias de Análise			
Ferramentas que contribuem para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades	Construções situadas – localmente, historicamente e culturalmente	Não são categorias que adquirem sentido e eficácia isoladamente – é a conexão e relação entre essas categorias que lhes confere sentido	Os sistemas classificatórios produzem, muitas vezes hierarquias e desigualdades

Ao tomar a diferença social como constitutiva da realidade que cada sujeito ou grupo experimenta, a sua dimensão política se desdobra em práticas que iluminam a perspectiva crítica e cidadã sobre o lugar dos sujeitos no mundo e a problematização das vivências concretas que experimentam na vida cotidiana. Embora, para alguns, possa parecer um “desvio frívolo” frente a problemas “mais urgentes” (como resolver a questão da fome e do analfabetismo, por exemplo), são nas diferenças impressas no corpo – na leitura social sobre cor/“raça”, gênero, sexualidade, classe, origem e geração – que se materializam as violências e se reproduzem sistematicamente as desigualdades.

Aprofundar o debate sobre os marcadores sociais da diferença permite não só uma espécie de "aterrissagem" no mundo concreto das experiências e da maneira de se relacionar com o outro como também abre discussões produtivas para o enfrentamento de questões inerentes aos diferentes serviços (como o tema da transexualidade na escola e o uso da violência contra a juventude negra periférica nos debates sobre segurança urbana, por exemplo).

Desse modo, valem as formulações de Simões, França e Macedo (2010) sobre a compreensão dos marcadores sociais da diferença como elementos estruturantes de todo sistema classificatório, a partir da atribuição de diferentes posições a pessoas, objetos e comportamentos. A distinção dos autores sobre a lógica interna articuladora das categorias em sistemas classificatórios e os processos de classificação propriamente ditos ampara-se na definição de categorias que se relacionam umas com as outras; "assim, por exemplo, categorias referentes a sexualidade e gênero inscrevem-se com frequência em matrizes de cor/raça, e vice-versa, tornando-se muitas vezes uma linguagem poderosa para expressar hierarquias e desigualdades sociais mais amplas" (Simões, França e Macedo, 2010, p. 40).

Ao tomá-los como *relação*, o atravessamento dos marcadores em matizes complexos de articulação com categorias com as quais são capazes de conformar e expressar entrelaçamentos de desigualdades e hierarquizações ainda mais densos sugere também a importância de uma abordagem "interseccional"[188] *na* e *para* a compreensão sobre os direitos humanos. Isto é, centrando-se no esforço de interpretar consequências estruturais e dinâmicas da intersecção entre dois ou mais eixos (como gênero + "raça" + classe, por exemplo).

Assim, mais do que associar os direitos humanos à ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, o fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), é preciso endereçar a prática cotidiana para a transformação social, levando em consideração as realidades suscitadas pelas diferenças sociais que cada sujeito e grupo interlocutor envolvido carrega no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc). Só assim poderemos contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e

[188] De acordo com Piscitelli (2013), "interseccionalidade" é uma das categorias que surgem da emergência do debate sobre gênero e sexualidade nas décadas de 1990 e 2000. Tida inicialmente como uma conceituação que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação, a categoria trata tradicionalmente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002).

engajada de servidores e usuários diretamente envolvidos nas variadas esferas de prestação de serviço e atendimento ao público.

Por que trabalhar simultaneamente a problemática do sexo/gênero, da sexualidade, da classe social, da raça/cor e da geração? Como os marcadores sociais da diferença podem contribuir para discutir desigualdades e assimetrias no cotidiano dos serviços públicos e na formulação de políticas? Apesar da fragmentação, os marcadores estão intimamente imbricados na vida social e na história das sociedades ocidentais. A abordagem deve ser conjunta e não-essencialista. Justificativa: O processo de naturalização das diferenças étnico-raciais, de gênero ou de orientação sexual, que marcou os séculos XIX e XX, vinculou-se à restrição do acesso à cidadania a negros, indígenas, mulheres e homossexuais.

Estimule uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença, reconhecendo que desigualdades sociais e políticas são inscritas nos corpos: corpos de homens e mulheres, por exemplo, tornam-se diferentes através dos processos de socialização. Exemplo desse tipo de abordagem para compreender a experiência da Alemanha nazista: Interseccionando conceitos de "raça" ou etnia, gênero e sexualidade no Holocausto. Exemplo em situações cotidianas de sinergia entre atitudes e discursos racistas, sexistas e homofóbicos: se um aluno de Ensino Médio manifesta um sinal de homossexualidade, logo aparece alguém chamando-o de "mulherzinha". Mas por que ser chamado de mulher pode ser ofensivo? Em que sentido ser feminino é mau? Homofobia e misoginia se misturam e se reforçam.

Atividade 5: Como os marcadores se materializam na realidade brasileira? [15min]

Vamos compreender e interpretar os dados que revelam a maneira como essas materializações se dão no Brasil contemporâneo:

Conduza a leitura e a interpretação dos gráficos e tabelas de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado "mais" ou "menos" cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de "sub-cidadãos". Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Agora, podemos chegar à conclusão de que...

- ☐ A perspectiva **insterseccional** dos marcadores sociais é **um modo de olhar** para as diversas formas de **diferença e desigualdade** presentes na sociedade contemporânea.
- ☐ Não há nada de "natural" nos **efeitos desiguais da constituição das diferenças** no mundo.
- ☐ Não é possível falar em **direitos humanos** sem antes falar nos processos que constituem as **diferenças que impactam na vida social dos sujeitos**.

Atividade 6: Afinal, somos todos diferentes ou somos todos iguais? [10min]

- ☐ Direitos da igualdade & Direitos da diferença

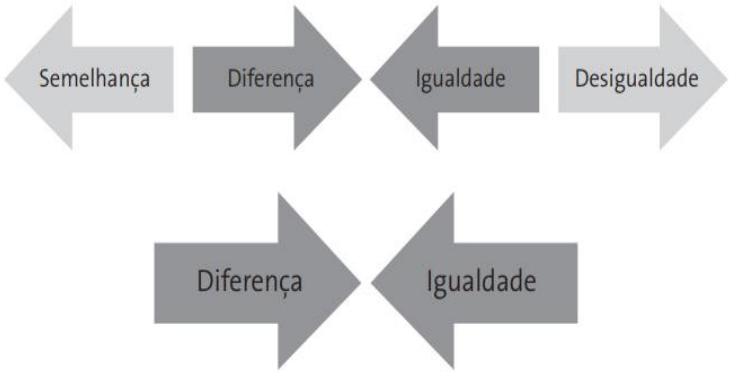

189

- ☐ Igualdade **não quer dizer** homogeneização: essa dimensão invisibiliza, nega e silencia as diferenças.
- ☐ Diferença **não quer dizer** desigualdade: essa concepção atribui às identidades plurais, que devem ser reconhecidas e valorizadas, o status de "problema".
- ☐ Hoje, não é possível falar em igualdade sem incluir a questão da diferença, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

- ✓ **Igualdade** não é oposto de diferença, e sim *desigualdade*.
- ✓ **Diferença** não se opõe à igualdade e sim à *uniformização*.

- ☐ **A articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos.**

[189] Esquema encontrado na página 24 do livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola", de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo: Editora Reviravolta, 2016).

- ☐ O desafio é **desconstruir a padronização** e lutar contra todas as **formas de desigualdade** presentes na nossa sociedade. Nem padronização, nem desigualdade.
- ☐ A igualdade que se quer construir assume **o reconhecimento de direitos básicos de todos**. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os "mesmos". Devem ter as suas diferenças reconhecidas como **elemento de construção da igualdade**.
- ☐ Como vimos, essas **diferenças são construções históricas e sociais** e estão atravessadas por **relações de poder**. Esta articulação está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos.

- ☐ Somos todos *iguais* ou somos todos *diferentes*?
- ☐ Queremos ser *iguais* ou queremos ser *diferentes*?

A consciência de que nós, os humanos, somos *diferentes de fato*, mas somos também *diferentes de direito*. É o chamado "**direito à diferença**", o direito à diferença cultural, o direito de ser, sendo diferente. A motivação é o direito de sermos pessoal e coletivamente diferentes uns dos outros[190].

Abra a aula para relatos, comentários ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências incentivando-os à autonomia do pensamento sobre os pontos discutidos em aula.

Atividade 7: Igualdade ou Equidade? [20min]

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

Estimule-os a dar palpites sobre a diferença entre esses dois conceitos. Aqueça o debate. Peça que se unam em duplas para elaborar o que acham que significa

[190] Ver mais no livro "Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola" (pág 9-24), de Beatriz Accioly Lins, Bernardo Fonseca Machado e Michele Escoura (1a ed. — São Paulo : Editora Reviravolta, 2016).

cada conceito e qual é a diferença entre eles. Deixe-os livres para realizar a tarefa por 10min.

- ❑ Qual é a diferença de *igualdade* para *equidade*?

A articulação entre igualdade e equidade está no centro do debate contemporâneo sobre direitos humanos hoje. Mas, afinal, o que difere uma noção da outra? Há uma relação de oposição entre essas duas categorias?

Peça para que cada estudante, dupla ou trio apresente a sua definição. Em seguida, compare as respostas. Tenha em mente que nos referimos à ideia de igualdade como um tratamento para todos os membros de um determinado grupo de pessoas. O Direito tem como fundamento a ideia de que todos e todas são iguais perante as leis. Esse princípio é chamado de isonomia (do grego *iso*, "igual" e *nomos* "normas", "leis"). O artigo 5.º da Constituição Federal prevê a igualdade quando afirma: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade…".

Já a equidade, entendemos como a promoção de iguais oportunidades para os membros desse grupo, para isso, as diferenças entre as pessoas devem ser consideradas. A equidade tem como objetivo promover um tratamento mais justo entre as pessoas. Parte-se do princípio de que pessoas diferentes precisam ser tratadas de forma distinta para que possuam as mesmas oportunidades. Trata-se de um termo utilizado para promover a justiça e a igualdade de oportunidades baseado em um tratamento distinto entre as pessoas.

Atenção: A equidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, busca reforçar a igualdade através de ações afirmativas. Essas ações cumprem o papel de prevenir a exclusão social de pessoas vulneráveis e grupos historicamente oprimidos.

Exemplos dessa articulação: Bolsa família (distribuição de renda para a diminuição da pobreza); Políticas de cotas (democratização do acesso ao ensino superior e a postos de trabalho); Incentivos à participação política feminina (melhoria na proporção entre homens e mulheres em cargos políticos).

Essas políticas são compreendidas como "discriminações positivas". O termo é utilizado no direito para definir ações que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social através do favorecimento de grupos socialmente vulneráveis[191].

<u>Atividade 8: Gênero e Sexualidade no Brasil</u> [10min]

Vamos agora olhar para a nossa realidade no Brasil? Assista a esses vídeos:

[191] Ver mais: https://www.diferenca.com/igualdade-e-equidade/

Apresentar “Teaser – Gênero e Número” e “Ideologia de Gênero – Pra que serve? Spartakus”

Encerre a aula abrindo para comentários sobre os vídeos, relatos ou perguntas. Estimule-os e valorize o compartilhamento de experiências e referências. Induza o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano dos serviços públicos e no dia a dia dos servidores. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Depois, peça que escrevam relatos de discriminação e/ou violência baseada em gênero e sexualidade que tenham sofrido ou testemunhado. Solicite que enviem os relatos para você. Na aula seguinte, voltaremos a eles. Deixe-os livres para participar ou não. Ressalte que a apresentação dos relatos se dará de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional

- Aula 2

- Público-alvo: Multiplicadores (universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil)
- Conteúdos:

a) Apresentação dos conceitos de gênero e sexualidade;

b) Como essas diferenças se tornam violência e desigualdade? Reflexão sobre a constituição da diferença no Brasil de gênero e sexualidade por meio de notícias de jornal;

c) Compartilhar dados relacionados às questões de gênero e sexualidade no Brasil e em São Paulo;

d) Crítica e debate sobre a compreensão do senso comum para o papel dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade.

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos como as diferenças sociais se materializam nas nossas experiências, especialmente no Brasil. Vimos que a articulação da afirmação da igualdade com a de sujeito de direitos é básica para o desenvolvimento dos direitos humanos em termos de gênero e sexualidade. Chegamos à conclusão de que a

igualdade que se quer construir assume o reconhecimento de direitos básicos de todos. Mas é importante frisar que esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Isto é, eles devem ter as suas diferenças reconhecidas como elemento de construção da igualdade. Essas diferenças são construções históricas e sociais e estão atravessadas por relações de poder, recaindo, muitas vezes, em casos de violência, desigualdade e hierarquias.

> Faça a leitura conjunta dos relatos de experiência recebidos. Mostre as citações na tela e peça para que se voluntariem para a leitura em voz alta. Abra para uma roda de conversa livre e amigável. Tente pensar coletivamente soluções e saídas possíveis para os embates apresentados.

Atividade 2: Destrinchando os conceitos [10min]

Gênero: Afinal, que papo é esse?

- ☐ Quando pensamos em relações de gênero, nos referimos às maneiras como os sujeitos constroem a si mesmos a partir de estereótipos, normas de comportamento e expectativas sobre o que é “ser homem” ou “ser mulher”.

- ☐ Embora a reprodução dessas identidades, estereótipos, normas ou expectativas naturalize o que entendemos como diferenças entre feminilidade e masculinidade, ou entre mulheres e homens, a discussão provoca a pensar o quanto as diferenças de gênero são produtos da história e da educação em nossa sociedade.

- ☐ “Menino não chora”
- ☐ “Toda mulher quer ser mãe”
- ☐ “Mulher não tira carteira de motorista, tira porte de arma”

As famosas expressões e “piadas” distinguem gêneros e explicam comportamentos com base no que se entende por “ser homem” e “ser mulher”. É da natureza de homens e mulher se comportarem da mesma maneira? Por que insistimos na reprodução de estereótipos?

- ☐ “Isto é coisa de menina” ou “Homem não faz isso”: supõe-se que a diferença entre os sexos justifica comportamentos, regulando e limitando as possibilidades de existir no mundo.

- ☐ Em casa, na igreja, na televisão, na escola ou nas situações do dia a dia, quando generalizações são repetidas, reafirmamos normas de gênero.

- ☐ As normas de gênero são a base para muitas situações de desigualdade. Quando usamos o termo “desigualdade de gênero”, nos referimos a relações de poder, privilégio ou hierarquias sociais criadas a partir das diferenças percebidas entre homens e mulheres.
- ☐ Quantas grandes jogadoras de futebol podemos ter perdido porque as meninas são desencorajadas a praticar o esporte? Ou quantas grandes matemáticas e físicas o mundo pode ter perdido cada vez que se acreditou que as alunas são naturalmente mais fracas nas disciplinas da área de exatas?

- ☐ Os estereótipos de gênero funcionam como um freio para todas as possibilidades que poderiam delinear outro futuro para ela.

“Homens e mulheres são, é claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza… longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais”

(Rubin, 1975, p. 179)

Fomente o debate em torno da compreensão de que gênero remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas para desmontar o duplo processo de naturalização, ou seja, o fato de as diferenças atribuídas a homens e mulheres serem consideradas inatas, e as desigualdades entre homens e mulheres serem percebidas como resultado dessas diferenças. Gênero é utilizado para se referir ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade, uma vez que sexo remete a distinções inatas, biológicas. A questão proposta por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta feminista da utilização do conceito de gênero: como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça, participam na produção de desigualdades?

Tenha em mente a trajetória do conceito: Segundo a historiadora da ciência e bióloga Donna Haraway, o conceito de gênero foi utilizado pela primeira vez em 1963 pelo psicanalista americano Robert Stoller. Ele utilizou o termo identidade de gênero para distinguir entre natureza e cultura. Desse modo, sexo estaria vinculado à biologia (hormônios, genes, sistema nervoso e morfologia) e gênero

estaria relacionado à cultura (incluindo todo o aprendizado vivido desde o nascimento). A não correspondência entre sexo e gênero é possível porque a "identidade de gênero" está no plano da cultura, dos hábitos e aprendizados, não deriva dos genitais, que pertencem à natureza. Stoller utilizou o termo gênero como o sexo social-cultural, diferentemente de alguns teóricos posteriores, que o tomam como constituído por relações (Scott).

Sexualidade?!?! [15min]

- ☐ A sexualidade como um conceito dotado de historicidade, orientando comportamentos, práticas e políticas.
- ☐ Por uma postura crítica em relação aos processos de naturalização da diferença sexual.
- ☐ Indo além de uma atitude apenas “tolerante”: contribuição para a formação de uma geração que entenda o caráter vital das diferenças sexuais.
- ☐ As dimensões políticas da sexualidade: identificar, descrever, explicar e denunciar para combater injustiças e opressões na direção dos “direitos sexuais”.
- ☐ Como gênero, a sexualidade é política.
- ☐ Defesa da separação de sexualidade e gênero.
- ☐ Sexualidade não pode estar subordinada ao gênero.
- ☐ É preciso separar analiticamente para refletir com precisão sobre a organização social da sexualidade.
- ☐ Sexo é vetor de opressão. O sistema de opressão sexual corta transversalmente outros modos de desigualdade social, separando indivíduos em grupos de acordo com suas próprias dinâmicas. Tal sistema não é reduzível ou entendível em termos de classe, raça, etnicidade ou gênero. É necessário tomar o sistema de opressão sexual como um sistema transversal que apossui dinâmicas próprias.

Apresente o “biscoitinho” tendo em mente a desmistificação da ideia de “sexo biológico” como dois pólos fixos, estáveis, opostos, naturais e universais nem sempre esteve em vigência na sociedade ocidental. Até meados do séc. XVIII, o modelo que organizava a apreensão de diferenças entre homens e mulheres era o “de sexo único”. O modelo estruturava as diferenças entre homens e mulheres em uma hierarquia, em termos de grau de desenvolvimento.

- ❑ A proliferação de “sexualidades” e “gêneros” em quatro eixos:

1) menção à “homossexualidade”: “homossexuais”, “homossexuais masculinos”, “homossexualidade feminina”, “homoeróticos” e “homoafetivos”;

2) categorias singularizadas: “gay”, “lésbica”, “bissexual”, “transgênero”, “transexual”, “travesti”, “transformista”, “dragqueen”, “crossdresser”, “queer”;

3) expressões que, embora façam referência a identidades singulares, aparecem na forma de siglas: “LGBTI” ou “GLBTTT”;

4) termos e expressões que designam sujeitos a partir de práticas: “HSH” (homens que fazem sexo com homens) e “MSM” (mulheres que fazem sexo com mulheres).

Sendo assim, valem as provocações: As categorias “homossexual” e “lésbica” sempre existiram? E a heterossexualidade? O que faz com que a tomemos como um dado natural e universal? O desejo e o interesse erótico são algo fixo? Será possível que as formas comportamentais assumidas sejam construídas pelas estruturas culturais predominantes, bem como a experiência subjetiva dos indivíduos e a importância social que os outros lhe atribuem? O que em nós é natural e o que é construído? Sexualidade corresponde necessariamente à reprodução?

Atividade 3: Quando gênero e sexualidade viram desigualdade e violência [20min]

- ☐ Para além dessas diferenças, certamente concordamos que as (falsas) dicotomias entre feminilidade e masculinidade criam desigualdades e violências.
- ☐ Articulado com noções de hierarquias e poder, o gênero é também uma forma social de produzir posições de desigualdade entre pessoas, coisas, espaços ou emoções (desvalorização salarial, repressões, discriminações) e situações de violência (agressão física, pressão psicológica, ataque moral, limitando direitos).
- ☐ Originária do latim *violare*, violência também compreende a noção de violação. Assim, além de abranger situações em que indivíduos têm suas vontades preteridas ou são coagidos, a violência se faz presente em diversos tipos de violação dos direitos: civis, sociais, econômicos, culturais e políticos.

As violências de gênero e sexualidade

- ☐ **Violência ≠ Crime**: embora muitas manifestações de violência sejam criminosas (assassinatos, agressões físicas), outras são tidas como naturais e justificadas com base em supostas diferenças biológicas ou em tradições e costumes.
- ☐ Certos tipos dessa violência de gênero estão associados a ideais e estereótipos, ou melhor, a características e comportamentos que esperamos de homens e

mulheres e das relações que eles estabelecem entre si. Isso significa dizer: homens e mulheres têm acessos diferentes aos direitos e possuem riscos diferentes de sofrerem agressões.

☐ Vale lembrar que a violência de gênero incorpora não só as mulheres, como a população LGBTI e rapazes negros.

☐ Há diversas leis que afetam as pessoas LGBTI no mundo, como países que criminalizam a homossexualidade com pena de morte e outros em que o casamento civil entre homossexuais é legalizado. Hoje, as principais organizações de saúde não mais consideram a homossexualidade uma doença, distúrbio ou perversão:

- 1985: o Conselho Federal de Psicologia deixa de considerar a homossexualidade um desvio sexual. Na década seguinte, estabelece regras que impedem psicólogos de colaborar com propostas de tratamento e cura da homossexualidade;
- 1990: a Assembleia-geral da OMS retira a homossexualidade da lista de doenças mentais;
- 2018: a transexualidade deixa a lista de doenças mentais da OMS.

Vamos ver como está essa realidade no Brasil de hoje?

Conduza a leitura e a interpretação das notícias e dos gráficos de forma aberta e propositiva. Estimule a reflexão sobre aquele que é considerado “mais” ou “menos” cidadão, aquele que tem acesso a mais direitos e privilégios. Compreensão de que o sujeito político por excelência é homem, branco e heterossexual. E, em torno dele, constrói-se todo um universo de diferenças desvalorizadas, de sub-cidadãos. Reforce que o acesso de todos à cidadania e a compreensão de que as diferenças devem ser respeitadas e promovidas e não utilizadas como critérios de exclusão social e política.

Guie os alunos pela seleção de notícias e abrir o debate sobre se conheciam determinado contexto, se sabiam sobre tal dado ou contexto e o que pensam sobre eles. Estimule a leitura das fotos que compõem as reportagens.

☐ Afirmados ou negados, exaltados ou violados, os direitos sexuais e de gênero fazem parte da nossa vida pessoal e coletiva.

☐ Relação entre democracia, desenvolvimento, direitos humanos e direitos sexuais e de gênero.

- ☐ Os direitos sexuais e de gênero são de todos e para todos. Nenhuma ideologia tem seu monopólio, apesar de protegerem o direito de que cada pessoa tenha a sua. O efeito negativo se dá porque direitos conquistados podem ser destruídos em nome de uma ideologia ou de um governo.

Atividade 4: Vamos falar sobre masculinidades? [10min]

Dinâmica: Quais são as marcas da masculinidade?

Peça que mencionem adjetivos e os ordene em torno da palavra "masculinidade". Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

Dinâmica: Como se xinga um homem? X Como se xinga uma mulher?

Peça que mencionem adjetivos/xingamentos e os ordenem cada coluna. Em seguida, abra o debate sobre as impressões deles próprios.

- ❑ Um ideal de masculinidade é aprendido desde a infância. A pesquisa "O silêncio dos Homens" (Papo de Homem, 2019) ouviu mais de 40 mil pessoas no Brasil (27.702 homens e 15.451 mulheres). Os resultados parciais da pesquisa confirmam análises de pesquisadores acadêmicos no sentido de entender a masculinidade não como um atributo de personalidade, mas como um sistema com seus valores e crenças.

Como assim?

Falar em masculinidade não é mais falar sobre algo que se tem ou não tem. Falar em masculinidade, hoje, implica se referir a ela como algo que se ensina e se repete. Ou seja, como um conjunto de regras, condutas e expectativas que meninos aprendem desde a infância, como: ser fortes, reprimir as emoções e repudiar qualquer associação a características supostamente ligadas ao feminino.

- ❑ *O conceito de "masculinidade hegemônica"*

Nas ciências sociais, a "caixa" na qual os homens são colocados é conhecida como "masculinidade hegemônica", um conceito criado pela cientista social australiana Raewyn Connell, em 1982. "Ele é entendido como o padrão de práticas (...) que permitem a continuidade do domínio dos homens sobre as mulheres", escreveram Connell e James Messerschmidt no artigo *Masculinidade Hegemônica: Repensando o Conceito*. Segundos os especialistas, essa ideia incorpora a maneira entendida como a "mais honrada" de ser homem,

legitimando ideologicamente esse domínio entre os sexos. Assim como uma lágrima do tipo basal, que é produzida constantemente para manter a íris úmida, protegendo-a de ciscos e poeira, a masculinidade hegemônica cria uma barreira de “proteção” entre os homens e seus próprios sentimentos.

Atividade 5: Masculinidade em risco [25min]

- ❑ *Masculinidade e violência*

Como vimos, a masculinidade cria as suas próprias barreiras de proteção para evitar tudo o que se aproxima do feminino e possa confundi-la. Por isso, dizemos que a masculinidade está sempre em risco. Para assegurar que ela se mantenha intacta e protegida, são exercidas determinadas formas de “fiscalização”:

- Explícita: ameaças constantes de “desmascarar” a feminilidade;
- Implícita: via repertórios culturais acumulados;

A LGBTIfobia e o machismo são princípios organizadores centrais em nossa definição de um tipo de masculinidade.

Compartilhe os dados sobre feminicídio, violência doméstica, violência sexual e discriminações e violências contra pessoas LGBTI para que essas dimensões um pouco abstratas se aproximem mais da realidade.

Essa violência não aparece apenas contra o outro, mas, muitas vezes, contra si próprio. Segundo o mais recente boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, o Brasil teve 11.433 mortes por suicídio em 2016 (o equivalente a 31 casos por dia). A taxa de mortalidade é maior entre os homens, com 9,2 casos a cada 100 mil habitantes, com um crescimento de 28% nos últimos dez anos. Entre as mulheres, apesar de representarem a maioria quando observadas as tentativas, o índice de morte por suicídio é bem menor: 2,4 mortes a cada 100 mil habitantes.

Um dado interessante que ajuda a explicar essa realidade é o fato de a maioria dos usuários dos serviços de saúde mental no Brasil serem mulheres. Os únicos serviços em que os homens são maioria são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), voltados à saúde mental pelo abuso de álcool e outras drogas.

Vamos assistir a um trailer?

Apresentar o trailer de “Silêncio dos Homens”. Provoque-os a comentar sobre o documentário e encontrar semelhanças ou diferenças em relação ao caso brasileiro.

Interseccionando a violência masculinizada[192]

No Brasil, o racismo combinado à educação baseada no “homem-não-leva-desaforo-para-casa” tem suas particularidades. Não à toa, a cada pessoa não negra assassinada em 2018, 2,7 negros foram mortos, totalizando 75,7% das vítimas de homicídio no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência 2020 (um aumento de 11,5% em relação à pesquisa anterior). E os homens são os mais afetados: representam 91% dos homicídios — o que escancara o claro problema de gênero na questão da violência.

Diferente dos casos de feminicídio, em que quem mata mais as mulheres são homens (muitas vezes o companheiro), nos casos de morte violenta, o homem é morto por outros homens (em geral desconhecidos).

- *Masculinidade e saúde*

Pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS) também serve de alerta sobre como os hábitos relacionados ao modelo de “macho” estão associados à morte precoce. Na média mundial, os homens têm menor expectativa de vida, mas, segundo o levantamento, que analisou 41 países europeus, esse problema é mais grave em locais cujos indicadores socioeconômicos são menos equilibrados entre homens e mulheres. Nesses lugares, eles são mais propensos a tabagismo e alcoolismo, dieta não saudável e rica em sal e violência.

“Morar em um país em que há igualdade de gênero beneficia a saúde do homem, transparecendo em menores taxas de mortalidade, mais bem-estar, metade do risco de depressão, maior chance de fazer sexo com proteção, menores taxas de suicídio e 40% a menos de risco de morrer de forma violenta”, destacam os pesquisadores.

Estimule a reflexão sobre os reflexos dessa tendência no contexto da pandemia, a partir de dados e pesquisas divulgadas pelo Instituto Matizes.

[192] Ver mais: https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Comportamento/noticia/2019/08/como-estereotipos-de-masculinidade-afetam-vida-e-saude-dos-homens.html

Atividade 6: Interseccionalizando Gênero e Sexualidade [15min]

- ☐ Nas Ciências Sociais e Humanas, gênero e sexualidade remetem a conceitos elaborados para desmontar o duplo processo de naturalização. Ou seja, o fato de 1) as diferenças atribuídas a homens e mulheres ou a heterossexuais e pessoas LGBTI serem consideradas inatas; e 2) as desigualdades entre homens e mulheres ou entre heterossexuais e pessoas LGBTI serem percebidas como resultado dessas diferenças.

- ☐ A pergunta lançada por Adriana Piscitelli (Unicamp) sintetiza a proposta da utilização desses conceitos no nosso cotidiano:

Como noções de feminilidade e masculinidade, articuladas a outros aspectos, como classe social e raça/cor, interferem na sua vida e nas suas escolhas?

Apresente o depoimento de Terra Johari para ilustrar o debate e induzir o compartilhamento de relatos de experiência no cotidiano, a partir de uma roda de conversa livre e amigável. O objetivo é estimular a autonomia prática para a aplicação das reflexões do curso no dia a dia. Dê exemplos e os provoque a participar. As experiências concretas são o atributo mobilizador para as aulas.

A proposta aqui é disseminar a associação entre os princípios da democracia, da justiça e da equidade com a dimensão dos direitos sexuais e de gênero no plano estratégico das práticas e políticas em sociedade.

Relembre a turma sobre o pedido de relatos a serem enviados para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional

- Aula 3

- Público-alvo: Multiplicadores (universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil)
- Conteúdos:

a) Fomento à discussão sobre as políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais e reflexão sobre as agendas ativistas e os modos de avançar na transformação de práticas preconceituosas baseadas em gênero e sexualidade;
b) História, legado e políticas de valorização da diferença nos movimentos sociais para a superação das práticas preconceituosas no Brasil;
c) Breve balanço sobre os avanços e os retrocessos referentes às pautas ativistas desde a Constituição de 1988;
d) Reflexão sobre dramas atuais.
- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [10min]

Na aula passada, compreendemos o histórico político e social dos conceitos de gênero e sexualidade, aplicados à articulação com a (re)produção de hierarquias, violências e desigualdades. Chegamos à conclusão de que as diferenças de gênero e sexualidade não são opostas à dimensão de igualdade e que esse tema está em todo lugar: nas relações do dia a dia, nas políticas públicas, nas notícias de jornal e na sociedade como um todo.

> A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como as questões de gênero e sexualidade aparecem no cotidiano e os desafios particulares da vida em sociedade. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração e proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: O gênero e a sexualidade como matérias de direitos humanos [20min]

- ❑ A “Constituição Cidadã” e a incorporação (ou não) de pautas feministas e LGBTI

- A Constituição 88 como reflexo do processo de democratização no início dos anos 70 e expressão da força dos movimentos sociais

- Consolidação da sexualidade e da reprodução como um campo legítimo de exercício de direitos relacionados a gênero e sexualidade

- Os “órfãos da Constituição”

A equidade de gênero ganha status de direito constitucional. Porém, o veto às questões de discriminação em termos de orientação sexual e (posteriormente) identidade de gênero anunciavam o longo caminho que os movimentos LGBTII teriam pela frente. Até hoje, a não-inclusão da cláusula provoca privações de direitos à população LGBTI

> As primeiras políticas públicas brasileiras com foco na sexualidade têm por ocasião o combate à epidemia do HIV/Aids no início dos anos 1990 (Facchini, 2005). O primeiro documento oficial do Brasil a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos é o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996.
>
> Importante frisar que, embora a Constituição não tenha contemplado as pautas plenamente, deslocamentos significativos foram feitos desde 1988, fomentando debates produtivos até os dias atuais, como: o aborto não como mera questão de saúde reprodutiva, mas também como direito à gestão autônoma dos corpos e da sexualidade, a complexificação das discussões de gênero (como na diferenciação das categorias de gênero, identidade de gênero e orientação sexual) e o reconhecimento da importância das políticas de corte identitário (mulheres, crianças, povos indígenas etc).

- ❑ Da Constituição de 1988 para a linguagem dos direitos humanos (e vice-versa)[193]

A intensificação dos ativismos em termos de gênero e sexualidade pautados pela agenda dos direitos humanos deve-se a múltiplos elementos da dinâmica dos movimentos sociais com o Estado e da perspectiva transnacional das lutas, fomentada por organismos multilaterais como a ONU. Nas últimas décadas, destacam-se alguns desses processos:

- Crescente utilização da linguagem dos direitos humanos para consolidar uma ampla agenda de reivindicações no plano das práticas sexuais e expressões de gênero;

- A emergência da noção de direitos sexuais e reprodutivos como aspecto central de um processo global de transformação no nível das políticas sexuais e de gênero;

- Relação dinâmica entre diferentes atores sociais (ativistas, gestores públicos, políticos, juristas, pesquisadores etc);

[193] Importante frisar que tal recorte temporal não reflete toda a cronologia dos movimentos organizados pela luta dos direitos relativos a gênero e sexualidade. O intervalo de tempo escolhido para o curso justifica-se apenas pela disponibilidade de carga horária e ênfase programática. Antes mesmo da promulgação da Constituição de 1988, movimentos pela "liberação sexual" surgiam nas décadas de 1960/70, assim como o levante de mulheres a favor da pílula anticoncepcional e, anos depois, contra a ditadura civil-militar.

- A consolidação de uma agenda internacional de reivindicações relativas às identidades de gênero e à sexualidade (Conferência do Cairo em 1994, Conferência de Pequim em 1995, Conferência de Nairóbi em 1985 e Conferência da Ação de Beijing em 1995).

Tal contexto significa, portanto, mais do que o mero reconhecimento de que essas dimensões merecem proteção especial por parte do Estado brasileiro. Elas dizem respeito a um movimento global de luta pela transformação das relações de poder baseadas em gênero e sexualidade.

Apresente o depoimento de Lucas Bulgarelli para aprofundar o debate sobre direitos humanos e movimentos feministas e LGBTI. Induza o compartilhamento de relatos e impressões, a partir de uma roda de conversa livre e amigável.

Procure conduzir essa reflexão nos termos que estabelece Sergio Carrara (2015), lançando mão do conceito de política sexual e política de gênero. Esse esforço analítico abre a possibilidade de um debate em três frentes simultaneamente: 1) aquela que se refere ao Estado (legislações, campanhas sanitárias, programas educativos, normativas ministeriais, decisões judiciais); 2) aos diferentes ativismos, movimentos sociais, ONGs e organismos multilaterais; e 3) à natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes forças e refletem representações sociais de natureza muito diversa: ideias científicas, crenças religiosas, valores morais, princípios jurídicos, posições políticas etc. Nesse sentido, os conceitos de política sexual e política de gênero permitem interpelar simultaneamente múltiplas dimensões e explorar a coexistência, às vezes conflitiva, de distintos estilos de regulação moral.

É válido também mencionar que, apesar desses avanços, segue conflituoso o processo de “cidadanização” dos sujeitos cujas identidades articulam-se na linguagem do gênero (“mulheres”, “travestis”, “transexuais femininos e masculinos”) e na linguagem da sexualidade ou orientação sexual (“gays”, “lésbicas” e “bissexuais”). Segundo Carrara, para os mais engajados, estariam em jogo, de um lado, as forças “conservadoras”, “retrógradas”, “obscurantistas”; e, de outro, as forças “progressistas”, “libertárias”, “esclarecidas”. O autor sugere abandonar tais dicotomias para tornar mais produtiva a abordagem sobre as atuais lutas por direitos civis e proteção social reivindicadas pelos ativistas e a sua incorporação (ou não) pelo Estado (Carrara, 2015).

- ❑ Sexualidade, gênero e movimentos sociais: Os processos de mudança ao longo do tempo no Brasil

Breve balanço histórico

- Nos anos **1970**, no contexto da **luta contra a ditadura** e em defesa da democracia, os movimentos se mantiveram fortemente assentados na **organização de mulheres de esquerda**, no campo feminista, e na **emergência do associativismo homossexual**, no campo LGBTI, sobretudo no eixo Rio-São Paulo.

- Nos anos **1980**, o **entrelaçado** das questões **privadas e públicas** e a **articulação dos direitos das mulheres** à luta pela democracia continuam**.** Menos que a reivindicação pela liberdade sexual, a fala possível de ser escutada era a necessidade de **defesa da vida**. Na luta por **equidade de gênero**, destacam-se as temáticas da "violência contra a mulher" e "saúde da mulher" (o SOS Mulher, DEAM, Paism) Anos mais tarde, entram também em debate a ampliação do direito à licença-maternidade, criminalização do assédio sexual, afastamento do agressor em casos de violência doméstica, livre escolha de métodos contraceptivos etc.

  No **movimento LGBTI,** apesar da redução expressiva da quantidade de grupos e das dificuldades da epidemia de **Aids**, há mudanças que influenciam os desdobramentos nos anos seguintes, como a união de grupos estigmatizados (homossexuais, profissionais do sexo e travestis) na luta pela saúde como direito universal; a importância histórica e multiplicadora do jornal "Lampião da Esquina" (RJ-SP), do grupo Somos (SP) e do Movimento Homossexual Brasileiro.

- Nos anos **1990**, os movimentos são marcados pela difusão de **organizações**, **institucionalização** e **diversificação** de **identidades**. A década se caracteriza pela produção de **ONGs** capazes de dar respostas no diálogo com o Estado. Também faz parte desse momento a emergência da **politização de "especificidades**" (LGBTI e mulheres negros/as, jovens, idosos, de periferia etc). Porém, a **incidência política** e **a visibilidade** atraíram a oposição de **setores conservadores**.

- Nos anos **2000**, a **Marcha Mundial das Mulheres** se consolida, enquanto são organizadas novas articulações regionais e atividades de redes em campos partidarizados. No **Governo Lula**, foi constituída a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** (SPM) e o diálogo Estado-movimentação feminista se fortaleceu. A partir da crise do **Governo Dilma**, aumenta a incerteza e a

possibilidade do ***backlash***, face à pouca autonomia de se antepor aos neoconservadorismos.

- Em **2010**, o **quadro se agrava**, a partir do processo eleitoral. Um conjunto de mudanças **impactam negativamente** o financiamento às organizações e as políticas públicas em torno de pautas como **direito sexuais e reprodutivos** das mulheres e **aborto**. Ao mesmo tempo, há maior acesso a **tecnologias** de comunicação e **circulação de categorias** entre o campo científico e ativista, além de uma **reconfiguração** das organizações e estratégias dos movimentos e das ideias de **política** e **fazer político**.

  No **movimento LGBTI**, o cenário é parecido. Um dos impactos refere-se ao estatuto da família e os direitos LGBTII no âmbito do **reconhecimento legal das relações conjugais**. No debate sobre a regulação da "união" (ou "parceria"?) civil entre **pessoas do mesmo sexo**, destacam-se a ênfase no argumento patrimonial e a luta pela extensão **de direitos civis e sociais** consagrados a heterossexuais à população LGBTI. Ainda hoje, a ampliação efetiva da aceitação das relações homossexuais e o seu status **"subalterno"** são colocados em pauta em relação aos casais de heterossexuais*.

  *A união civil entre "pessoas do mesmo sexo" foi declarada legal pelo STF em 2011. Em 2013, o CNJ publicou uma resolução que permitiu aos cartórios registrarem "casamentos homoafetivos". Ou seja, não há nenhuma lei aprovada neste sentido. O que garante casamentos e uniões estáveis entre homossexuais é a jurisprudência. Por isso, o movimento de casamentos antes das últimas eleições presidenciais.

- Atualmente, as **tensões** sobre **direitos sexuais** e reprodutivos e o conceito de **gênero** se intensificam; ganham as ruas, os jornais, as casas legislativas e a corrida eleitoral. Os **protestos** de 2013 ainda provocam **efeitos** na **conjuntura política** e nas reconfigurações das **lutas**. Desde 2016, as demandas por **pluralidade** frente às demandas **neoconservadoras** regem mais intensamente as relações entre os movimentos e o Estado.

Atividade 3: Movimentos sociais contemporâneos e diálogo com o Estado [25min]

Os chamados "novíssimos" movimentos sociais

- ❑ A virada para o século XXI trouxe problemas novos: mudança de escala do ativismo, de nacional a global. Os protestos contemporâneos envolvem ativistas

e temas que atravessam fronteiras e se dirigem, muitas vezes, a instituições multilaterais ou a uma opinião pública transnacional.

- A “sociedade de rede”, as identidades coletivas e a própria globalização como os principais focos de mobilização, levada a cabo pelas novas tecnologias.

- A produção de mensagens nos meios de comunicação de massa e desenvolvimento de redes autônomas de comunicação horizontal para inventar novos programas e compartilhar experiências.

- As redes sociais como uma possibilidade de deliberar autonomamente sobre as ações e a necessidade de que os movimentos sociais não se limitem à internet, que se tornem visíveis nos lugares da vida social.

- As características desses processos de comunicação constituem o próprio movimento em si: quanto mais interativa e autoconfigurável for a comunicação, menos hierárquica será a organização e mais participativo o movimento.

“Quanto mais rápido e interativo for o processo de comunicação, maior será a probabilidade de formação de um processo de ação coletiva enraizado na indignação, propelido pelo entusiasmo e motivado pela esperança” (Manuel Castells, 2013)

Tematize exemplos de campanhas online (como #MeToo e #meuprimeiroassédio) e casos de grande repercussão que despertaram o cyberativismo.

Protestos no Brasil contemporâneo

- Marcha das vadias, a UNEAFRO, as lutas indígenas Tupinambá do Sul da Bahia, as intersecções entre cultura e política do Norte Comum, o coco de Mãe Beth de Oxum, o Grupo Saravá e os secundaristas paulistas como “casos paradigmáticos” de uma nova geração política.

“As lutas questionam não somente as atuais opressões e injustiças, mas igualmente as do passado, (...) não se deve estranhar que ‘novas lutas’ estejam associadas, em vários momentos, à ideia de ancestralidade” (Moraes e Tible, 2015)

- Um novo *ritmo político*

- Independente da motivação para o protesto, ele é em si a reivindicação por poder se unir, se reunir livremente, sem medo da polícia ou da censura.

Compartilhe posts e notícias da Primavera Feminista (2015) e estimule o debate sobre como as novas gerações políticas vêm produzindo suas ideias de liberdade sexual, igualdade de gênero etc. Como anda a relação dos movimentos com as instituições? Como a sociedade recebe essas demandas, de maneira geral?

De um lado, uma maior institucionalização da luta política através da ampliação dos canais de interação sócio-estatal. De outro, um processo de desinstitucionalização marcado pelo surgimento de coletivos avessos ao diálogo com o Estado, com práticas comunitaristas e repertórios gerados na esfera da internet (Carvalho e Carrara, 2015).

E agora?

Estimule o debate a partir do argumento central do texto de Carvalho e Carrara (2015), que fazem referência aos movimentos marcados pela autonomia em relação ao Estado. Segundo os autores, esses ativismos se referem comumente a situações do cotidiano nas universidades/escolas e em redes sociais com o foco central na mudança de mentalidades. Ao retirar a centralidade do Estado como interlocutor no processo de reconhecimento de direitos, a negociação política de identidades passa por deslocamentos.

Desse modo, seguem-se longos debates acerca do reconhecimento por parte do movimento mais institucionalizado em relação aos grupos ou indivíduos autônomos. O acionamento do que causa comoção na internet, por exemplo, é uma estratégia amplamente mobilizada pelos movimentos não-institucionalizados. A contagem e a ampla visibilização dos mortos, dos espancamentos, da "vulnerabilidade" dos sujeitos das "periferias", das pessoas trans etc fortalecem e tornam mais visíveis sujeitos coletivos, como: travestis, pessoas trans, LGBTI de periferia e mães de pessoas vítimas de violência LGBTI, por exemplo.

Entre ativistas com atuação mais institucional, trata-se de um momento marcado pelo acirramento da violência e discursos de ódio. Assim como o Estado, ativistas que dialogam com as instituições estão sob constante suspeita: suspeita de cooptação, de corrupção e de representação ilegítima. Num cenário com menos possibilidade de efetivação de políticas, o tensionamento em torno da possibilidade de representação faz, por vezes, acirrar as posições.

Você se lembra do caso da Verônica?

Faça a leitura coletiva da matéria "E se as fotos da Verônica não tivessem vazado na internet?" e abra o debate para as questões trabalhadas no texto.

Atividade 4: A contribuição dos movimentos para o avanço dos direitos [10min]

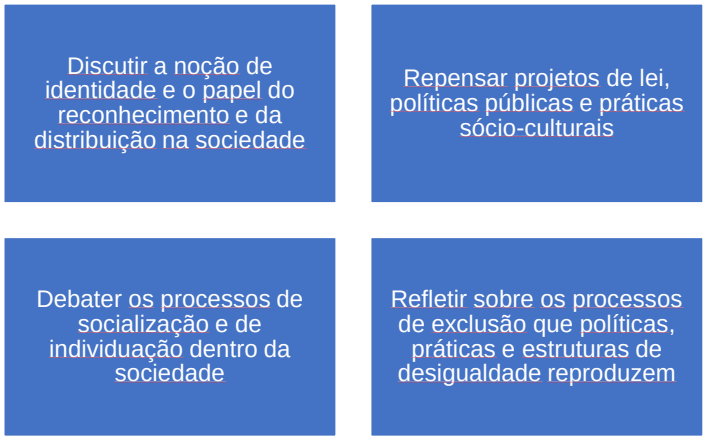

Pergunte o que acham dessas contribuições e se incluíram ou excluiriam alguma. Se possível, peça exemplos. Se houver algum ativista, peça que comente essa relação no seu ativismo. A ideia aqui é aterrissar na realidade das formulações de políticas públicas.

- ❑ *Um outro mundo é possível?* [25min]

Em duplas, escreva uma carta-denúncia direcionada à prefeitura descrevendo um caso específico de discriminação ou violência baseada em gênero e sexualidade e reivindicando soluções para ele. Baseie-se em experiências ligadas às atribuições das secretarias municipais para criar o seu problema e sugira ao menos duas alternativas para solucionar a questão.

Organize a escolha das pautas e dê 20 minutos para que escrevam a carta-denúncia. Em seguida, peça que leiam em voz alta e estimule o debate e o compartilhamento de ideias e novas soluções possíveis.

Atividade 5: Gênero e sexualidade em tempos de pandemia [25min]

NOTÍCIAS

- ❑ Pandemia causa mais prejuízos à saúde mental de mulheres
- ❑ Pessoas LGBT tiveram mais problemas financeiros e de saúde na pandemia, diz estudo

Como a pandemia tem se relacionado com as questões de gênero e sexualidade nos seus estudos ou trabalho? O que mudou ou agravou com a pandemia? A que se deve esse aumento, na sua opinião? O que fazer diante dessa nova realidade?

Aproveite o relato de Fernanda sobre saúde mental e pandemia para incentivar o debate e pergunte sobre os desafios atuais para mulheres e pessoas LGBTI.

Mencione outras notícias com impactos da pandemia para as mulheres e a população LGBTI. Em seguida, provoque-os a pensar na estrutura que faz com que essas desigualdades sejam acirradas em cenários de crise. O objetivo será aplicar os conceitos trabalhados em aula na compreensão dos fatos do cotidiano.

Como a COVID-19 atualizou as demandas e as pautas dos movimentos em relação aos direitos humanos? Que soluções você acha possível encaminhar?

Peça que escrevam os seus próprios relatos e os enviem para você. Deixe-os livre para contribuir ou não. Reforce que os relatos serão apresentados na aula seguinte de forma anônima.

Material da Apostila

“Desvendando o Arco-Íris”

Gênero e Sexualidade em Perspectiva Interseccional

- Aula 4

- Público-alvo: Multiplicadores (universidades, grupos de pesquisa e organizações da sociedade civil)
- Conteúdos:

a) Proposição de caminhos para a mediação de conflitos em situações reais do dia a dia e das instituições;

b) Compreendendo os desafios atuais e os projetos políticos em disputa na consolidação dos direitos sexuais e de gênero;

c) Como podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária?

d) Encerramento: Como foi o curso para você?

- Carga horária: 2h
- Modalidade: Ensino à Distância

Atividade 1: Recapitulando... [5min]

Na aula passada, compreendemos como os movimentos sociais contemporâneos no Brasil operam historicamente em relação às questões de gênero e sexualidade, suas pautas e formas de reivindicação. Refletimos sobre os problemas atuais e caminhos possíveis para contorná-los, de forma articulada com os princípios dos direitos humanos. Nesta aula, nós vamos um pouco mais fundo neste exercício.

A proposta da primeira atividade é refletir sobre os relatos enviados sobre como a COVID-19 atualizou os desafios em relação a gênero e sexualidade. Peça para que leiam os relatos uns dos outros, enfatizando questões e desafios. Incentive o compartilhamento e o debate sobre as experiências. Este movimento é importante para a integração e proposição coletiva de saídas e alternativas.

Atividade 2: Políticas públicas voltadas para gênero e sexualidade na prefeitura [10min]

Coordenações vinculadas à SMDHC...

- ❑ Direitos da Mulheres

O que é a Coordenação de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo?

A Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como missão elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo. Visando à garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, o departamento promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência, por meio de seus equipamentos de atendimento e do encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Paulo.

Os equipamentos de atendimento da Coordenação de Política para as Mulheres são:

- Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) são as portas de entrada da mulher na Rede de Enfrentamento à Violência. Os CRMs oferecem colhimento, acompanhamento psicológico, social e jurídico para mulheres que são violentadas.

- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) orientam as mulheres a garantir seus direitos sociais, políticos e culturais. Esses locais, não são destinados apenas para mulheres que sofrem violência, mas também, para todas que desejarem participar de atividades, como os cursos de capacitação profissional, que ensinam como assegurar mais independência e autonomia financeira.

- Casa Abrigo é um serviço de alojamento temporário, de endereço sigiloso, que oferece proteção e atendimento integral às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de gênero, que estejam em risco iminente de morte, acompanhadas ou não de suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos. O objetivo é garantir a integridade física e psicológica, além de apoiar a vítima para que ela reestruture sua vida. A Casa Abrigo funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Casa de Passagem) recebe mulheres e suas/ seus filhas/os com idade abaixo de 18 anos, para encaminhamento aos serviços especializados (CRMs, CDCM e CREAS), considerando a avaliação de risco norteada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a capacidade instalada da casa, com a perspectiva de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico e social. A Casa de Acolhimento funciona sete dias por semana, 24 horas por dia.

- Casa da Mulher Brasileira, espaço de 3.659 m2 atende 24 horas por dia para prestar serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.
As mulheres em situação de violência que procurarem o local encontrarão serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de uma equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana para proteger as vítimas; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.
Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

O violentômetro

Apresente o violentômetro (uma iniciativa da Coordenação de Mulheres) e o associe aos debates das atividades anteriores. Estimule o debate sobre as experiências e impressões.

- Direitos da População LGBTI

A Coordenação de Políticas para LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulher Transexual, Homem Trans e Inter Sexual), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, foi criada em fevereiro de 2005 e institucionalizada por meio da lei nº 14.667, janeiro de 2008, pelo governo municipal. Ela é responsável por formular, articular, propor e monitorar políticas públicas que visem à promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Projetos expressivos:

Transcidadania

O Transcidadania oferece uma bolsa mensal para pessoas trans que se comprometem a buscar a progressão escolar, nas escolas públicas referenciadas, que oferecem um ambiente mais propício para essa diversidade. O Programa é descentralizado nos Centros de Cidadania LGBTI da prefeitura, onde as participantes têm apoio psicológico e de assistência Social, reforço escolar, e cursos e oficinas de capacitação. Em 2020, o Transcidadania mais que dobrou o número de vagas de 240 para 510 bolsistas.

O Programa promove a reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. Utilizando o desenvolvimento da educação como principal ferramenta, as beneficiárias e os beneficiários recebem a oportunidade de concluir o ensino fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Outro diferencial do programa, que já virou destaque mundial por ser inovador, é a transferência de renda, que possibilita a disponibilidade das beneficiárias em concluírem a carga obrigatória de atividades. Cada beneficiária (o) recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico durante os dois anos de permanência no programa.

Visibilidade Trans

Apresente o making off do ensaio fotográfico “Luz e Sombra” (uma iniciativa da Coordenação de Políticas LGBTI), com a proposta de tematizar a transformação de vida dos participantes do Transcidadanis, da condição de extrema vulnerabilidade à qual as pessoas trans estão expostas. Os participantes do ensaio foram escolhidos entre os quatro centros de Cidadania LGBTI da cidade responsáveis pelo acompanhamento do programa.

Casamento Coletivo Igualitário

A iniciativa surgiu em 2017 como parte integrante da campanha “São Paulo Com ReSPeito” que busca resgatar a dignidade das pessoas LGBTI e dialogar sobre inclusão e respeito à diversidade sexual. A ação tem como objetivo unir legalmente casais homoafetivos que desejam oficializar a união civil e não possuem condições financeiras. O Casamento Coletivo Igualitário foi uma iniciativa criada pela Coordenação de Políticas para LGBTI em atendimento a uma demanda do movimento social para reafirmar um direito já conquistado pela comunidade LGBT.

Nos anos de 2017 e 2018 o evento teve amplo apoio de empresas que ajudaram no evento como patrocinadoras e apoiadores. Com essa ação afirmativa a Coordenação de Políticas para LGBTI mostra para a população da cidade de São Paulo que o mais importante é criar a cultura do respeito, não importa a orientação sexual ou a identidade de gênero da pessoa, todos devem ser respeitados nas suas diferenças e igualdades e o acesso à cidadania não deve ser restrito a uma parcela da sociedade.

Caminhada da AIDS

Projeto idealizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI, parte da programação do Dezembro Vermelho da cidade de São Paulo e conforme Lei 16.917 de 7 de junho de 2018, fica estabelecida a Caminhada da AIDS no 1º domingo de dezembro, como forma de unir toda a população na luta contra o preconceito às pessoas soropositivas e conscientizar sobre a prevenção e tratamento do vírus HIV e da AIDS.

A caminhada é resultado de encontros entre movimento LGBT e movimento HIV/AIDS, onde foram levantadas necessidades de os movimentos se unirem para fortalecer a política de HIV/AIDS. O evento tem como objetivo dar visibilidade a luta das pessoas com HIV pelo direito ao tratamento. Com sensibilizações e intervenções artísticas a caminhada falará sobre as formas de prevenção ao HIV/AIDS e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV. Acontece tradicionalmente na região central de São Paulo,

com diversas atividades e intervenções artísticas sobre a temática de HIV/AIDS, é uma parceria entre a SMDHC e a SMS.

Atividade 3: *Cortina de fumaça?* Mapeando as disputas de narrativas sobre a "ideologia de gênero" no Brasil [15min]

- ❑ O **"gayzismo"**, as **"feminazis"** e a **"ditadura gay"** como parte de um centro mais amplo e constantemente imbricado em uma arena de **disputas** e **tensões.**

- ❑ O **foco na moral sexual da agenda conservadora** mirou (e tem mirado) nos direitos relacionados ao gênero e à sexualidade: o perigo da **"ideologia de gênero"** e do "kit gay" como alvos privilegiados.

*"Ideologia de gênero é uma **praga** que veio do **marxismo**, passa pelo **feminismo** e visa **destruir a família** tal qual nós a conhecemos" (deputado e pastor Leandro Genaro/PSB-MG, 2015, em entrevista à Folha).*

"Ideologia de Gênero": um inimigo comum "fantasmagórico" (Junqueira, 2017)

- "Ideologia de gênero" emerge sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais nos anos 1990 e início dos anos 2000

- Como produzir o inimigo discursivamente?

Esforço de nomeação para acusação – produção de um dispositivo retórico
Exemplos: teoria do *gender*, ideologia de *gender*, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero *queer*, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do *gender*, ideologia do *lobby gay*, ditadura do *gender*, genderismo, ou, simplesmente, *gender*.

Efeitos?

- Criação de "pânicos morais"

- As "guerras sexuais" nos diferente períodos históricos:

– 1880: Castidade, criminalização da prostituição e desencorajar a masturbação.

– 1950: “Ameaça homossexual” – “ofensor sexual”; Comunidades eróticas que não se enquadravam no sonho americano pós-guerra eram perseguidas.
– 1980: Invasão em saunas, prisões em bares, espancamentos de *queers*; Legislação contra prostituição e obscenidade.

- A igreja fez convergir[194]

a) Teologia do Corpo – É preciso respeitar a “especificidade do gênio feminino”. Admite-se que se fale de gênero desde que um gênero naturalizado, colado ao corpo;
b) As formulações alarmistas sobre a “ideologia de gênero”

Resultado – Uma reformulação sobre o discurso acerca da ordem sexual, das práticas sexuais, dos direitos sexuais das mulheres e das pessoas LGBTI. Na narrativa, a educação de crianças não deve sofrer interferências indevidas por parte das escolas. Há o suposto da primzazia (ou exclusividade) da família na educação moral e sexual dos filhos – Daí, a proposta de uma escola “Não-ideológica”.

Exemplos de países com campanhas contra a “teoria/ideologia de gênero”: França, Itália, Espanha, Portugal, Alemanha, Bélgica, Polônia, Croácia, Eslovênia, Eslováquia, Lituânia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Panamá, Costa Rica, Guatemala, México, Porto Rico, República Dominicana, Austrália, Nova Zelândia, Taiwan...

Então, “ideologia de gênero” existe?

Aqueça o debate. Em seguida, peça que se reúnam em duplas ou trios para apresentar o argumento em que acreditam. Dê 10 minutos para redigirem a sua resposta e elaborarem as suas justificativas. Solicite que leiam os seus argumentos em voz alta e que compartilhem impressões, opiniões, relatos etc.

Em seguida, apresente as duas respostas possíveis para essa pergunta: Não e Sim. Não: Os estudos de gênero não são uma ideologia, mas um conjunto de pesquisas que usam uma perspectiva para refletir sobre relações sociais e produção de normativas de feminilidades e masculinidades. Sim: Como uma invenção vaticana polêmica, uma arma política e um dispositivo retórico, com empenho à renaturalização (do século XIX) da ordem sexual e de gênero.

Aprofunde o debate a partir do vídeo de Spartakus. Após o vídeo, repita a mesma pergunta (“existe ‘ideologia de gênero’?) e debata as contribuições.

[194] Junqueira (2017) define a “ideologia de gênero” como um slogan inventando pela igreja católica. O autor se refere aos aos pronunciamentos de Ratzinger teriam agido como sinal verde para a eclosão de um movimento transnacional antigênero

Atividade 4: É fogo ou é fumaça? A “Cura gay” e os negacionismos da ciência [15min]

- A apropriação de categorias como “cidadania” e “liberdade” por setores religiosos e/ou conservadores

- O acionamento de classificações como “ex-gays” e “ex-trans” com o intuito de demarcar que, se a sexualidade é uma construção e a pessoa tem liberdade de escolha, a ela deve ser dado o direito de escolher buscar tratamento para reverter sua orientação sexual e/ou identidade de gênero

- Apesar de as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que regulam o exercício ético da profissão, se mostrarem assertivas no combate às discriminações com base na sexualidade e pela despatologização da identidade sexual, os ataques e investidas em relação à “conversão” de pessoas LGBTI é constante

Tal cenário repercute, é claro, nos processos políticos mais amplos e nos permite avaliar a maneira como o Estado reconfigura o seu papel na chave das disputas e das estratégias em relação a organizações filantrópicas, pesquisadores, profissionais da saúde, feministas, pessoas LGBTI, mídia e atores religiosos. Hoje, esse campo heterogêneo de tensões segue acionando disputas de narrativas políticas em nome dos direitos associados ao gênero e à sexualidade – seja para defendê-los ou distorcê-los.

Quanto à relação do movimento em prol da “cura gay” com a emergência dos negacionismos científicos, as manifestações não são recentes. Na década de 1970, em meio ao debate acalorado sobre essa questão, a Associação Americana de Psiquiatria retirou a homossexualidade da lista de doenças. Cerca de vinte anos depois, em 1990, foi a vez de a Organização Mundial da Saúde oficializar a medida.

Em pleno século XXI, o consenso ainda não é geral. Em 2017, o portal G1 publicou uma matéria com um compilado de sete perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay”[195] e nos dá algumas pistas sobre a dimensão deste fenômeno nos dias de hoje.

QUIZ: 7 perguntas sobre como a ciência vê a chamada “cura gay” (Portal G1)

[195] Leia a matería completa: https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/7-perguntas-sobre-como-a-ciencia-ve-a-chamada-cura-gay.ghtml

Aproveite o gancho da matéria para fazer um quiz. Divida a turma em dois grupos. Para responderem às perguntas, peça que cada grupo escolha um dos cards dentre as opções da tela. Em seguida, apresente e comente o card que contém a resposta certa. Você pode ir anotando a pontuação dos grupos na tela.

1 - A homossexualidade é considerada uma doença?

Não. Desde 1973, a Associação Americana de Psiquiatria (APA, sigla em inglês) retirou a homossexualidade da lista de doenças. Depois, o órgão foi seguido por uma série de entidades de saúde. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) seguiu as observações dos pesquisadores. No Brasil, o CFP também adota essa visão. O termo homossexualismo - com ISMO no final - passou a ser considerado pejorativo, já que o sufixo remete à classificação como doença.

2 - Se não é doença, então é o quê?

Uma orientação sexual. De acordo com os pesquisadores, a APA e a OMS, não há evidências de que ser gay possa trazer qualquer questão que justifique a classificação como doença. **"**O que vem sendo comprovado dentro das pesquisas, tanto em psicologia como em outras áreas, é que a homossexualidade é uma orientação sexual tão saudável quanto a heterossexualidade ou a bissexualidade", diz o psicólogo.

3 - Mas então por que há homossexuais que procuram ajuda profissional em relação à sua sexualidade?

De acordo com o psicólogo, boa parte das vezes a procura dos homossexuais por terapia é para tratar consequências emocionais causadas pelo "preconceito e pressão social em negar a própria orientação sexual". "Eles querem entender e compreender para viver da melhor forma possível o seu desejo sexual. Muitas vezes preocupados com as questões familiares e como a sociedade pode encarar isso. Tentamos ajudar a encontrar caminhos e estratégias para lidar com o preconceito e lidar com questões muito enraizadas na sociedade", completou.

4 - Anteriormente os psiquiatras consideravam homossexualidade um distúrbio. Por que mudaram essa visão?

"É uma mudança que vem desde o início da psicanálise. A própria evolução da sociedade vê que não existe isso [cura gay]. Estudos antropológicos mostram que existiram gays entre os gregos, entre os índios, e que era muito aceito. Tudo isso mostra que a homossexualidade existe e é natural. Isso é uma questão social e não psicológica", explica o especialista. Em 1957, pesquisadora Evelyn Hooker, psicóloga,

publicou um estudo que abriu espaço para o debate: ela comparou 30 homossexuais com 30 heterossexuais. O estudo não encontrou qualquer distúrbio psicológico no grupo gay. "Foi uma descoberta que refutou as crenças psiquiátricas de seu tempo que diziam que todos os homens gays sofriam graves distúrbios psicológicos", afirma o psiquiatra americano Jack Drescher num artigo sobre Hooker.

5 - Como sabemos que ser gay não é uma escolha?
A APA traz em seus relatórios outros estudos importantes, além do de Hooker. Em 1992, o neurocientista Simon LeVay encontrou uma das primeiras evidências biológicas de que os homens gays já nascem gays: comprovou uma diferença no cérebro, na região do hipotálamo. Ele analisou o tecido de mulheres, homens heterossexuais e homens homossexuais. Outra pesquisa citada pela APA envolveu 3.261 gêmeos com idades entre 34 e 43 anos e aponta que "análises quantitativas mostraram uma variação do comportamento atípico do gênero durante a infância e que a orientação sexual dos adultos é em parte devida à genética".

Os autores deste estudo citam uma outra pesquisa holandesa, onde se observou o comportamento em gêmeos de 7 a 10 anos. Ela aponta que os fatores genéticos representam 70% da variação de orientação sexual tanto para meninos quanto para meninas, e que este fenômeno estava substancialmente ligado à homossexualidade.
Há, ainda, outra evidência: durante o desenvolvimento fetal, a exposição a certos hormônios também tem um papel. Uma revisão de 2011 feita pelo cientista belga Jacques Balthazat concluiu que "homossexuais foram, em média, expostos a atípicas condições endócrinas durante o desenvolvimento na gestação" e que "alterações endócrinas significativas durante a vida embrionária geralmente resultam em uma maior incidência de homossexualidade".

A APA diz que "a opinião preponderante da comunidade científica é que há um forte componente biológico na orientação sexual, e que interação genética, hormonal e fatores ambientais interagem para a orientação de uma pessoa". "Não há provas científicas de que a orientação sexual, seja heterossexual, homossexual ou de outra forma, seja uma escolha de livre arbítrio", completa.

6 - Um especialista, como um psicólogo, pode ajudar a fazer com que um homossexual vire heterossexual?
Não. A psicologia não tem o direito de intervir no foro íntimo do sujeito. Ela interpreta e procura entender o que está simbolizando aquela queixa para entender o que está

incomodando. Quando você aprofunda, percebe-se claramente que há uma questão de fundo emocional por não ser aceito pela mãe, pelo pai, pelos colegas de escola, pela sociedade, do que pela sexualidade. O trabalho é no sentido de que se possa aceitar o próprio desejo. "Não cabe nenhum tipo de situação de que dentro do plano psicológico se trabalhe em cima de uma cura", completou.

Antigamente, psiquiatras chegaram a usar diferentes técnicas para tentar acabar com o que consideravam um distúrbio: prisão, hipnose, castração, choques e lobotomia, um tipo de intervenção cirúrgica no cérebro. Até a determinação da APA, em 1973, muitos testes foram feitos para tentar reverter a orientação sexual. De acordo com o psiquiatra americano Jack Drescher, os médicos extraíam conclusões de amostras distorcidas, como em populações carcerárias.

7 - Que tipo de consequência pode causar um tratamento que tente 'encaminhar' o gay para virar heterossexual?
Segundo a APA, os riscos associados a qualquer tratamento coercitivo e violento contra homossexuais incluem depressão, suicídio, ansiedade, isolamento social e diminuição da capacidade de intimidade.

Atividade 5: Superando os clichês em torno dos estereótipos de gênero e sexualidade [10min]

- ❑ O perigo dos estereótipos
  Como os estereótipos contribuem para a disseminação da violência contra as mulheres e as pessoas LGBTI?

- ❑ O questionamento da “naturalidade” dos estereótipos femininos e masculinos, como aspectos físicos e dados da personalidade

- ❑ A violência simbólica: referentes históricos, familiares, artísticos e semióticos

Apresente os vídeos da Mabô (Justificando, sobre machismo) e do Quebrando o Tabu (sobre LGBTIfobia) para motivá-los para a próxima atividade.

Fomente o debate sobre os maiores clichês a respeito do gênero e da sexualidade a partir das frases descritas na tela. Em seguida, pergunte se teriam mais algum

clichê para incluir ou comentar. Provoque-os a repetir: Já repetiram alguma dessas frases? Já ouviram?

Atividade 6: Encerramento [10min]

O que você vai levar da experiência do curso? E o que você vai deixar para trás?

Estimule o debate sobre os aprendizados e o valor da experiência do curso para cada aluno. Deixe os livres para relatar suas impressões e sugestões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é importante ressaltar a relevância nos campos político, social e cultural do empreendimento proposto pelo acordo de cooperação firmado entre a Unesco e a SMDHC, em São Paulo. Ao associar os direitos humanos mais do que a uma ideia abstrata de democracia, igualdade e diferença (ou seja, ao fato de que se trata de direitos universais, independentemente das condições sociais, culturais políticas etc), voltam-se os olhos para o trabalho prático do Departamento de Educação em Direitos Humanos, no chão das instituições e ao lado de quem as constrói todos os dias.

Almeja-se, assim, contribuir para a transformação social de forma programática, levando em consideração as realidades concretas dos sujeitos envolvidos e a experiência pautada sobre o encontro das diferenças carregam no corpo, no exercício cotidiano dos diferentes serviços públicos (educação, saúde, segurança, juventude, mulheres, LGBTI etc) e do outro lado do atendimento. Desse modo, torna-se tão viável quanto imprescindível o investimento nas atividades de formação em EDH, capazes de contribuir eficientemente para o desenvolvimento da autonomia e da perspectiva crítica e engajada de servidores e usuários.

Concluo, porém, apontando algumas ressalvas. Como é de se imaginar, reelaborar um projeto de formação em Educação em Direitos Humanos que corresponda, ao mesmo tempo, aos anseios de compreensão dos sujeitos, às normativas institucionais, à agenda dos direitos e ao quadro geral da conjuntura nacional é tarefa árdua. Daí, a ênfase nas limitações constitutivas desta atividade de consultoria, inerentes à delimitação do escopo encomendado e da exequibilidade das ações no tempo previsto. Por esse motivo, registro aqui a importância de atualizar e prolongar os caminhos abertos pelo resultado do presente trabalho a partir da antecipação de possíveis desdobramentos e do esforço contínuo para o aprimoramento das atividades de formação e abertura de novas possibilidades de parcerias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, M. V. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? São Paulo, FE-USP, 2000 (palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos).

BENEVIDES, M. V. Cidadania e Direitos Humanos. São Paulo, p. 1-11, jan., 2013.

CANDAU, V. M. Educação em direitos humanos: desafios atuais. In: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2007.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Revista Estudos Feministas, Ano 10, 1º Semestre: 2002.

FREIRE, P. Ação Cultural para a Liberdade e outros escritos. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

hooks, b. Ensinando a transgredir: a Educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Editora Martins Fontes, São Paulo: 2013.

PISCITELLI, A. Atravessando fronteiras: teorias pós-coloniais e leituras antropológicas sobre feminismos, gênero e mercados do sexo no Brasil. In: Revista Contemporânea, v. 3, nº 2, São Carlos/SP: 2013.

RUBIN, G. Pensando Sexo: Notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade. Tradução, 1984.

SANTOS, B. de S. A gramática do tempo. Para uma nova cultura política. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SIMOES, J. A.; FRANCA, I. L. e MACEDO, M. Jeitos de corpo: cor/raça, gênero, sexualidade e sociabilidade juvenil no centro de São Paulo. In: Cad. Pagu [online], n.35, pp.37-78: 2010.